GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
4 DE OUTUBRO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.042

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Lula e Bolsonaro possuem 'arsenal' limitado na reta final

❯ Metáfora militar pode se aplicar tanto à força mostrada pelo atual presidente no domingo quanto à quase vitória do petista

Do ponto de vista de moral da tropa, Jair Bolsonaro (PL) saiu como grande vencedor do domingo, escamoteando de forma conveniente a seus aliados o fato de que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quase liquidou o jogo. Mas o caminho de Bolsonaro é mais duro do que o de Lula. Se o padrão de migração de votos de Simone Tebet (MDB) e Ciro Gomes (PDT) seguir o que foi aferido antes do primeiro turno pelo Datafolha, o volume pró-Lula pode estar garantido. A resposta virá no próximo dia 30. **BRASIL/A5**

Concentração de votos marca primeiro turno

O ex-presidente Lula (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL) registraram uma acumulação histórica de votos no 1º turno ao obterem juntos 91,63% dos votos válidos após apuração de 99,98% das urnas. A polarização supera a verificada em 2006, quando o petista e Geraldo Alckmin (PSB) obtiveram 90,25% dos votos válidos. **BRASIL/A5**

Bancada feminina na Alesp crescerá 31% em 2023

ESTADO/A3

PL alcança a maior bancada no Senado

O PL de Jair Bolsonaro ganhou ao menos 23 deputados, chegando a 99 e se tornando a maior bancada eleita na Câmara nos últimos 24 anos, desde que o antigo PFL -que daria origem ao Democratas, hoje parte da União Brasil- fez 106 parlamentares na reeleição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), em 1998. **BRASIL/A5**

LGBTQIAP+: ao menos 19 candidaturas são eleitas

BRASIL/A5

Vice 'previu' liderança de Tarcísio em SP

A liderança de Tarcísio de Freitas (Republicanos) no primeiro turno já era esperada por parte da equipe de campanha do candidato conservador. Em entrevista à Gazeta de SP, em 26 de agosto, o seu vice, Felicio Ramuth (PSD), afirmou que a expectativa era alcançar mais votos do que Fernando Haddad (PT) já neste 2 de outubro. "Todas as pesquisas de opinião apontam que o candidato de Bolsonaro em SP pode ter entre 30% e 35% dos votos. Nas últimas pesquisas, Tarcísio já está entre 23% e 25% dos votos", explicou Ramuth, que é ex-prefeito de São José dos Campos, naquela data. **ESTADO/A3**

Taboão: Analice e Eduardo levam a melhor

ESTADO/A3

COVID

Anvisa libera testes em humanos de vacina da UFMG

BRASIL/A5

AGÊNCIA BRASIL

Sem restrições **Novena da Padroeira é iniciada no Santuário de Aparecida**

Começou ontem, no Santuário Nacional de Aparecida, no interior paulista, a Novena da Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, celebrada em 12 de outubro. As atividades voltam a receber o público sem as restrições impostas durante a pandemia de covid-19. A tradicional oração será realizada de 3 a 11 de outubro, às 15h e às 19h, no altar central da basílica. **ESTADO/A3**

DANILO VERPA/FOLHAPRESS

Faixa Azul na 23 de Maio completa oito meses sem acidentes graves

A Faixa Azul para motocicletas na avenida 23 de Maio completou 8 meses de operação e, de acordo com a Prefeitura de São Paulo, os resultados são satisfatórios. Houve queda de acidentes dentro do espaço delimitado para motos, sem nenhuma ocorrência grave ou morte. "Já Fora da Faixa Azul houve o registro de cinco sinistros com vítima leve e uma com vítima grave entre agosto e setembro, constatando um aumento do número de sinistros fora do espaço do projeto piloto", informou ontem o governo paulistano. **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 19° 30°
Presidente Prudente 18° 28°
Piracicaba 16° 25°
Ribeirão Preto 18° 28°
Campinas 16° 24°
Ubatuba 17° 22°
São Paulo 14° 19°
Registro 14° 20°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol · Poucas nuvens · Nublado · Chuva rápida · Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ:	SEGUNDA:	TERÇA:
Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado.	Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.	Sol, com chuva de manhã e diminuição de nuvens à tarde. Noite com nebulosidade.
mín 15° máx 22°	mín 16° máx 28°	mín 16° máx 25°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 AMANHÃ: 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Confiança empresarial. O Índice de Confiança Empresarial (ICE), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV) sobe 0,8 ponto de agosto para setembro deste ano. Com isso, o indicador atingiu 101,5 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos, o maior nível desde agosto de 2021 (102,5 pontos). A alta da confiança foi puxada pela melhora das percepções sobre a situação presente e das expectativas para os próximos meses. O Índice de Situação Atual Empresarial subiu 0,7 ponto e chegou a 102 pontos, o maior nível desde junho de 2013.Já o Índice de Expectativas (IE-E) subiu 1 ponto e atingiu 100,1 pontos, o maior nível desde outubro de 2021 (100,3 pontos). O Índice de Confiança Empresarial (ICE) consolida os índices de confiança dos quatro setores cobertos pelas Sondagens Empresariais produzidas pela FGV IBRE: Indústria, Serviços, Comércio e Construção. **(AB)**

Empresas. No mês de agosto, as micro e pequenas empresas (MPE) foram responsáveis por mais de 70% do total de empregos criados no país, mostra levantamento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Do saldo de 278,6 mil contratações no período, 199,6 mil vagas formais foram criadas por essas empresas. "São o segmento com melhores condições para responder ao desafio da criação de empregos no país. Agosto foi o oitavo mês consecutivo que os pequenos negócios apresentaram saldo positivo", apontou o presidente do Sebrae, Carlos Melles. Ele destacou que a média mensal de empregos gerados pelos pequenos negócios, desde o início do ano, é superior a 160 mil. No acumulado do ano, o país gerou 1,8 milhão de empregos, sendo as micro e pequenas empresas responsáveis por 1,3 milhão (71,7%). As médias e grandes, por sua vez, criaram 400 mil postos de trabalho, o que corresponde a 21,5% do total. **(AB)**

Energia. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde em outubro para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Com a decisão, não haverá cobrança extra na conta de luz pelo sexto mês seguido. A conta de luz está sem essas taxas desde o fim da bandeira de escassez hídrica, que durou de setembro de 2021 até meados de abril deste ano. Segundo a Aneel, na ocasião, a bandeira verde foi escolhida devido às condições favoráveis de geração de energia. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

EVENTO PET. Ao longo do evento, que vai até o dia 11, serão promovidos serviços como adoção, castração, identificação por microchip, emissão do Registro Geral do Animal (RGA)

SP promove a Semana Animal a partir de hoje

Começa hoje (4) na capital paulista a Semana Animal SP, a primeira da cidade de São Paulo como parte da celebração ao Dia Mundial dos Animais. Ao longo do evento, que vai até o dia 11, serão promovidos serviços como adoção, castração, identificação por microchip, emissão do Registro Geral do Animal (RGA) e vacinação antirrábica. Haverá ainda atividades educativas, exposição de morcegos e da mesa de animais sinantrópicos.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (Cosap) tem, atualmente, 247 animais disponíveis para adoção, entre cães, gatos e animais de fazenda. Para a adoção de cães e gatos é preciso apresentar documento de identidade do futuro tutor (RG e CPF), além de comprovante de residência recente (dos últimos 3 meses). É necessário ainda levar uma coleira e guia, no caso dos cães, ou caixa de transporte, no caso de gatos, e pagar uma taxa administrativa de R$ 29,30.

A adoção de animais será ofertada no Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos durante todos os dias de evento, inclusive no domingo, e funcionará das 9h às 17h. Para ver os animais disponíveis para adoção basta acessar o site da prefeitura: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade.

A vacinação antirrábica, a emissão do RGA e do termo de castração serão oferecidos de 4 a 11 outubro pelas 28 Unidades de Vigilância em Saúde (Uvis), entre 9h e 16h e da Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ), entre 9h e 17h. Para receber a vacina antirrábica o animal deve estar saudável. Cães e gatos com diarreias, em tratamento ou convalescendo de cirurgias devem aguardar a recuperação. Após a imunização, os pets podem receber água e alimentação normalmente.

A vacinação antirrábica, a emissão do RGA e do termo de castração serão oferecidos de 4 a 11 outubro pelas 28 Unidades de Vigilância em Saúde (Uvis), entre 9h e 16h e da Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ), entre 9h e 17h

A identificação por microchip será feita de 7 a 9, das 9h às 17h. A emissão do termo para castração será fornecida de amanhã até 11 de outubro, as 9h às 16h (Uvis + postos volantes) e DVZ, das 9h às 17h. **(AB)**

Eleições: posso votar no segundo turno se faltei ao primeiro?

ANTONIO AUGUSTO/ASCOM/TSE

O título é cancelado quando o eleitor falta às urnas por três eleições seguidas e não justifica a ausência nem paga a multa; já a suspensão ocorre quando não há cumprimento do serviço militar

O primeiro turno das eleições foi realizado no domingo (2) em todo Brasil. Já o segundo turno está marcado para o próximo dia 30. E mesmo aqueles que não votaram no primeiro turno têm direito de votar no segundo. Ou seja, o eleitor que deixou de votar ontem poderá votar no dia 30, desde que o título de eleitor esteja regularizado.

Isso ocorre porque o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) trata cada turno como uma eleição independente. Dessa forma, o eleitor poderá votar se estiver em situação regular com a Justiça Eleitoral, ou seja, o título eleitoral não pode estar cancelado ou suspenso.

O título é cancelado quando o eleitor falta às urnas por três eleições seguidas e não justifica a ausência nem paga a multa. Já a suspensão ocorre quando não há cumprimento do serviço militar obrigatório, condenação criminal transitada em julgado ou condenação por improbidade administrativa.

JUSTIFICATIVA.
Caso o eleitor não tenha votado no primeiro turno, deverá apresentar justificativa à Justiça Eleitoral em até 60 dias. Ou seja, como o segundo turno é ainda este mês, a menos de 30 dias do primeiro turno, será possível votar antes mesmo de justificar a ausência na zona eleitoral no último domingo. O prazo para justificar ausência no primeiro turno é 1º de dezembro de 2022. Já a ausência no segundo turno deve ser justificada até 9 de janeiro de 2023.

Mesmo passada a eleição, é importante apresentar a justificativa de ausência. Existem algumas formas de fazê-lo: pelo aplicativo e-Título; pelo Sistema Justifica, nos portais da Justiça Eleitoral; ou preenchendo um formulário de justificativa eleitoral.

Cada justificativa é válida somente para o turno ao qual a pessoa não tenha comparecido por estar fora de seu domicílio eleitoral. Assim, caso tenha deixado de votar no primeiro e no segundo turno da eleição, terá de justificar a ausência a cada um, separadamente, obedecendo aos requisitos e prazos de cada turno.

O acesso ao aplicativo e-Título está disponível somente para quem está com o título eleitoral regular ou suspenso.

Para justificar a ausência no Sistema Justifica, o eleitor deverá informar os dados pessoais exatamente como registrados no cadastro eleitoral. Em seguida, deve declarar o motivo da ausência às urnas e anexar a documentação comprobatória digitalizada. Em seguida será gerado um código de protocolo para acompanhamento e o requerimento será transmitido à zona eleitoral responsável pelo título do eleitor ou da eleitora para análise. Após a decisão, a pessoa será notificada.

Se a opção for pela entrega do Requerimento de Justificativa Eleitoral. O formulário deve ser impresso e preenchido com os dados pessoais e a justificativa da ausência, anexando os documentos comprobatórios. O requerimento deverá ser entregue em qualquer cartório eleitoral ou ser enviado via postal à autoridade judiciária da zona eleitoral responsável pelo título.

Caso não justifique dentro do prazo, além de pagar uma multa de R$ 3,51, a pessoa fica impedida de retirar documentos como passaporte e RG e receber salário ou proventos de função em emprego público. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(AB)**

Caso o eleitor não tenha votado no primeiro turno, deverá apresentar justificativa à Justiça Eleitoral em até 60 dias; ou seja, como o segundo turno é ainda este mês, a menos de 30 dias do primeiro turno, será possível votar antes mesmo de justificar a ausência na zona eleitoral no último domingo

PARA MOTOCICLISTAS. Prefeitura informou que houve queda de acidentes dentro do espaço delimitado para motos

Faixa Azul na 23 de Maio completa 8 meses sem acidentes graves

O uso da Faixa Azul para motocicletas na avenida 23 de Maio completa 8 meses de operação e, de acordo com a Prefeitura de São Paulo, os resultados são satisfatórios. A gestão municipal informou nesta segunda-feira que houve queda de acidentes dentro do espaço delimitado para motos, sem nenhuma ocorrência grave ou morte.

"Já fora da Faixa Azul houve o registro cinco sinistros com vítima leve e uma com vítima grave entre os meses de agosto esetembro, constatando um aumento do número de sinistros fora do espaço do projeto piloto", informa o governo paulistano.

Ainda segundo a prefeitura, 86% dos motociclistas utilizam a demarcação na avenida. O uso aumenta nos horários de pico, chegando a 87,2% dos usuários em duas rodas.

O projeto piloto está instalado na avenida no sentido de Santana para Aeroporto,

A gestão municipal disse nesta segunda-feira que houve queda de acidentes dentro do espaço delimitado para motos, sem nenhuma ocorrência grave ou morte

ou seja, da zona norte para a zona sul da cidade.

Atualmente, o projeto piloto está sendo implantado na avenida dos Bandeirantes, nos dois sentidos, entre a Marginal Pinheiros e o Complexo Maria Maluf e, após a finalização dos serviços de recapeamento e obras, será implantado no corredor Norte-Sul, sentido Aeroporto, desde a Ponte das Bandeiras até a avenida dos Bandeirantes. **(Bruno Hoffmann)**

MARCOS MATTOS/DIVULGAÇÃO CET

Projeto piloto está instalado na avenida 23 de Maio, na Capital, no sentido de Santana para Aeroporto

ANO LETIVO 2023

Itapecerica abre vagas para educação fundamental

A Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo, divulgou nesta segunda-feira (3) que estão abertas as inscrições para as modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Os alunos que se encontram fora da escola pública poderão efetuar sua inscrição para o ano letivo de 2023 na escola mais próxima da sua residência.

O período de inscrição vai até o dia 31 de outubro de 2022, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do comprovante de endereço atual.

A partir de 26 de dezembro de 2022, o resultado da inscrição poderá ser verificado utilizando-se o R.A e a data de nascimento no site sed.educacao.sp.gov.br/consulta-publica/consulta.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Divisão de Controle e Cadastro, pessoalmente ou por telefone (11) 4668-9458. **(GSP)**

Bancada feminina da Alesp aumenta 31% para 2023

Assembleia Legislativa aumentou bancada feminina de 19 para 25 parlamentares

A Assembleia Legislativa do estado de São Paulo (Alesp) aumentou sua bancada feminina de 19 para 25 candidatas eleitas em 2023, em um aumento de 31% em relação à atual legislatura.

Levantamento divulgado pelo "G1" apontou que a candidata Paula Nunes dos Santos, da Bancada Feminista do PSOL, teve o maior número de votos em São Paulo, com 259.771. O partido também elegeu as candidatas Ediane Maria e Mônica do Movimento das Pretas. O PT elegeu quatro deputadas, e o PSDB, três.

BALANÇO.
Em 2018, 19 mulheres tinham sido eleitas, já em 2023 o número de deputadas estaduais foi para 25, representando um crescimento de 31%.

Neste ano, dos 2.059 nomes nas urnas para uma vaga no Legislativo estadual, 677 eram de mulheres, o que representa 33% do total. Mas as 25 candidatas que conseguiram sair vitoriosas na votação deste domingo (2) representam apenas 27% do total de 94 cadeiras na Assembleia.

MAIS VOTADO NO ESTADO.
Com mais de 800 mil votos, Eduardo Suplicy (PT) foi o deputado estadual mais votado de São Paulo nas eleições de 2022. O desempenho do político foi quase três vezes superior ao dos demais candidatos.

Segundo mais votado, por exemplo, Carlos Giannazi (PSOL) teve mais de 270 mil votos. Suplicy ainda superou a maioria dos deputados federais eleitos por São Paulo, com exceção apenas de Guilherme Boulos (PSOL) e Carla Zambelli (PL). A lista completa pode ser acessada no site da *Gazeta*: www.gazetasp.com.br. **(GSP)**

BARBARA MOREIRA/ALESP

Fachada do prédio da Assembleia Legislativa de São Paulo, a Alesp

TABOÃO E REGIÃO

Eduardo e Analice são eleitos deputados

Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, terá dois representantes na próxima legislatura da Assembleia Estadual.
A deputada estadual Analice Fernandes foi reeleita com 90.133 votos e irá para o seu sexto mandato.
Eduardo Nóbrega, candidato apoiado pelo prefeito Aprígio. também foi eleito com 53.606 votos e será o novo representante da região na Alesp.
Eduardo Nóbrega foi o candidato a deputado estadual mais votado de Taboão da Serra com 29.363 votos. Na região, ele também foi bem votado. Em Embu das Artes teve 5.197, em Itapecerica da Serra 4.700. Eduardo Nóbrega foi vereador por dois mandatos em Taboão da Serra e secretário de manutenção do governo Aprígio por um ano e meio.
Na região sudoeste da Grande SP, Analice Fernandes obteve 13.562 votos em Taboão da Serra, 5.480 em Embu das Artes e 3.939 em Itapecerica da Serra. Ela entra na 6ª vaga do PSDB.
A matéria completa também pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Sem restrições, Novena da Padroeira é iniciada no Santuário de Aparecida

Foi iniciada nesta segunda-feira (3) no Santuário Nacional de Aparecida, no interior paulista, a Novena da Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, celebrada em 12 de outubro. As atividades voltam a receber o público sem as restrições impostas durante a pandemia de covid-19. A tradicional oração será realizada de 3 a 11 de outubro, às 15h e às 19h, no altar central da basílica. Neste ano, a Novena tem como tema Com Maria, caminhar juntos para construir uma Igreja Missionária.

A expectativa é que, com o fim das restrições, aumente o número de romeiros que vão caminhando em peregrinação até o Santuário Nacional de Aparecida, na cidade de Aparecida. A expectativa é que o movimento seja até 60% maior do que em 2021, chegando a 60 mil peregrinos.

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

Foi iniciada no Santuário Nacional de Aparecida a Novena da Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, celebrada em 12 de outubro

PROGRAMAÇÃO.
A programação, nos dias que antecedem a festa, prevê missas e novenas em diversos horários, com celebrações feitas por arcebispos convidados de outras cidades e estados. Durante os 9 dias, os devotos que participam presencialmente são convidados a realizar um gesto concreto, com a doação de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal. Os itens arrecadados serão destinados a instituições beneficentes de Aparecida e região. **(AB)**

A expectativa é que, com o fim das restrições, aumente o número de romeiros que vão caminhando em peregrinação até o Santuário Nacional de Aparecida

Vice 'previu' em agosto liderança de Tarcísio

A liderança de Tarcísio de Freitas (Republicanos) no primeiro turno já era esperada por parte da equipe de campanha do candidato conservador. Em entrevista à coluna De Olho no Poder, da *Gazeta*, em 26 de agosto, o seu vice, Felicio Ramuth (PSD), afirmou que a expectativa era alcançar mais votos do que Fernando Haddad (PT) já neste 2 de outubro.

"Todas as pesquisas de opinião apontam que o candidato do presidente Bolsonaro no estado de São Paulo pode ter entre 30% e 35% dos votos. Nas últimas pesquisas, Tarcísio já está entre 23% e 25% dos votos", explicou Ramuth, que é ex-prefeito de São José dos Campos, naquela data.

Com o início do horário eleitoral, segundo ele, seria possível aumentar essa associação, o que deveria alavancar os votos para o candidato do presidente Jair Bolsonaro (PL).

A campanha do Republicanos então deu a ordem de reforçar sempre que possível a união entre Tarcísio e o atual presidente da República.

Com 100% das urnas apuradas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tarcísio obteve 9.881.786 (42,32%) dos votos e Haddad, 8.336.805 (35,70%) dos votos.

Rodrigo Garcia (PSDB), que concorria para ir ao segundo turno, recebeu 4.296.174 votos (18,40%) e ficou em terceiro lugar.

O petista e o candidato do Republicanos vão decidir qual será o governador de São Paulo pelos próximos 4 anos em 30 de outubro. **(Bruno Hoffmann)**

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/22
PROCESSO Nº 45688/2022
OC Nº 090139000012022OC00099

Encontra-se aberta no DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 99/22, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação do serviço terceirizado de atendimento domiciliar "home care", a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 19/10/2022, às 09:00 horas.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 06/10/2022, o site **www.bec.sp.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site **www.e-negociospublicos.com.br**.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/22
PROCESSO Nº 07605/2022
OC Nº 090139000012022OC00098

Encontra-se aberta no DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 100/22, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação do serviço terceirizado de atendimento domiciliar "home care", a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 20/10/2022, às 09:00 horas.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 06/10/2022, o site **www.bec.sp.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site **www.e-negociospublicos.com.br**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: "Aquisição de um Caminhão com cesto elevado isolado" proveniente do Processo Administrativo nº 879-PG/2021;
CONSIDERANDO as ocorrências do processo licitatório, e
RESOLVO:
I - REVOGAR o presente processo licitatório, por motivos de interesse público e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;
II - PUBLIQUE-SE como de praxe.
Jahu, 23 de agosto de 2022.
FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 098/2022 - TOMADA DE PREÇOS 011/2022

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED EM PRAÇAS E AVENIDAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL. Os interessados deverão apresentar-se para protocolar os envelopes até 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designada a mesma data, horário e local, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 04 de outubro de 2022, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.
Zacarias-SP, 03 de outubro de 2022.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos automotores, em atendimento às necessidades do município de Cajuru/SP. O Município de Cajuru informa a todos interessados em participar do Pregão Eletrônico 93/2022: Desconsiderar o item 9.1 onde diz: *"Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação."* As demais informações permanecem inalteradas. Cajuru/SP, 03 de outubro de 2022. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Justificativa Quebra Ordem Cronológica
Empresa: Contrata Com. de Prod. em Geral Ltda - EPP - CNPJ: 17.357.402/0001-40

Nota Fiscal	Data	Valor
24.576	25/08/2022	R$ 9.454,14

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma ter sido direcionada para a caixa de spam.
Cajuru, 3 de Outubro de 2022.
Katia Lippi - Secretaria de Assistência Social; Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
Acha-se aberto, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP:
- Pregão Eletrônico nº 83/2022 – Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão pipa, 0km. Cadastramento das propostas: a partir do dia 07/10/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. Abertura das propostas: dia 21/10/2022, às 08h30 (horário de Brasília no site www.bll.org.br. Edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro – Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou nos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 07/10/2022.
Brotas-SP, 30 de setembro de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO –Administradora de Materiais e Licitações.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 – Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pontes, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Entrega dos envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA COMERCIAL": até as 09:00 (nove) horas do dia 25 de outubro de 2022. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais e Licitações, no endereço supramencionado a partir de 07/10/2022. Informações através do telefone: (14) 3653-9900, em dias de expediente.
Brotas-SP, 30 de setembro de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO –Administradora de Materiais e Licitações.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 – Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sanitários na praça central do Bairro do Patrimônio de São Sebastião da Serra, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Entrega dos envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA COMERCIAL": até as 14:00 (catorze) horas do dia 25 de outubro de 2022. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais e Licitações, no endereço supramencionado a partir de 07/10/2022. Informações através do telefone: (14) 3653-9900, em dias de expediente.
Brotas-SP, 30 de setembro de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO –Administradora de Materiais e Licitações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Aviso de Licitações
Pregão Presencial nº 06/2022
Processo de Compras nº 2158/2022
Data/Hora da sessão: 19/10/2022 às 09h30min.
Objeto: Serviços contínuos de manipulação de alimentos e preparo de refeições, que deverão ser entregues em marmita individual, em diferentes locais indicados pelo DAEV, conforme as especificações do Edital.

Pregão Presencial nº 07/2022
Processo de Compras nº 2161/2022
Data/Hora da sessão: 19/10/2022 às 14h30min.
Objeto: Fornecimento e entrega parcelada de café da manhã composto de lanche de frios, barra de cereais e suco pronto de fruta, para consumo dos servidores do DAEV, conforme as especificações do Edital.
Aviso de Licitação

Tomada de Preços n° 10/2022
Processo de Compras n° 1239/2022
Data da realização da sessão pública: 24/10/2022
Acolhimento dos envelopes até às 09h30min.
Horário de início da sessão: às 09h45min.
Cadastro antecipado até às 16h00min do dia 19/10/2022.
Objeto: Contratação de empresa de especializada para fornecimento de material e mão de obra para manutenção completa nos filtros 01 e 02 da Estação de Tratamento de Água – ETA II, compreendendo a reforma nos fundos dos filtros, substituição do leito filtrante e implantação de sistema de lavagem com ar e água, de acordo com as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 5.631/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: A presente licitação visa a Contratação de Empresa para a Aquisição dos itens necessários para a implementação do PROGRAMA COZINHALIMENTO, no âmbito municipal, conforme delimitações da Celebração do Convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – SP, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Abertura dos envelopes: 19/10/2022 às 09h00. Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Embu-Guaçu, 03 de outubro de 2022. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 059/2022 - PROCESSO Nº 201.082/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4.
EMPRESA VENCEDORA: Lote único: **FERNANDO JOSE SILVA 25955912827 no valor global de R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 2022. **MICHEL RECHE BERALDO** - Diretor Geral Adjunto

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 061/2022 - PROCESSO Nº 201.132/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBA KSB.
EMPRESAS VENCEDORAS: Lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Lotes 05, 06, 07, 14, 15, 20 e 21:** MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME no valor global de R$ 5.177,00 (cinco mil cento e setenta e sete reais). Mogi das Cruzes, em 28 de setembro de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Licitações:
Pregão Eletrônico nº 50/22 P.A. n.º 44922/22 R.P.para aquisição de cartuchos e toners para impressora - Disputa dia 18/10/22 às 10:00.

Pregão Eletrônico nº 51/22 P.A. n.º 53833/22 R.P.para aquisição de uniforme - Disputa dia 19/10/22 às 10:00.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 03 de Outubro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº 0012899-95.2021.8.26.0001 O MM°. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BLOCOS E LAJES BAHIA LTDA. EPP (na pessoa de Antonio Severino da Silva),CNPJ 05.015.229/0001-13, que por este Juízo tramita, nos autos da ação monitória sob nº 1024960-73.2018.8.26.0001, o presente Cumprimento de Sentença movido por TOTVS S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 84.088,81 (Setembro/2021), atualizada até a data do depósito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, o credor poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022. **[04,05]**

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº215/2022–Pregão Eletrônico nº111/2022-Proc. Adm. nº11835/2022. OBJETO: Aquisição de materiais para uso no Centro de Referência Animal. Data da entrega da proposta dia 17/10/2022 às 10:00horas. Edital nº130/2022–Pregão Presencial nº025/2022-Proc. Adm. nº5693/2022. OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serralheria, incluindo material, mão de obra e instalação. Nova data da entrega da proposta dia 18/10/2022 às 10:10horas. Edital nº224/2022–Pregão Presencial nº044/2022-Proc. Adm. nº 10401/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e execução de fogos de artifício. Data da entrega da proposta dia 17/10/2022 às 10:10horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 03 de outubro de 2022 – Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 395,10

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2022 - FMRP-USP - Menor Preço - Processo nº 2022.1.422.17.0
Encontra-se aberta na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP), a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 - FMRP-USP, do Tipo Menor Preço, para a Reforma civil para troca e restauração de pisos, abertura de vãos para instalação de novas esquadrias, instalação de novas divisórias, ampliação da edícula, reparos e pintura em geral na casa 03 da Rua Pedreira de Freitas. Data de entrega dos envelopes: até o dia **21/10/2022**, às **9h30**, com abertura prevista para o mesmo dia, às **10h00**. O valor global estimado (VGE) da obra é de R$ 534.758,33 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). O resumo do Edital será publicado em jornal de grande circulação e poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.usp.br/licitacoes*** e ***www.fmrp.usp.br/pb/transparencia/licitacoes***. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida, junto ao Serviço de Compras e Importação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, **mediante solicitação enviada para o e-mail compras@fmrp.usp.br, com todos os dados do interessado.**

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2022 - PROC. ADM. n.º 2172/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 24/10/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 03 de Outubro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": **www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.** Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 08 horas às 17 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/portal/editais/1. Sessão de abertura para recebimento das propostas. **DATA: 18/10/2022. HORÁRIO: 09:00 horas. OC: 853300801002022OC00060. LOCAL:** Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura.
Piquete, 03 de outubro de 2022.
RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022-UGB-LC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL,** OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE UM (01) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO 2022, MODELO 2022 OU 2023, COM CAPACIDADE DE 15+1 LUGARES, COM COR PREDOMINANTE SÓLIDA BRANCA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - PEDIDO DE COMPRA".** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 24 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA--DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**
BURITAMA-S.P., 03 DE OUTUBRO DE 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref.
Pregão Presencial N.º 44/2022
Processo licitatório n.º 81/2022
Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS.
O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** o item licitado para a empresa relacionada abaixo, considerando-se que apresentou o menor preço.
• A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 36.926.983/0001-39, no valor de R$ 37.780,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais).
• ACL TECNO PARTS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.879.291/0001-23, no valor de R$ 98.001,00 (noventa e oito mil e um reais).
• ADEGAPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.834.669/0001-29, no valor de R$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais).
• CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, inscrita no CNPJ n.º 40.260.072/0001-92, no valor de R$ 246.869,40 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
• .C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 13.157.549/0001-36, no valor de R$ 422.510,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e dez reais).
• HCR COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 28.532.722/0001-06, no valor de R$ 249.180,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais).
• MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.802.650/0001-51, no valor de R$ 181.818,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais).
• MUNDO DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.997.485/0001-78, no valor de R$ 70.020,00 (setecentos mil e vinte reais).
• RENATO DOS SANTOS MAZIERI, inscrita no CNPJ n.º 20.362.944/0001-16, no valor de R$ 82.740,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais).
• VENDOR - INF IMP IND COM REC MAN EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.193.666/0001-60, no valor de R$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta mil reais).
Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.
Publica-se.
Buritama – SP, 03 de outubro de 2022.
Adriana Maria de Jesus Feroldi
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS
Abertura de licitação.
Encontra-se aberta na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, situada na rua Benedito Climério de Santana, n.º 600 – Várzea do Palácio em Guarulhos/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2022-PJPN, Processo nº **SAP-PRC-41869/2022**, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), PARA USO NO PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS SENTENCIADOS DOS CDP'S II DE GUARULHOS, II E III DE PINHEIROS E DESTA UNIDADE PRISIONAL**, com abertura marcada para o dia **18/10/2022 às 09:00 hrs**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.imesp.sp.gov.br, opção "e-negociospublicos".

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE

Encontra-se aberta no Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, situado à Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, processo SEDUC-PRC-2022/53993, Oferta de Compra BEC nº 080262000012021OC000048, referente à Prestação De Serviços Contínuos De Preparo E Distribuição De Alimentação Balanceada E Em Condições Higiênico-Sanitárias Adequadas, Aos Alunos Regularmente Matriculados Na Rede Pública Estadual, Contratados Sob O Regime De Empreitada Por Preço Unitário – Participação Ampla. Início de recebimento das propostas em 05/10/2022. Sessão pública, dia 19/10/2022, às 9h00. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64
Aviso de Licitação
Processo nº 046/2022 - Tomada de Preços sob nº 018/2022
A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços nº 018/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 1 (uma) sala de aula na EMEI Benedito Pontes Filho, no Município de Itaoca, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 27 de outubro de 2022 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09H. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 222/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2.022.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos zero quilômetros tipo motocicleta, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Birigui. Data da abertura: 18/10/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com . O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 03/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 119/2022, Edital 150/2022, PMH 3995/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de oxigenoterapia domiciliar para desospitalizações ou necessidade de uso devido a doenças crônicas, CPAP para tratamento de distúrbios do sono, BIPAP para atendimento a pacientes com necessidade de tratamento da apneia do sono em grau acentuado e doenças pulmonares, usuários do SUS na atenção especializada ou domiciliar residentes no município de Hortolândia, com indicação médica em período necessário para o tratamento. INÍCIO DO PREGÃO 18/10/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF). TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 03/10/2022. Ieda M. de Oliveira/Secretária de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 274/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 EDITAL Nº 185/2022 OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PRAÇA HERMELINDA PERES CARDOSO DE MORAES – PRAÇA DO CEMITÉRIO, nesta cidade de Novo Horizonte - SP, pelo regime de execução indireta empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e os demais anexos que integram o presente Edital. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 20 de outubro 2022, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 20 de outubro de 2022, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n°. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 273/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 EDITAL Nº 184/2022 MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início do Recebimento das Propostas: dia 05 de outubro de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 18 de outubro de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 18 de outubro de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 18 de outubro de 2022, às 14h01.Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 275/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022 EDITAL Nº 186/2022 MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO – Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, necessários para melhorar a qualidade no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, proveniente de sobra de Emenda Estadual Convênio nº 00349/2019 Processo nº 753185/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 05 de outubro de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 19 de outubro de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 19 de outubro de 2022, das 08h01 às 10h00. Início da sessão de Lances: dia 19 de outubro de 2022, às 10h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 180/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 PROCESSO N° 269/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de CONJUNTOS DE AGASALHOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HORIZONTE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 18 de outubro de 2022, as 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 181/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 PROCESSO N° 270/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MOCHILAS E ESTOJOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HORIZONTE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 19 de outubro de 2022, as 14h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 182/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 PROCESSO N° 272/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme justificativa e especificações quantitativas e qualitativas constantes no Termo de Referência - ANEXO I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 20 de outubro de 2022, as 14h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 187/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022 PROCESSO N° 277/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM VIGIAS (NÃO ARMADO) pelo período de 12 (doze) meses para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal através de suas Diretorias/Secretarias, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 21 de outubro de 2022, as 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 03 de outubro de 2022 – Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 70/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022.
PROCESSO Nº 10135/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 70/2022 - **PROCESSO** Nº 10135/2022 - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS-X DIGITALIZADOR CR E IMPRESSORA DRY COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS. MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 20 de outubro de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL:** 41/2022. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 8hs às 17 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.
Em, 03 de outubro de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n° 46/2022 – Edital n° 94/2022 - Processo n° 8.290/2022 – Objeto: Registro de Preço para Locação de Banheiros Químicos para Eventos - Prazo para recebimento de propostas: Das 10h00m do dia 04/10/2022 até as 08h30m do dia 10/11/2022. Início da disputa de preços: 10/11/2022 às 09h30m. Local para Envio da Proposta Eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: no 10/2022 – EDITAL RETIFICADO - **MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital."**
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 20/10/2022 DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Dia 20/10/2022 às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA – **www.hortolandia.sp.leg.br** e no prédio da Câmara das 8h as 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, no 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: 19 -3897-9900 ramal 336 – 19 3112 3314. Esclarecimentos através do e- mail: **licitacao@hortolandia.sp.leg.br** - Hortolândia, 03 de outubro de 2022- **MARCIA TEREZINHA VOIVODA BARONE** / Pregoeira

SEGUNDO TURNO. Ao que tudo indica, o caminho do atual presidente é mais duro do que o de seu antecessor

Lula e Bolsonaro têm arsenal limitado para atrair votos

A batalha do segundo turno, que definirá o vencedor da guerra eleitoral de 2022, começou na noite do domingo (2), pouco depois de as urnas enviarem seus dados para Brasília.

Do ponto de vista de moral da tropa, Jair Bolsonaro (PL) saiu como grande vencedor do domingo, escamoteando de forma conveniente a seus aliados o fato de que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quase liquidou o jogo.

Politicamente, contudo, é inegável que a figura relaxada do presidente ao conceder uma entrevista noturna para comentar o resultado resumia o dia, em contraste à cansada figura do ex-presidente, claramente abatido pela vitória que lhe escapou das mãos.

Mas o caminho de Bolsonaro é mais duro do que o de Lula. Se o padrão de migração de votos de Simone Tebet (MDB) e Ciro Gomes (PDT) seguir o que foi aferido antes do primeiro turno pelo Datafolha, o volume pró-Lula pode estar garantido. Apenas pode, como a arrancada final do presidente no domingo demonstra.

Se não chegou a ser um tsunami como em 2018, o avanço de seus aliados no Sudeste é motivo para celebração no bolsonarismo. O Rio reelegeu um soldado da causa, e Minas, um aliado algo distante, mas aliado. E São Paulo viu Tarcísio de Freitas (Republicanos) virar favorito na disputa contra Fernando Haddad (PT).

Os estrategistas do presidente agora olham para onde pescar os votos para tirar 6 milhões de eleitores que Lula teve à sua frente. O próprio Bolsonaro mostrou a tática dual na sua entrevista noturna, que teve direito a ironia e agressividade com a imprensa, como é usual.

O presidente começou a fala para o grupo que até aqui se mostrou inexpugnável a suas investidas: os mais pobres. De forma calma e pausada, ensaiou um mea culpa, dizendo entender que muitos que votaram nele em 2018 o abandonaram por causa das dificuldades econômicas do país.

BOLSONARO CLAUBER CLEBER CAETANO PR/LULA RICARDO STUCKERT

A batalha do segundo turno começou na noite do domingo (2)

Parecia um derrotado falando, até engatar o usual discurso de que foi pressionado por fatores externos, da pandemia da Covid-19 à Guerra da Ucrânia, e que as coisas estão melhorando. Mas o aceno a esse eleitor perdido foi notável, embora menos claro seja o que ele tem a oferecer.

Pois Bolsonaro abriu toda sua reserva de bondades nos últimos meses, de Auxílio Brasil turbinado a dinheiro na mão de grupos de pressão, como caminhoneiros. Não é aferível de forma precisa o quanto isso o empurrou no domingo, mas quando se vê os mapas de votação, quem o levou a se aproximar de Lula foi um eleitorado de classe média urbano.

Aí entra a segunda parte da fala do presidente, na qual ele foi ele em estado puro, dizendo encarnar os valores familiares, a religiosidade, o conceito fluido de liberdade, o armamentismo, o combate à corrupção. E, claro, que Lula é o negativo de tudo isso. Com isso, ele busca manter no seu armário as camisas da seleção que foram às ruas na época do impeachment de Dilma Rousseff (PT).

Os petistas, por sua vez, precisam apelar a elas, dado que discurso para os mais pobres (metade do eleitora ganha até dois mínimos) já foi comprado. Aí a questão que fica é se a dica do discurso de Lula, em que fez defesa de ampla aliança e novas aberturas, vai colar.

É discutível. Quando colocou na sua vice Geraldo Alckmin, um tucano de quatro costados que se viu expulso do próprio partido, Lula deu uma real sinalização simbólica de que não pretendia transformar seu eventual governo numa vingança pelos seus 580 dias de cadeia.

A fotografia com oito ex-presidenciáveis às vésperas do primeiro turno foi no mesmo sentido. Por todas as declarações públicas e privadas, o mercado e o empresariado já precificaram Lula como um ator previsível e confiável, ainda que torçam nariz para o esquerdismo de vê-lo em seu entorno.

Esse povo não tem voto, mas influencia quem tem e decide o rumo de políticas públicas: o Congresso bastante conservador será um campo de batalha duro caso Lula vença o pleito. Assim, talvez o preço da fatura da aquiescência do pessoal do dinheiro suba, e o cheque em branco dado a Lula passe a exigir recibo, talvez com anúncios mais objetivos sobre a economia.

O antipetismo, pelo que se viu no domingo, segue tendo força em setores da classe média. Assim como Bolsonaro com os mais pobres, os instrumentos à disposição de Lula parecem limitados em termos de retórica, o que fará sua pescaria de votos para cristalizar a vantagem sobre Bolsonaro talvez se concentrar nos detalhes, nos 40% de eleitores de Tebet e Ciro que diziam apoiar o petista no segundo turno. **(FP)**

Candidatos têm concentração histórica de votos no 1º turno

O ex-presidente Lula (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL) registraram uma acumulação histórica de votos no primeiro turno ao obterem juntos 91,63% dos votos válidos após apuração de 99,98% das urnas.

A polarização supera a verificada em 2006, quando o petista e Geraldo Alckmin (PSB), à época adversários, obtiveram 90,25% dos votos válidos (48,61% e 41,64%). Era, até então, a maior concentração de votos nos dois principais candidatos a partir de 1989.

O cenário faz com que haja apenas 8,37% dos votos válidos em disputa no segundo turno. Os candidatos também podem tentar atrair os eleitores que votaram nulo (4,41% dos que compareceram) ou não foram votar (20,95% do total).

A distância do segundo colocado, Bolsonaro, para o terceiro é também o maior já registrado: 39,04 pontos percentuais de votos válidos de distância de Simone Tebet (MDB). Em 2006, Heloísa Helena (PSOL) ficou a 34,6 pontos percentuais de Alckmin.

O ex-governador acabou derrotado no 2º turno por 60,83% a 39,17% dos votos válidos - eleteve 2,4 milhões de votos a menos no segundo turno em relação ao primeiro. **(FP)**

FABIO POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

A polarização supera a verificada na eleição do ano de 2006

PL de Bolsonaro tem a maior bancada no Senado Federal

Com o fim do primeiro turno das eleições, neste domingo (2), um terço do Senado foi renovado. Ao todo, foram eleitos 27 senadores neste ano, um para cada estado, incluindo o Distrito Federal.

Os resultados consolidam o PL, de Bolsonaro, como o partido com a maior bancada da Casa, formada por 81 senadores. A sigla ocupará 14 cadeiras a partir de 2023 -cinco a mais do que na última formação.

Na nova composição, a segunda maior bancada fica com a União Brasil, com 11 senadores -tinha seis na bancada anterior-, e o PSD, também com 11. O PT, de Lula, por sua vez, foi de sete para nove cadeiras.

Outros partidos que compõem o Senado Federal são MDB (10), Podemos (6), PP (6), PSDB (4), PDT (3) e Republicanos (3). Já Pros, Cidadania, PSC e PSB têm uma cadeira cada um.

O mandato dos senadores é de oito anos, mas as eleições à Casa ocorrem a cada quatro anos. Assim, são renovados, alternadamente, um terço e dois terços das 81 cadeiras. Os nomes são eleitos em turno único. **(FP)**

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Na composição, a segunda maior bancada fica com a União Brasil

Covid: Anvisa libera testes de vacina em humanos

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou nesta segunda-feira (3) o início dos testes em humanos da vacina contra a Covid-19 em desenvolvimento pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), a SpiN-Tec MCTI UFMG.

O ensaio clínico incluirá participantes saudáveis de ambos os sexos, com idade entre 18 e 85 anos, que completaram o esquema vacinal primário com Coronavac ou AstraZeneca, e receberam uma ou duas doses de reforço com AstraZeneca ou Pfizer há pelo menos seis meses.

Para verificar a segurança e a eficácia do imunizante brasileiro, uma parte do grupo receberá a dose de reforço da SpiN-Tec e outra, o reforço da AstraZeneca. A expectativa dos pesquisadores é de que as pessoas vacinadas com a nova formulação produzam um número igual ou ainda maior de anticorpos.

O estudo será financiado pela UFMG, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) e pela prefeitura de Belo Horizonte (MG). Os cientistas já tinham recebido a autorização da Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

A Anvisa analisou as etapas anteriores da pesquisa, incluindo os testes em animais, e concluiu que os dados "demonstraram um perfil de segurança aceitável da vacina candidata". O resultado dos estudos em animais foi publicado em agosto na revista Nature Communications.

"Para a aprovação do ensaio clínico, a Anvisa realizou reuniões com a equipe da UFMG, a fim de alinhar todos os requisitos técnicos necessários para os testes e avaliou todas as evidências apresentadas, em caráter prioritário", afirmou a agência nesta segunda.

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE PRAIA GRANDE

O ensaio clínico da vacina brasileira incluirá participantes saudáveis de ambos os sexos, com idade entre 18 e 85 anos

"Os ensaios clínicos são os estudos de um novo medicamento realizados em seres humanos. A fase clínica serve para validar a relação de eficácia e segurança do medicamento e também para validar novas indicações terapêuticas."

Para desenvolver o imunizante, os pesquisadores fundiram duas diferentes proteínas do coronavírus: a N (do nucleocapsídeo), estrutura que abriga o material genético do vírus, e uma porção da S (espícula ou Spike) usada pelo patógeno para se ligar e invadir a célula humana. A molécula resultante recebeu o nome de SpiN.

O prazo para início do estudo clínico será definido pelos patrocinadores do estudo. Em agosto, o coordenador do Centro de Tecnologia de Vacinas da UFMG e pesquisador sênior Fiocruz Ricardo do Tostes Gazzinelli afirmou que o grupo estava pronto para começar os testes imediatamente após a autorização da Anvisa. **(FP)**

Candidatos LGBTQIAP+ são recorde

As eleições de 2022 representaram um marco para a comunidade LGBTQIAP+ com um recorde de candidaturas. Levantamento feito pela reportagem cruzando dados do coletivo VoteLGBT+ com as iniciativas Gay Blog e App Scruff apontou para um total de 345 candidaturas com esse recorte.

Deste total, 19 conseguiram se eleger como deputados estaduais/distritais e deputados federais. Há ainda Eduardo Leite (PSDB), no Rio Grande do Sul, que disputará o segundo turno para governador.

O número de candidaturas no pleito deste ano representa um aumento de 119% em relação ao mapeamento feito nas eleições de 2018, quando o VoteLGBT+ identificou 157 candidaturas que faziam parte da comunidade LGBTQIAP+. **(FP)**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/22 – Objeto -Contratação de empresa(s) especializada(s) para recarga, substituição, instalação, manutenção preventiva e corretiva, identificação e fornecimento de extintores de incêndio novos ou que já pertençam ao patrimônio municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 05/10/22 até às 09:00 horas do dia 19/10/22.** Abertura de Propostas Iniciais: **19/10/22 às 09:05 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/22 – Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de uniformes escolares, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Campo Limpo Paulista, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 05/10/22 até às 09:00 horas do dia 20/10/22.** Abertura de Propostas Iniciais: **20/10/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

LUCIANA AP. COLOGI MEDEIROS
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/22 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de cimento e cal para atender a Secretaria de Serviços Públicos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 05/10/22 até às 09:00 horas do dia 19/10/22.** Abertura de Propostas Iniciais: **19/10/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico **PE DGA 796/2022**, processo **01-P-12410/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00516**, do tipo menor preço total por item, destinado a **Prestação de serviços de transporte de funcionários, sob regime de Fretamento Contínuo – Linhas 92, 93, 94 e 95.**
O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **27/10/2022, às 09h30**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**).
O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 19371/22 – Concorrência nº 009/22 – Execução de serviços de infraestrutura urbana em vias públicas no município de Franca, Estado de São Paulo (obras de pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas), com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e transporte do material. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 04 de novembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 24623/22 – Concorrência nº 010/22 – Serviços de construção de rampas de acessibilidade em diversos modelos. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 04 de novembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 25411/22 – Tomada de Preços nº 032/22 – Elaboração de laudo de engenharia para diagnóstico de patologia em obras de pontes e viadutos, localizados na cidade de Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 26 de outubro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Informações através do tel. (16) 3711-9545 - Editais no site: www.franca.sp.gov.br

Franca, 03 de outubro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PROCESSO Nº 3094/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, QUE INCLUI A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia **17/10/2022** pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **20/10/22**. Início Da Sessão De Disputa De Preço: às 09h do dia **20/10/22** no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.
Miracatu, 03 de Outubro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "CABELLO LEILÕES". Dias 05/10/22 e 06/10/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 29/09/22 à 05/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.cabelloleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 11/10/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 20/10/2022 às 12h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA14 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.768.830/0001-30, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento nº 86, localizado no oitavo andar da TORRE 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ PRAIA GRANDE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, nº 500, da Área 1-A-3, no Bairro Ocian, nesta cidade, com a área total privativa de 47,450m², área comum coberta total de 22,710m², já incluído o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 70,160m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,3941290%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, elevador, dutos e apartamento número 87, pelo lado direito com o apartamento número 85, pelo lado esquerdo com a área externa do condomínio, e pelos fundos com a área externa do condomínio." Matrícula nº 197.589 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.113.2086-0. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 451.070,06. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 305.431,01.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: **ADILSON BRITO DE CAMPOS**, CPF n° 102.947.398-66, RG n° 18.648.292-9-SSP/SP e **LEONOR DONIZETI QUEIROZ DE CAMPOS**, CPF n° 102.947.848-10, RG n° 20.586.482-X-SSP/SP, intimados da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS EM 10/10/2022 – ÀS 15:00 HORAS - Anexo

LOTE 001 – CURITIBA/PR – Residência nº 1, em alvenaria, com 02 pavimentos, integrante do Residencial D. Ana, situado na Rua Theophilo Mansur, nº 210, Curitiba/PR, com frente para a rua de acesso interno do condomínio, sendo a primeira residência para quem adentrar no referido condomínio, com a área privativa construída no pavimento térreo de 55,50m², área privativa construída no pavimento superior de 56,36m², área total construída de 111,86 m², área de terreno ocupada pela construção de 55,50 m², área de terreno descoberta de exclusiva de jardim e quintal de 5,60 m², área de terreno de uso comum (rua interna, jardim e calçadas) de 66,97 m², equivalente a fração ideal de solo de 0,333. Dito residencial acha-se construído no lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 35 da Planta Vila Aurora, situado no lugar denominado Rincão da Coruja, bairro e distrito do Portão, nesta Cidade; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 68.722 do 5º CRI de Curitiba/PR. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Revisional nº 0013738-02.2021.8.16.0001 (8ª Vara Cível de Curitiba/PR), cuja liminar foi indeferida e atualmente aguarda sentença. (IV) Consta Ação Revisional nº 0010941-56.2021.8.16.0194 (8ª Vara Cível de Curitiba/PR), cuja liminar foi indeferida e atualmente aguarda julgamento do conflito de competência suscitado. Lance Inicial: R$ 279.900,00.

LOTE 002 – PRUDENTÓPOLIS/PR – Casa residencial em alvenaria com 144,45m², integrante do lote 11-00, quadra 18, com frente para a rua Mal. Floriano, no lado direito e numeração par, no quadrante SO, zona central de Prudentópolis, com a área de 660,00m², com indicação fiscal nº 11.102.0018.1100, com as medidas e confrontações seguintes: frente com 11,00m, divide com a Rua Mal. Floriano; lado direito com 60,00m, divide com o lote Casemiro Topolski; fundo: com 11,00m, divide com Carlos Chociai; lado esquerdo: com 60,00m, divide com o lote 11-01; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 12.339 do CRI de Prudentópolis/PR. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Revisional nº 0003807-17.2019.8.16.0139 (Vara Cível de Prudentópolis/PR), atualmente em fase recursal. Lance Inicial: R$ 309.900,00.

LOTE 003 – BAURU/SP – Casa em alvenaria, com área construída de 173,42m², construída no LOTE 13, QUADRA E, com 275,00m², localizada na Rua Manoel Pereira Rolla, nº 2-41, no Município de Bauru/SP, contendo dito imóvel os seguintes cômodos: uma garagem no sub-solo, uma varanda, uma sala de estar, uma sala de tv, um lavabo, uma sala de almoço, uma copa-cozinha conjugadas, uma área de serviços, um despejo, uma circulação, um hall íntimo, um w.c. e três dormitórios sendo cada um, com banheiro conjugado; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 5.103 do 1º CRI de Bauru/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 399.900,00.

LOTE 004 – FRANCA/SP – Casa nº 565, situada na Rua Oneide Ferreira Bazon, com 141,66m² de área construída, situada na cidade e comarca de Franca/SP, constituída pelo lote nº 07 da quadra nº 09, no loteamento denominado Jardim Vera Cruz III, medindo 8,00m de frente para a Rua Cento e dois; 8,00m ao fundo, confrontando com o lote nº 60; 20,00m de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando do lado direito com o lote nº 08 e do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, encerrando a área de 160,00m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.294 do 2º CRI de Franca/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Anulatória nº 1012911-55.2022.8.26.0196 (3ª Vara Cível de Franca/SP), cujo pedido liminar foi indeferido e que atualmente encontra-se em fase de instrução processual. Lance Inicial: R$ 419.900,00.

LOTE 005 – RIO DE JANEIRO/RJ – Apartamento 501 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Albano nº219, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situado no subsolo de nº 54 e correspondente fração ideal de 0,010211 para o apartamento do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura, por 110,00m de extensão, confrontando pelos fundos com terrenos do Espólio de Laura Vasconcelos de Moraes ou sucessores, pelo lado direito com n° 211 da mesma rua de propriedade do Espólio de Laura de Vasconcelos Moraes ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 223 da mesma rua de propriedade de Jorge Miguel ou sucessores; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 394.063 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 242.900,00.

LOTE 006 – RIO DE JANEIRO/RJ – Apartamento 502 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Albano nº219, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no subsolo dentre a vagas nºs 1 a 6, 9 a 53 e 55 ou no pavimento térreo dentre as vagas n°s 2 a 28, 32, 35 a 37, 40 e 41 e correspondente fração ideal de 0,009347 para o apartamento do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura, por 110,00m de extensão, confrontando pelos fundos com terrenos do Espólio de Laura Vasconcelos de Moraes ou sucessores, pelo lado direito com n° 211 da mesma rua de propriedade do Espólio de Laura de Vasconcelos Moraes ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 223 da mesma rua de propriedade de Jorge Miguel ou sucessores; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 394.064 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 242.900,00.

LOTE 007 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 215 do prédio em construção situado na Rua Araguaia 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0031334 do respectivo terreno designado por lote do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.405 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 124.900,00.

LOTE 008 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 223 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.413 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 124.900,00.

LOTE 009 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 225 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.415 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 124.900,00.

LOTE 010 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 321 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.455 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 124.900,00.

LOTE 011 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 401 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0040224 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.479 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 172.900,00.

LOTE 012 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 435 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0041484 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.513 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 126.900,00.

LOTE 013 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 517 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0034994 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.539 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 158.900,00.

LOTE 014 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 640 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0031544 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.605 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 129.900,00.

LOTE 015 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 643 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.608 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 129.900,00.

LOTE 016 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 644 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0031544 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.609 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 124.900,00.

LOTE 017 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 233 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0035504 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.423 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Imóvel locado. (II) A venda do imóvel neste leilão estará condicionada ao não exercício do direito de preferência do inquilino, previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/1991. (III) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 124.900,00.

LOTE 018 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 506 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0032994 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.528 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Imóvel locado. (II) A venda do imóvel neste leilão estará condicionada ao não exercício do direito de preferência do inquilino, previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/1991. (III) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 128.900,00.

LOTE 019 – RIO DE JANEIRO/RJ – Sala 412 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0031334 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.490 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Imóvel locado. (II) A venda do imóvel neste leilão estará condicionada ao não exercício do direito de preferência do inquilino, previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/1991. (III) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 126.900,00.

LOTE 020 – RIO DE JANEIRO/RJ – Apartamento 403 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Albano nº 219, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no subsolo dentre a vagas nºs 1 a 6, 9 a 53 e 55 ou no pavimento térreo dentre as vagas n°s 2 a 28, 32, 35 a 37, 40 e 41 e correspondente fração ideal de 0,009236 para o apartamento do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura, por 110,00m de extensão, confrontando pelos fundos com terrenos do Espólio de Laura Vasconcelos de Moraes ou sucessores, pelo lado direito com n° 211 da mesma rua de propriedade do Espólio de Laura de Vasconcelos Moraes ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 223 da mesma rua de propriedade de Jorge Miguel ou sucessores; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 394.105 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. OBS: (I) Imóvel locado. (II) A venda do imóvel neste leilão estará condicionada ao não exercício do direito de preferência do inquilino, previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/1991. (III) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 239.400,00.

EDITAL DE LEILÃO - BARI SECURITIZADORA S.A. (atual razão social de Barigui Securitizadora S/A), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, sobreloja 02, CEP 80.250-205, Água Verde, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de suas propriedades, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances somente on-line, encerrando-se no dia 10/10/2022, a partir das 15:00 horas e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744, com escritório na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente do prazo e condições de pagamento estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DOS COMITENTES VENDEDORES - 4.1. A VENDEDORA, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles cuja necessidade de regularização esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à VENDEDORA, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda fica condicionada ao exclusivo critério da VENDEDORA. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. A VENDEDORA, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciar a sua decisão. 5.1.2. Fica a exclusivo critério da VENDEDORA, independente de justificativa, aceitar ou não a maior oferta recebida por cada lote, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 5.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. A venda dos imóveis locados estará condicionada ao não exercício do direito de preferência do inquilino, previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/1991. Os arrematantes se sub-rogarão no direito ao recebimento dos alugueres a partir da venda, na forma dos itens 5.1 e 6.1. 5.4. Os arrematantes ficarão responsáveis caso tenha ocorrido reforma, reformulação, alteração, ou seja necessária qualquer regularização, averbação ou registro perante os órgãos competentes, não sendo responsável a VENDEDORA por eventuais restrições de natureza ambiental, sanitária, enfitêutica ou decorrente de zoneamento, condomínio ou de determinações decorrentes de norma, ordem ou recomendação emitida pela Administração Pública, direta ou indireta, órgãos Judiciais ou demais autoridades com poderes para tanto. 5.5. Caberá aos arrematantes, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura, Oficial de Registro de Imóveis, Secretaria do Patrimônio da União, administração condomínio edilício ou horizontal de que o imóvel seja parte integrante, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos, habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 5.6. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", na situação em que se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis onde está matriculado e nas condições fiscais em que se apresenta perante os órgãos públicos, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.7. Os arrematantes adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamarem de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegarem desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que os imóveis se encontram, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, qualquer pleito de desfazimento da arrematação, rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 5.8. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.9. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis - inclusive, mas não exclusivamente, IPTU e contribuições condominiais -, mesmo que vencidos ou ainda a vencer, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, que se compromete a providenciar o pagamento até a data da outorga da Escritura Pública Definitiva de Compra e venda, conforme item 8.1 do presente Edital, mesmo que tais débitos estejam ou sejam cobrados ou executados, administrativa ou judicialmente, em nome da VENDEDORA ou de qualquer terceiro. 5.10. O arrematante compromete-se a cumprir quaisquer exigências de Cartórios, da Administração Pública, direta ou indireta, do Poder Judiciário e demais autoridades, especialmente previdenciárias e fiscais, que tenham por objeto a regularização dos Imóveis junto a Cartórios e Órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. A VENDEDORA não será responsável por débitos não apurados junto ao INSS do Imóvel com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus judiciais ou extrajudiciais, inclusive pendências de IPTU e contribuições condominiais, providências ou encargos necessários para a regularização do imóvel. 5.11. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.12. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.13. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.14. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação. 5.15. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.16. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pela VENDEDORA, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, com o pagamento total do valor da arrematação de cada lote indicado no Anexo I em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1. 6.2. No caso do não cumprimento da obrigação assumida e não ocorrendo o pagamento do valor do lance vencedor no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas no item 9.1 do presente Edital. Eventuais pagamentos parciais do preço da arrematação ou da comissão do leiloeiro não serão devolvidos, em nenhuma hipótese. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação dos imóveis Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A VENDEDORA deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, o que ocorrer por último, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote no Anexo I, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. A escritura definitiva de compra e venda será lavrada em Tabelionato de Notas indicado pela VENDEDORA, localizado nos municípios de São Paulo/SP ou Curitiba/PR, podendo o arrematante fazer-se representar por procurador devidamente constituído. 8.4. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, somente mediante prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA e comprovado o pagamento dos tributos incidentes, se houverem. 8.5. A VENDEDORA obriga-se a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5.1. A VENDEDORA declara-se possuidora de patrimônio suficiente para garantir a satisfação de todo e qualquer passivo existente contra si, sendo que a venda dos imóveis indicados no Anexo I venda não a coloca em estado de insolvência. Ao se habilitar para a participação do deste leilão, o interessado declara saber que a Ré, dado a seu objeto social, possui contra si ações judiciais que serão apontadas em suas certidões, sendo que tais apontamentos não serão justificativas válida para a eventual recusa na lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda. 8.6. Serão de responsabilidade do adquirente todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, certidões, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas, etc. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública, por culpa do adquirente, ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos, hipótese em que a VENDEDORA não poderá ser responsabilizada caso seja extrapolado o prazo para a outorga. 8.7. Lavrada a Escritura, deverá o adquirente cumprir todas as obrigações necessárias para transferência do bem em seu favor. Para isso, o adquirente providenciará os registros no Cartório de Registros de Imóveis competente, pagará os tributos, demais emolumentos e custas incidentes, além de realizar qualquer procedimento junto a prestadoras ou concessionárias de serviços, particulares ou públicos, e à Administração Pública, em qualquer de suas esferas. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. A comitente VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IPCA/IBGE. Fica esclarecido que o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do Código Civil, nem mesmo por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. Para os imóveis dos lotes anunciados com DESOCUPADOS, a VENDEDORA transmitirá a posse do bem ao adquirente depois do pagamento total do valor da arrematação e da assinatura da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda. 11.2. Para os imóveis dos lotes anunciados como OCUPADOS, a VENDEDORA transmitirá apenas a posse indireta que tiver do imóvel depois do pagamento total do valor da arrematação e da assinatura da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, competindo ao adquirente a retomada da posse direta de quem a detiver, amigavelmente ou mediante o ajuizamento da competente ação de reintegração de posse, que poderá ser cumulada com a cobrança de taxa de ocupação (Lei nº 9.514/97, arts. 30 e 37-A). 11.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.4. A falta de utilização pelos VENDEDORES, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br . 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Online
Data do Leilão: 17/10/2022 a partir das 10h00

LOTE 01 - SÃO VICENTE/SP - ITARARÉ
Apartamento nº 21, localizado no 2° andar ou 3° pavimento, do Edifício Interpraias, situado na Rua Pero Correa, n° 131, Bairro Itararé, com 01 vaga indeterminada, localizada no térreo ou 1º andar da garagem coletiva. Área privativa: 76,41m² (apto) e Área total: 93,98m² (apto) e 25,39 (vaga). Matrículas nºs 16.057 e 113.413 do 1º RI local. Obs.: Imóveis ocupados. Desocupação por conta do arrematante.
Lance Inicial: R$ 210.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP. Processo nº 1011790-23.2018.8.26.0037 – Partes: CONDOMÍNIO SPAZIO ARAUCÁRIAS X RAPHAEL PAVÃO FERRAZ. 1º LEILÃO: 06/10/22 às 14h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 26/10/22 às 14h00, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 185.003,76 e 2ª data Lance Inicial: R$ 92.501,88 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL (APTO nº 403, C/ 50,324 m² de área real privativa, NO COND. SPAZIO ARAUCÁRIAS na Rua Professora Adélia Izique, nº 580 EM ARARAQUARA/SP, Matrícula nº 117.108 do 1º O.R.I. de Araraquara/SP.) Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs.: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Processo nº 0004002-98.2019.8.26.0114. Executado: **PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO ZANON** (CPF 255.659.278-89). Credor(es) e/ou interessado(s): **ESTADO DE SÃO PAULO**. O apregoamento do **1º Leilão** terá início no dia **11/11/2022**, às **11h30**, com recepção antecipada de lances **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP** a partir de **08/11/2022**, às **11h30**. Fica desde já designado o dia **01/12/2022**, às **11h30**, para realização do **2º Leilão**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos subsequentes ao início nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. **Bem:** PEUGEOT/207HB XR 1.4, 2012/2013, cor preta, placa FEB1640, Chassi 9362MKFWXDB009904, RENAVAM 00482839880; com descrição completa no *site*. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. **Avaliação**: **R$ 23.768,00 (junho/2021 – Conforme fl. 109 dos autos)**. **Avaliação Atualizada**: **R$ 24.574,00 (setembro/2022 – Conforme Tabela FIPE)**. **Comissão da Leiloeira:** 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a executada e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 14/05/2020, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Campinas, 30/09/2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br

Errata - Edital de Leilão Extrajudicial

O edital de Leilão ONLINE – LEILÃO LAVVI WONDER BRÁS (REF. 2) veiculado na edição do dia 1º a 03 de outubro de 2022, na página B6 deve ser DESCONSIDERADO o com data de encerramento no dia 10/10/2022.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

COMUNICADO

Em virtude do feriado de 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÃO
12 e 13/10

O departamento comercial receberá o material para publicação até o dia **11/10 (terça-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

Processo nº: 1057603-10.2020.8.26.0100 - Classe - Assunto Curatela ? Nomeação - Requerente: AUGUSTO FARIAS FERREIRA CRAVO, FREDERICO FARIAS FERREIRA CRAVO, Requerido: DAMARIS FARIAS FERREIRA CRAVO - Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Damaris Farias Ferreira Cravo, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, em razão de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, tais podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a)(s) requerente(s) Augusto Farias Ferreira Cravo e Frederico Farias Ferreira Cravo curador(a) (es) da requerida, dispensando-os da prestação de contas. Custas e despesas processuais pelo(a) requerente, observada a gratuidade judiciária, se deferida. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCPC e artigo 9,III, do Código Civil inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. K-04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004757-89.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Senhora: JENNIFER PAMPLONA SILVA, brasileira, solteira, modelo, portadora do RG nº483154805 SSP/SP e do CPF nº 387.215.918-65, filiação de Maria Neide Pamplona Brandão, residente e domiciliado(a) na Av. Jamaris 100, apt 1409, CJ COLONAIDI, MOEMA, CEP 04078-000, na cidade de SÃO PAULO/SP e na R. SERRA GERAL 201, VL GUILHERME, CEP 07995-260, na cidade de FRANCISCO MORATO/SP que lhe foi proposta ação de busca e apreensão pela Aymore Crédito, financiamento e Investimento S/A, posteriormente o contrato foi cedido para Ipanema XII Multicarteira Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, a demais a presente demanda fora convertida em Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ipanema XII Multicarteira Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese que: é credor em Alienação Fiduciária através do contrato de financiamento firmado entre as partes junto ao banco credor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002215-86.2015.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIZ DE JESUS MAIA, RG 22581062, CPF 153.133.318-41, e EDSON NETZER GARCIA, RG 10.468.578, CPF 051.692.018-93, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizados, para recebimento de R$ 2.266.927,24(01/06/22-fls.170), decorrente da cédula de crédito bancário – empréstimo – capital de giro nº 300000004390 emitida em 22.06.12. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor em embargos ou reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%, requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 28 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012767-97.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEMPRE MAIS SP SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.226.516/0001-70, que lhe(s) foi proposta uma ação Monitória por parte do Euroquadros Indústria Importação e Exportação Ltda, para recebimento do valor de R$ 10.146,70 (set/2021) decorrente do inadimplemento de 05 duplicatas vencidas entre 08/06/2021 a 07/08/2021, oriundas da nota fiscal nº 114550, atribuindo o valor à causa de R$ 10.146,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, contados a partir da publicação deste edital, ofereçam embargos monitórios, nos termos do artigo 702 do Novo Código de Processo Civil, ou paguem a importância supra, devidamente corrigida, acrescida de custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso, ficarão isentos das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Título II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002298-66.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Rosa Patricio CPF 372.161.748-79 que Escola de Educação Superior São Jorge ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$13.948,07 (mar/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de janeiro a dezembro/16 do contrato firmado em 17.02.16, além das parcelas de material de apoio pedagógico vencidas em abril e setembro/16. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004527-98.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSELI DAPRETO DE SOUZA, Brasileira, Gerente, RG 45963646, CPF 350.883.308-98, ROSELI DAPRETO DE SOUZA, CNPJ. 15.427.139/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 49.197,07, datada de 11/06/2015, representada pelo título descrito como Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015546-91.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Danilo Coelho, CPF 301.717.588-03, Paulo Cesar Dutra Vieira CPF 216.964.788-04 e a Rodrigo Rodrigues Minaya Lucero CPF 313.196.568-11 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1022239-50.2014.8.26.0564) ajuizada por Permiterm Comércio de Auto Peças Ltda em face de R.R.P.D. Transportes e Serviços Ltda Epp para recebimento de R$11.738,93 (01/11/2018), foi instaurado o procedimento deste incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa executada para a inclusão dos sócios nos autos principais. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006770-22.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANILO MANSANO BARIONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRUDSEG LTDA EPP - PRUDSEG, CNPJ 27.006.886/0001-37, que 1000 Marcas Safety Brasil Eireli ajuizou Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$ 20.148,00 - jan/19) objetivando a declaração de inexigibilidade e sustação dos protestos em relação ao notas fiscais descritas às fls. 67, por ausência de relação comercial, além da condenação em danos morais. Foi deferida a tutela determinando a sustação dos referidos protestos. Estando o ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052378-35.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARMANDO KREJCI BEM HAJA, portador do RG 25.032.880-X e do CPF 263.499.038-38, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: que Ação Monitória para recebimento de R$9.162,07 (dez/18) decorrente das mensalidades vencidas entre 05.02.16 a 07.12.16 em relação ao curso de Administração, RA 15261258. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001750-75.2018.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELIPE CESAR BELMONTE, RG 35.241.044-9, CPF 226.296.728-83, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Lucas Silveira Bezerra, objetivando o recebimento da importância de R$ 7.982,10 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), atualizada até fevereiro de 2018, referente aos cheques 000031, 000033, 000034 e 000035 do banco 033, agência 2108, conta corrente nº 01-10361-5, de titularidade do réu, os quais restaram não pagos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia devidamente atualizada, acrescido de honorários advocatícios de 5%, ou apresente embargos, ficando, ainda, ciente que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir a obrigação no prazo e, caso não cumpra no prazo e nem embargos no forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022. K-04e05/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1011431-70.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luciana De Almeida, Brasileira, Solteira, Médica Veterinária, RG 1095618-2 CPF 934.255.621-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cepg Centro de Estudos de Pós Graduação Ltda Epp, visando o recebimento de R$ 14.891,41 (março/2017), referente a prestação de serviços educacionais, acrescido de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.Dado e passado nesta cidade de Campinas,aos 21 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002765-66.2006.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vera Lucia Bergara Senna, CPF Nº 322.000.788-03, Larissa Bergara Senna, CPF Nº 291.816.608-12, Vely Bergara Senna, CPF Nº 015.142.138-06, Edel Bergara Senna, CPF Nº 275.769.438-31, Marcos Rittar Palm, CPF Nº 256.320.758-11 e Erika Colombo Mendes Senna, CPF Nº 277.547.358-06, que foi penhorada a parte ideal do imóvel (12,5%), descrito na matrícula nº 109252 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, em nome de Valdir Bergara Senna, na ação de Execução de Título, movida por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução em face dos mesmos. Encontrando-se os terceiros interessados em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014681-03.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHEMFLEX QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 07.387.282/0001-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Usina Fortaleza Indústria e Comércio de Massa Fina Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 216.829,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(vinte) DIAS. PROCESSO Nº 1052311-73.2022.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANUEL HUMBERTO MORENO, Norte-Americano, Casado, RG RNE V598488-B, CPF 23369266873, mãe Dalia Ibanez, Nascido/Nascida 02/11/1948, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Rachel Alvim Moreno, alegando em síntese: que retornou aos Estados Unidos em 2014 e não deixou paradeiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037336-46.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por PAULO HEBER MONTEIRO JUNIOR e RENATA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ MONTEIRO por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001000-87.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVALUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ: 15.425.030/0001-17 e a Cláudio Mamere CPF 214.184.318-93 que lhe foi proposta Cumprimento de sentença por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando o pagamento de dívida no valor de R$288.718,80. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058902-32.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Comercial e Distribuidora J E Ltda, CNPJ - 53.500.211/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: que a requerida deixou de realizar pagamentos desde a prestação vencida em 26/02/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022. K-04e05/10

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0019012-80.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Bigolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Barbara Rodrigues Carloni, RG 544089862, CPF 469.925.758-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 90.514,25 (noventa mil quinhentos e quatorze mil reais e vinte e cinco centavos) , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000484-03.2021.8.26.0118 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cananéia, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Afonso Cubas e s/m Zilda Xavier Cubas, ajuizaram ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua José Bernardes (antiga Rua Projetada e antigo "Caminho Municipal"), bairro do Carijo, Cananéia/SP, com área total de 1.031,70m² e C.M. 3.000.010.143, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cananeia, aos 16 de maio de 2022. K-04e05/10

SANCHEZ CANO LTDA.

CNPJ/ME: 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os atuais sócios da **SANCHEZ CANO LTDA.** ("Sociedade") a participar de reunião de sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, CEP 13213-085, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) a celebração, pela Sociedade, de aditamento a operação de financiamento contratado pela sócia controladora Sanchez Cano S.A. e demais sociedades do grupo econômico, no qual a Sociedade figura como garantidora; e (ii) se aprovado a matéria que consta do item (i) desta ordem do dia, delegação de poderes para que um procurador nomeado com poderes específicos possa praticar todos os atos necessários à assinatura e formalização do aditamento à operação de financiamento e da referida garantia. Jundiaí, 30.09.2022.
Manuel Sánchez Cobian - Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração

INSTACASA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/ME: 31.844.005/0001-24

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convocam os Acionistas da Companhia em segunda convocação, para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio de vídeo conferência por meio da plataforma Google Meet, no dia: 13 de outubro de 2022, no horário: 19:00 (dezenove horas), para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Tomar conhecimento da renúncia do Conselho de Administração da Companhia Sr. Leonardo Ribeiro; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Emissão de novas debêntures de classe C.
São Paulo, 01 de outubro de 2022
Maurício Focas Carrer - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **K2 MEDICAL IMPORT EIRELI,** CNPJ nº 20.556.202/0001-21, representada por seu administrador ASSAAD KHALIL KIWAN RG nº 38.954.332-9 SSP/SP, CPF nº 005.404.549-58, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., registrado sob nº 08, na matrícula n° 260.093 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 03 de outubro de 2022. O Oficial Substituto.

VPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ nº 35.590.925/0001-14 - NIRE: 35235721971
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 28 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa VPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 399, apartamento 94, Bairro Paraiso do Morumbi, CEP 05705-170 - São Paulo - SP, devidamente estabelecida com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35235721971, em sessão de 22/11/2019, e inscrita no CNPJ-MF - Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o nº 35.590.925/0001-14, neste ato representado pelos seus sócios que estão presentes: JOSE MARIO TAVARES DE OLIVA FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.128.445-X - SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 087.471.708-67, residente na Rua Deputado Laércio Corte 951, apto. 81A, Paraíso do Morumbi - CEP: 05706-290, Município de São Paulo - Estado de São Paulo , LUIZ FERNANDO CASTILHO DE OLIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.940.959-1- SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 902.233.148-20, residente e domiciliado na Estrada do Embu, nº 1.550, CEP. 06713-100, Bairro Moinho Velho, Município de Cotia - Estado de São Paulo, e LUIZ ROBERTO CASTILHO DE OLIVA, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.737.945-5 - SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº CPF: 584.185.988-91, Rua Cristóvão Diniz 67, 3° andar, Cerqueira César, CEP 01426-020, São Paulo - SP. **Convocação e Presença** - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Composição da Mesa - Presidente: JOSE MARIO TAVARES DE OLIVA FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.128.445-X - SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 087.471.708-67, residente na Rua Deputado Laércio Corte 951, apto. 81A, Paraíso do Morumbi - CEP: 05706-290, Município de São Paulo - Estado de São Paulo, e como Secretário: LUIZ FERNANDO CASTILHO DE OLIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.940.959-1- SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 902.233.148-20, residente e domiciliado na Estrada do Embu, nº 1.550, CEP. 06713-100, Bairro Moinho Velho, Município de Cotia - Estado de São Paulo. Ordem do Dia** - Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 3.590.760,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 3.965.616,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), passará a ser de R$ 374.856,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata.** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Jose Mario Tavares de Oliva Filho- Presidente; Luiz Fernando Castilho de Oliva - Secretário e **Luiz Roberto Castilho de Oliva. Jose Mario Tavares de Oliva Filho; Luiz Fernando Castilho de Oliva; Luiz Roberto Castilho de Oliva.**

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0006595-37.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eric Melchior Yamashita, Brasileiro, RG 32.512.374-3, CPF 297.179.428-89, com endereço à Rua Alfredo Pujol, 285, cj. 74, Santana, CEP 02017-010, São Paulo - SP que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de sentença requerido por CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$17.308,85 (atualizado até julho de 2022), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes após fluir os 30 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121662-41.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1121662-41.2019.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a XPark Estacionamento e Lava Rápido Ltda CNPJ 26.166.535/0001-20 e a Willian Hiroyuki Okabayashi CPF 332.515.078-00 que Isdihar Participações Ltda. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$93.891,10 (25.06.21 - fls. 303/306) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Alameda Olga, nº 207/211/213, Barra Funda. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21.09.22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022. K-01e04/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1050576-36.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº. Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Filadélfia Planejamento E Realizações LTDA, CNPJ 13.153.753/0001-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Residencial Brisa da Mata, para recebimento de R$ 4.463,05 (fev/18) decorrente das despesas condominiais vencidas em janeiro e de março a agosto/17 em relação ao apto. 34 do Bloco B4 do Condominio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de setembro de 2022. K-01e04/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005385-97.2022.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Expremium Digital Gráfica e Comunicação CNPJ 12.482.507/0001-08 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$79.581,92 (17.02.22) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 21.10.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 29.09.22. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000446-63.2021.8.26.0094 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Brodowski, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA NUNES VIEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DOS REIS AZEVEDO, CPF 265.904.108-36, e ALEXANDRE DOS REIS AZEVEDO, CNPJ 17.894.039/0001-00, que lhe foi(ram) proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA, para recebimento de R$ 13.241,17 (02.03.22 - fls. 78) decorrente de 07 (sete) duplicatas vencidas entre 21.04.17 a 15.09.17. Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando o coexecutado Alexandre (PF) intimado dos bloqueios de R$ 1.012,82 (12 e 13.05.22 - fls. 85) e R$ 580,78 (02.06.22 - fls. 82/83) que serão convertidos em penhora, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir após os 30 supra, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Brodowski, aos 22 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015044-34.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCCA SANTA CROCE DE CARVALHO, CPF 460.722.798-64, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São José, objetivando o recebimento de R$1.654,33 (nov/17) decorrente da mensalidade vencida em abril/2017 do contrato firmado em 13.02.17 para o curso de Direito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000071-06.2020.8.26.0609 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a AGNALDO BATISTA DE QUEIROZ que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sesp – Sociedade Educacional São Paulo, para cobrança de R$ 3.042,88 (até 9/1/2020). Encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias (art. 702 do NCPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a importância demandada, ou ofereça embargos monitórios. Fica advertido de que, se pago o valor, ficará isento de custas processuais; se não oferecidos os embargos, caso em que será nomeado curador especial, ou rejeitados os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, no que for cabível. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 27 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014794-94.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA ANDRADE, Brasileira, RG 44.261.229-1, CPF 435.021.128-43, com endereço à Rua Ruben Penha, 310, Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves, CEP 14057-445, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Barão de Mauá. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$18.476,05 (dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de julho de 2022 K-01e04/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023959-62.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) ALBA BENEFICIOS LTDA, CNPJ 58.272.899/0001-81 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Aços Groth Ltda. e Nacional Tubos Industrial Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.618,27 (referente a julho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1007207-06.2017.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geovani Santos de Carvalho CPF 793.299.694-53 que Fundo de Investimentos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema VI Não Padronizado, na qualidade de substituto processual de Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimentos S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$56.355,03 (07.02.19 - fls. 88/89) decorrente do contrato de financiamento n° 20026678749 firmado em 22.06.17. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorarios e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 19 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046437-47.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAGALI ROSA DE SOUZA CPF 052.829.445-88 que Centro de Ensino Método S/c Eireli ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.606,27 (ago/21) decorrente das mensalidades vencidas em 10.06.18, 10.12.18, 10.01.19 e 10.02.19 do curso pós-graduação Lato Sensu em Nutrição Aplicada e Terapia Nutricional. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002918-92.2018.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que Dilma Reis Lima e s/m Elio Oliveira Santos ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio sobre um terreno sito na Rua do Espinhaço nº 421- B/423/365, lote nº 06-B, da quadra 25, do loteamento denominado "Mirante do Arujá, situado no perímetro urbano do Município de Arujá, medindo 5,00mde frente para a Rua Serra do Espinhaço; mede 6,72m nos fundos, 31,18m da frente aos fundos do lado direito, 33,43m do lado esquerdo, encerrando uma área de 193,30m², comC.M. sob nº NE-21-10-09-31.000, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestarem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Aruja, aos 31 de agosto de 2022. K-01e04/10

Fit Diadema Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 24.875.846/0001-33 - NIRE nº 35229880494

Ata de Reunião Realizada 01/06/2022

Em 01/06/2022, às 14:30hs, após prévia convocação, reuniram-se via videoconferência os Representantes da Fit Diadema Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, sendo eles, Marco Cesar Ballarin, Gerson Mitsutoshi Katakura e Rubem Lisboa de Mello, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Redução do capital social da Fit Diadema Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.** Iniciada a reunião, O Gerson sugeriu a distribuição e redução do capital de forma proporcional aos Sócios, da seguinte forma: **Atual: Sócias:** Invest - Bens Planejamento Imobiliário Ltda. **Nº de Quotas:** 3.000.000,00. **Valor em R$:** 3.000.000,00. **%:** 75,00. **Sócias:** Construtora TS-R Ltda. **Nº de Quotas:** 1.000.000,00. **Valor em R$:** 1.000.000,00. **%:** 25,00. **Total - Nº de Quotas: 4.000.000,00. Total - Valor em R$: 4.000.000,00. Total - %: 100. Sugestão: Sócias:** Invest - Bens Planejamento Imobiliário Ltda. **Nº de Quotas:** 75.000,00. **Valor em R$:** 75.000,00. **%:** 75,00. **Sócias:** Construtora TS-R Ltda. **Nº de Quotas:** 25.000,00. **Valor em R$:** 25.000,00. **%:** 25,00. **Total - Nº de Quotas: 100.000,00. Total - Valor em R$: 100.000,00. Total - %: 100. Sugestão da Programação de distribuição: Sócia:** Invest - Bens Planejamento Imobiliário Ltda. **Data:** 08/04/2022. **Valor:** 1.000.000,00. **Sócia:** Construtora TS-R Ltda. **Data:** 08/04/2022. **Valor:** 975.000,00. **Sócia:** Invest - Bens Planejamento Imobiliário Ltda. **Data:** 11/05/2022. **Valor:** 1.000.000,00. **Sócia:** Invest - Bens Planejamento Imobiliário Ltda. **Data:** 17/05/2022. **Valor:** 570.000,00. **Sócia:** Invest - Bens Planejamento Imobiliário Ltda. **Data:** 28/06/2022. **Valor:** 355.000,00. Os Representantes, aceitaram a sugestão. Deu por encerrado a reunião, agradecendo a presença de todos. Diadema/SP, 01/06/2022. Marco Cesar Ballarin, Gerson Mitsutoshi Katakura, Rubem Lisboa de Mello

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
DENÁRIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 01 LTDA
CNPJ nº 35.379.805/0001-72 Nire nº 35235688974

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada aos 30 (trinta) de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 15:00 horas, na sede social da empresa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 84, 9º andar parte, Vila Olímpia. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei n° 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. FELIPE BODDINI VON ZUBEN e secretariada pelo Sr. GUSTAVO ALMEIDA MAGALHAES. **4. ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ R$1.027.907,00 (hum milhao, vinte e sete mil, novecentos e sete reais), em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa. **5. DELIBERAÇÕES:** Os quotistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Aprovar a redução de capital social da sociedade no valor total de R$1.027.907,00 (hum milhao, vinte e sete mil, novecentos e sete reais), por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.027.907 (hum milhao, vinte e sete mil, novecentos e sete reais)) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum reais) cada uma, passando o capital da Sociedade de R$ 35.957.590,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), dividido em 35.957.590 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa) quotas, para R$ 34.929.683,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais), dividido em 34.929.683 ((trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma; **5.2** O montante de R$1.027.907,00 (hum milhao, vinte e sete mil, novecentos e sete reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade da seguinte forma:

GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES .... R$ 191.499,77
JOÃO FIUZA PEQUENO BARBOSA... R$ 191.499,77
THAIS REGO BARROS ASSAF.. R$ 191.499,77
RODRIGO FARIA ESTRADA.. R$ 191.499,77
VICTOR KODJA TEBECHERANI.. R$ 191.499,77
FELIPE BODDINI VON ZUBEN...R$ 70.408,17

5.3 Em razão da redução do capital social ora aprovada fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante R$ 34.929.683,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais), dividido em 34.929.683 ((trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum reais) cada uma, mantendo a representação atual no capital social de cada quotista. **5.4** Consignar que as deliberações aprovadas no item 5.3 acima somente se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (a) não haja oposição de qualquer credor; ou (b) caso haja oposição de credores, ou a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e c) autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos, achada conforme e assinada.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Mesa:

FELIPE BODDINI VON ZUBEN – **Presidente**
GUSTAVO ALMEIDA MAGALHAES – **Secretário**
JOÃO FIUZA PEQUENO BARBOSA – **Socio-quotista**
THAIS REGO BARROS ASSAF – **Socio-quotista**
RODRIGO FARIA ESTRADA – **Socio-quotista**
VICTOR KODJA TEBECHERANI – **Socio-quotista**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1064030-26.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOÃO PAULO RODRIGO DA SILVA, CPF nº 337.278.198-80 que por parte de PATRICIA H.P.T MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 26.570,46 (dezembro/2020) referente débitos relativos ao Contrato de Prestação de Advocatícios firmado entre as partes. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013715-53.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROSEMARY ANTUNES PEREIRA**, RG 22.621.070-4, CPF 203.892.898-33, com endereço desconhecido, que tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.223,06(para junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica também intimada para que providencie o cumprimento da obrigação de fazer consistente na transferência do imóvel para seu nome e atualização dos dados cadastrais perante a Municipalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTEDIÇÃO

Processo Digital nº: 1012954-08.2021.8.26.0008 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: Angela Maria Lara Requerido: Geni Romagnollo Lara Prioridade Idoso - Tramitação prioritária - Justiça Gratuita Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Geni Romagnollo Lara, CPF: 08552870800, RG: 11.021.700-7, filha de Ângelo Romagnollo e Maria Aparecida Lara, nascida em 26/04/1943, do lar, viúva de Pedro Lara, natural de Neves Paulista- SP, com domicílio em São Paulo, Capital, Rua São Benedito do Rio Preto, nº 370, Vila Rica - CEP 03912-010, com registro de nascimento junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede, Comarca de Neves Paulista - SP, matrícula nº 122846 01 55 1943 1 00010 545 00026781 37, e de casamento junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Mariana- PR, matrícula nº 081745 01 55 1963 2 00012 196 000353811, data de 02/02/1963, reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de doença de Alzheimer de início tardio (CID 10 ? F00.1), e nomeando-lhe curadora a requerente, Angela Maria Lara, CPF: 08552872846, RG: 15.239.524-6, aposentada, solteira, com domicílio em em São Paulo, Capital, Rua São Benedito do Rio Preto, nº 370, Vila Rica - CEP 03912-010, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofícios para registro da interdição no Cartório de Registro Civil e de Registro de Imóveis competentes, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Registro de Imóveis competentes procedam ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da curadora, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Diante da presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela , nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica a curadora, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e prestação de contas quanto à pensão previdenciária recebida pela requerida, eis que será revertida para sua subsistência. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I. Ciência ao Ministério Público.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.617, em 02 de fevereiro de 2.022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SEVERINO ANISIO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, e **THEREZINHA DA ROXA SILVA,** brasileira, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 1969; que adquiriram o imóvel através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão e Direitos e Obrigações, celebrado em 14 de setembro de 1969, de FRANCISCO VERRONE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 103,72m², e seu terreno com área de superfície de 174,50m², situado na Rua Manoel Pedro de Almeida, nº 253, antiga Rua 10, correspondente a parte do lote nº 11 da quadra "M" do loteamento denominado Jardim Paris, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 168.107.0011-1; imóvel este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 457.810, deste Cartório, sob a titularidade dominial de Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO; YOSHIO ITASIKI e sua mulher SAITI ITASIKI; e na qualidade de compromissária compradora BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI, SAITI ITASIKI, BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO VERRONE, JOSE ANIZIO DA SILVA, JAIRO DA ROXA SILVA, JAIR DA SILVA ROXA; e MARCIA RODRIGUES; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.366.031, em 29 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DEONICE GOMES DA SILVA LAGE**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 19 de fevereiro de 1991, que adquiriu através de Termo de Promessa de Cessão e Transferência de Compromisso de Imóvel celebrado com ALCIDES GONÇALVES DA SILVA; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 157,96m², situada na Rua Guaéca, n°776, e seu terreno correspondente a parte do lote n° 07 da quadra 08, do loteamento denominado Projetada Cidade Ipava, com área de superfície 250,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 164.029.0007-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 24.747, sob a titularidade dominial de ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LIMITADA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LIMITADA, ALCIDES GONÇALVES DA SILVA, JEFFERSON RICARDO GONÇALVES DA SILVA, ANTONIA DA SILVA PEREIRA, MARIA LUCIA DA FONSECA SANTANA, MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO SILVA, AMAURY LEME, ALOISIO LIMA DANTAS, e NAIR DE JESUS DANTAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de outubro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.897, em 29 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO DE LIMA PEREIRA**, brasileiro, contador, e **ZILDA MARIA DA SILVA PEREIRA,** brasileira, pedagoga, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado entre ANTONIO NERI DO CARMO, MARIA ANETE FERREIRA NERI e FABIO DE LIMA PEREIRA - casado; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 177,83m², situada na Rua dos Mandis, nº 28, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 129,06m², correspondente a parte do lote nº 28 da quadra "R" do loteamento denominado "Balneário São Francisco", Guacuri, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo (área maior) sob o nº 161.019.0028-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 192.334 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO TADANAO WATANABE, ROSA YOSHIKO UEDA WATANABE, ANTONIO NERI DO CARMO, MARIA ANETE FERREIRA NERI, ANTONIO LOPES DE ALMEIDA, GIOCONDO FELIZARDO e WANDERLEY FELIZARDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de outubro de 2022. O Oficial.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00907/22**, Processo siafem **20220853648** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/02194**, Oferta de Compra **092301090572022OC01007** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ACICLOVIR 250 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG AMPOLA 1 ML, FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO, FLUCONAZOL 200 MG (2 MG/ML) SOL INJ BOL 100 ML**, cuja sessão pública será realizada no dia 17/10/2022 00:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 341/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00039672-74 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**: Registro de Preços de materiais médico- hospitalares para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 36**: das 08h do dia 19/10/22 às 08h30min do dia 20/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 36**: a partir das 08h 30min do dia 20/10/22 **-Início da Disputa de Preços**:a partir das 09h30min do dia 20/10/22 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 05/10/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 03 de outubro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 08/2022- Processo Administrativo:2019/10/05.215 (SEI PMC.2020.00007213-04) **-Interessado**: Município de Campinas **-Objeto**: Venda de imóvel de propriedade do Município localizado na Rua José Paulino, nº 53, Quarteirão 1151 do Cadastro Municipal, Centro, com 145,00m² de área. **-Entrega dos envelopes**:até as 10h do dia 04/11/2022.**Sessão Pública de Abertura**:às 10h do dia 04/11/2022.**Disponibilidade do Edital**: a partir de 04/10/2022, no portal eletrônico **licitacoes.campinas.sp.gov.br**. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 211 6-8518 e 2116-8401.

Campinas, 03 de outubro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 342/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00043996-52 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 30**: das 08h do dia 20/10/22 às 09h do dia 21/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 30**: a partir das 09h do dia 21/10/22 -Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 21/10/22 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 06/10/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 03 de outubro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **K2 MEDICAL IMPORT EIRELI, CNPJ nº 20.556.202/0001-21,** representada por seu administrador ASSAAD KHALIL KIWAN RG nº 38.954.332-9 SSP/SP, CPF nº 005.404.549-58, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário **HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** registrado sob nº 08, na matrícula n° 260.094 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 03 de outubro de 2022. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **FAZ SABER**, que **K2 MEDICAL IMPORT EIRELI, CNPJ nº 20.556.202/0001-21**, representada por seu administrador ASSAAD KHALIL KIWAN RG nº 38.954.332-9 SSP/SP, CPF nº 005.404.549-58, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário **HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., registrado sob nº 08, na matrícula n° 260.095 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 03 de outubro de 2022. O Oficial Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 239/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha para confecção de Merenda Escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais de ensino e as demandas da demais Secretarias do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Encerramento: 17/10/2022 as 09:15hrs. O edital em sua integra consta no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 03 de outubro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - PL nº 14.335/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF PROF. GERALDO SORG NO DISTRITO DE MARTINHO PRADO JUNIOR, NO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e Projeto Básico. Abertura: 09h30min do dia 26 de outubro de 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PL nº 13.896/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA RUA CHICO DE PAULA NO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e Projeto Básico. **Abertura: 09h30min do dia 27 de outubro de 2022.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PL nº 14.063/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS E TUNEL DO ESTÁDIO ALEXANDRE AUGUSTO CAMACHO NO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas e projeto básico. Abertura: 09h30min do dia 31 de outubro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022 – PL Nº 10.103/2022 - OBJETO: **Contratação de empresa para locação de veículos em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, com ou sem caracterização e equipamentos específicos das viaturas operacionais da Guarda Civil Municipal**, objetivando o deslocamento durante as atividades técnico-administrativas e de Segurança Pública Municipal. **Abertura: 09h30min do dia 24 de outubro de 2022.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**, e, para os pregões na modalidade eletrônica, no site **www.gov.br/compras/pt-br**. Mogi Guaçu, 03 de outubro de 2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 4192-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÁRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de outubro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 04 de outubro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 03 de outubro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022, PROCESSO Nº 106/2022 OBJETO: Registro de Preços de fornecimento de recarga de oxigênio medicinal sendo os cilindros em regime de comodato, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I Fica suspenso a abertura do processo licitatório 106/22, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência que compoe o escopo licitatório, que será reaberta oportunamente. Município de Palmares Paulista, em 03.10.2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2022 - SP
EDITAL DE 5º PÚBLICO LEILÃO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no **CNPJ 10.694.628/0001-98**, com sede na Rua João Pessoa, 267, 5º. Andar, Cidade Alta, Natal RN, CEP 59.025-500, devidamente Autorizada pelo **BANCO CENTRAL DO BRASIL** (Lei 6.024/74), através do seu liquidante extrajudicial nomeado o Sr. **Edison Benedito Alexandre** e em conformidade com o Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33, bem como, pela Lei Federal nº 6.024/74 e pela Lei Federal nº 11.101/05, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial e pelas normas contidas em Edital de leilão, torna público para conhecimentos dos interessados que venderá através de Leilão Público Extrajudicial, na modalidade leilão do tipo **"MAIOR LANCE OU OFERTA"**, respeitado o Valor da avaliação mínimo para venda dos BENS de propriedade **da CHB,** os imóveis relacionados a seguir, no estado físico e de ocupação em que se encontram: **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTES de 01 até 75 - São Paulo/SP - referentes as vagas de garagem localizadas no Centro Empresarial Pinheiros**, situadas à Rua Teodoro Sampaio, 1020, Jardim América São Paulo/SP, abaixo discriminadas. Débitos de Condomínio – Não localizada ação de cobrança referente a unidade em 31/05/2022. **Situação Desocupado. Obs:** Os Lotes serão apregoadas individualmente conforme sequência numérica do loteamento descritos, conforme planilha abaixo: **LOTE 001: Valor da avaliação do lance inicial: R$ 21.720,00. Matrícula 89.328** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 01, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 002: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.329** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 02, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 003: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.330** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 03, área total 17, 669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 004: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.331** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 04, área total 17, 669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 005: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.332** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 05, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 006: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.333** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 06, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 007: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.334** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 07, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 008: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.335** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 08, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 009: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.336** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 09, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 010: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.337** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 10, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 011: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.338** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 11, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 012: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.339** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 12, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 013: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.340** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 13, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 014: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.341** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 14, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 015: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.342** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 15, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 016: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.343** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 16, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 017: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.344** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 17, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 018: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.345** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 18, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 019: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.346** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 19, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 020: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.347** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 20, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 021: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.348** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 21, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 022: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.349** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 22, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 023: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.352** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 25, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 024: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.353** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 26, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 025: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.354** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 27, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 026: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.355** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 28, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 027: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.356** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 29, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 028: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.357** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 30, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 029: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.358** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 31, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 030: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.358** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 32, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 031: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.360** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 33, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 032: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.361** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 34, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 033: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.362** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 35, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 034: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.363** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 36, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 035: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.364** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 37, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 036: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.365** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 38, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 037: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.366** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 39, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 038: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.367** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 40, área total 21,752m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 039: Valor do lance inicial: R$ 26.200,00**. **Matrícula 89.368** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 41, área total 21,752m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 040: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.373** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 46, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 041: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.374** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 47, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 042: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.375** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 48, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 043: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.376** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 49, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 044: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.377** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 50, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 045: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.378** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 51, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 046: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.379** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 52, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 047: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.380** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 53, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 048: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.381** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 54, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 049: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.382** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 55, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 050: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.383** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 56, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 051: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.384** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 57, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 052: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.385** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 58, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 053: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.399** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 72, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00. LOTE 054: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.403** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 76, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 055: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.404** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 77, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 056: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.405** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 78, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 057: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.406** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 79, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 058: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.407** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 80, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 059: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.408** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 81, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 060: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.409** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 82, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 061: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.410** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 83, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 062: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.411** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 84, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 063: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.412** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 85, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 064: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.413** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 86, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 065: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.414** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 87, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 066: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.415** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 88, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 067: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.416** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 89, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 068: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.417** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 90, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 069: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.418** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 91, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 070: Valor do lance inicial: R$ 21.720,00**. **Matrícula 89.419** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 92, área total 17,669m². **Valor da avaliação R$ 54.300,00. LOTE 071: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.441** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 114, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 072: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.442** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 115, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 073: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.443** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 116, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 074: Valor do lance inicial: R$ 25.000,00**. **Matrícula 89.444** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 117, área total 20,762m². **Valor da avaliação R$ 62.500,00. LOTE 075: Valor do lance inicial: R$ 23.600,00**. **Matrícula 89.449** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 122, área total 19,436m². **Valor da avaliação R$ 59.000,00.** **LOTE 76 – Presidente Prudente/SP – Matrícula 36.428 do 01º CRI –** Presidente Prudente/SP. Casa Residencial nº 319, situada à Rua Herculano Silveira Leite, Jardim Belo Horizonte, Presidente Prudente/SP, com área total de 107,20m². **Situação Ocupado**. Processo de reintegração de posse nº 1023047-63.2021.8.26.0482 - Foro de Presidente Prudente. **Valor da avaliação: R$ 335.000,00. Valor do lance inicial: R$ 134.000,00. LOTE 77 – São Paulo/SP – Matrícula 116.067 do 01º CRI/São Paulo/SP.** Sala 1007, Edifício Trend Paulista Offices, situada à Rua Vergueiro, 2279, Vila Mariana, São Paulo/SP, área privativa 48,60m², área comum 37,02m², área total, 85,62m². Débitos de Condomínio – Não localizada ação de cobrança referente a unidade em 31/05/2022. **Situação Desocupado. Valor da avaliação: R$ 846.400,00. Valor do lance inicial: R$ 338.560,00. LOTE 78 – Duque de Caxias/RJ – Matrículas 16.652, 16.653, 16.654, 16.655 do Registro Geral da Comarca de Duque de Caxias/RJ.** Lotes 1-D2, 1-D3, 1-D4, 1-D5, situado à Rua Leandro, Fazenda Mato Grosso, Município de Duque de Caxias/RJ, área total 29.648,30m². **Situação Desocupado. Valor da avaliação: R$ 7.129.000,00. Valor do lance inicial: R$ 2.851.600,00.** O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, no escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis 2826 – Planalto Paulista, São Paulo/SP, e de forma ON-LINE, através do endereço eletrônico www.cunhaleiloeiro.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial **HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Matrícula JUCESP 870, estabelecido na Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista, São Paulo/SP, Fone: (11)5586-3000 / 95772-4878. Data e horário do Leilão: **5º PÚBLICO LEILÃO – no dia 10 de outubro de 2022, iniciando às 14:00 (Quatorze horas)**, seguindo a ordem de chamamento dos lotes conforme apresentado neste **edital**, por Valor da avaliação igual ou superior a **40% (cinquenta por cento)** do Valor da avaliação da avaliação. Os interessados ao efetuarem o cadastramento deverão ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Edital de Leilão. Para participação do leilão on-line e presencial, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site www.cunhaleiloeiro.com.br, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de "login" e "senha", os quais validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições do Edital. Os imóveis serão vendidos a quem maior lance ofertar, respeitando-se o valor de avaliação ou o valor de lance mínimo estipulado, quando houver. Em nenhuma hipótese serão aceitos lances por preço vil. Após o arremate, os lotes serão **pagos à vista** 100% do valor da arrematação em moeda corrente nacional ou o arrematante poderá optar pelo pagamento de arras de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação à vista, pagando o saldo restante de **80% (oitenta por cento) em até 90 (noventa) dias contados a partir do dia do leilão**, com acréscimo de juros de 1% ao mês (pro rata), sobre o saldo devedor. Os **pagamentos na modalidade à vista, serão** através de transferência bancária na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência: 0035, OP: 003, Conta Corrente: 9370-5. em favor da CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – Em Liquidação Extrajudicial - CNPJ 10.694.628/0001-98 e as parcelas ou saldo remanescente em **boleto** emitido pela CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, conforme descrito no auto de arrematação. Caberá ao arrematante no ato da arrematação o pagamento da comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981/1932. Os imóveis desocupados, só terão a posse repassada ao arrematante após a quitação integral do valor do arremate. As descrições dos imóveis neste Edital foram realizadas conforme as matrículas e os autos de avaliação, sendo que caberá ao(à) interessado(a) a verificação do estado atual dos bens "in loco", inclusive modificações internas, construções/demolições e ocupações existentes. Fica à disposição dos interessados, no site do Sr. Leiloeiro, a relação completa dos bens com fotos e matrículas dos imóveis, contendo as características necessárias. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD-CORPUS" sendo que as áreas e descrições mencionadas são meramente enunciativas e as fotos, meramente ilustrativas. Eventual divergência de área, superficial e/ou construída, não ensejará o desfazimento do negócio. Os imóveis serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer dívidas ou ônus reais, exceto aqueles referidos na descrição de cada imóvel. No caso de os imóveis virem a ser objeto de reivindicação judicial ou gravames, em decorrência de fatos anteriores à data do leilão, os resultados das demandas (após trânsito em julgado) ou baixas serão suportados pelo vendedor. Ocorrendo evicção, a indenização será correspondente ao preço de venda, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como da comissão do Sr. Leiloeiro, não cabendo ao arrematante reivindicar outros valores a título de indenização, tampouco quaisquer benfeitorias realizadas após o arremate. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação dos imóveis e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação dos imóveis, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, arcando com as respectivas despesas e regularização, não sendo cabível pleitear a extinção da venda em tais hipóteses. O vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Nos imóveis ocorre a existência de demandas judiciais, caberá a CHB decidir sobre a continuidade da demanda, estando ciente o arrematante que é de sua inteira responsabilidade a obtenção da posse. Subsistindo direito de preferência adquirido por terceiros, em relação a qualquer imóveis ofertados em razão de locação, comodato, arrendamento etc., a arrematação ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência por seu detentor, nos termos da legislação pertinente. Ocorrendo o exercício da preferência pelo(a) detentor(a) do referido direito, os valores pagos pelo(a) arrematante a título de sinal serão restituídos, sem incidência de correção. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos, despesas condominiais e outros encargos serão de responsabilidade do(a) vendedor(a) até a data do Leilão, exceto os imóveis ocupados nos quais os débitos serão assumidos pelo arrematante. Ressalta-se que o arrematante será responsável, a partir da data do arremate, pelo pagamento dos tributos, despesas condominiais e outros encargos vinculados ao imóvel que se venceram após a data da arrematação, independentemente da desocupação do imóvel. Na hipótese de imóveis com direito de preferência, a responsabilidade do vendedor será até a data do Leilão. O vendedor não responde por eventual descaracterização da composição interna em relação ao projeto original (até mesmo com redução de metragem) ou débitos não apurados junto ao INSS com construção/demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de Imóveis competente, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive cartório de registro de imóveis serão assumidas pelo(a) adquirente. Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas e providências relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: No prazo de 60 dias após a quitação do preço, Escritura Pública de Compra e Venda emitida por Tabelionato de Notas de conveniência do vendedor e seu registro no Ofício Imobiliário competente; Contrato de Financiamento Imobiliário e seu registro na Serventia Registral competente, imposto de transmissão; foro; laudêmio; taxas; alvarás; certidões exigidas pelo Tabelionato de Notas ou pelo Registro de Imóveis, ainda que tais documentos sejam de parte do vendedor, emolumentos; registros; averbações; levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento/uso do solo; legislação ambiental e etc., bem como providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda, a alteração/atualização cadastral do nome do(a) proprietário(a) no IPTU e demais tributos que lhe recair, de forma a transferir o tributo para seu nome junto ao órgão responsável. Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: www.cunhaleiloeiro.com.br. O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo o Sr. Leiloeiro cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório, mais a sua comissão de 5% (cinco por cento). Ainda, o descumprimento do pagamento e dos termos deste Edital acarretará no imediato bloqueio do cadastro do(a) arrematante e de seus procuradores, para participação de leilões presenciais, on-line e eletrônico, e facultará ao Sr. Leiloeiro a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, ficando, desde já, eleito o Foro Central da Comarca São Paulo/SP, como competente para as ações desta natureza. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Para mais informações – Fone: (11) 5586.3000 www.cunhaleiloeiro.com.br. Leiloeiro Oficial – **HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA** – Matrícula JUCESP - 870.

LOBO GUARÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

(EM ORGANIZAÇÃO)
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 10/6/2016

Data/hora/local: Em 10/6/2016, às 10 horas, na sede social, na Avenida Onze, 369, sala 01, Centro, em Orlândia/SP. **Convocação/presença:** Edital de convocação dispensado de publicação legalmente e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Emílio David Celini; Secretária: Nádia Evangelista Celini. **Deliberações unânimes aprovadas: a)** Foram aprovados os Boletins de Subscrição, devidamente preenchidos com as informações relativas ao capital social, no valor de R$ 1.000,00, representado por 500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, e por 500 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R$ 1,00. **b)** Foram examinados os comprovantes de depósito,que demonstraram que o valor de R$ 100,00 foi depositado, em moeda corrente nacional, no Banco do Brasil. **c)** Os acionistas aprovaram o **ESTATUTO SOCIAL** da Companhia, o qual foi publicado na ÍNTEGRA na VERSÃO DIGITAL (SITE) do jornal GAZETA SP na edição de 04/10/2022. **d)** Tendo em vista que a totalidade das ações da Companhia foi subscrita, houve a realização de 10% do preço de emissão das ações, e o Estatuto Social foi aprovado, a Companhia foi declarada constituída sob a denominação de **"Lobo Guará Administração de Bens S.A";** e **e)** Foram eleitos para compor a Diretoria: **Emilio David Celini -** Diretor Presidente e **Nádia Evangelista Celini -** Diretora Financeira (todos qualificados na ata publicada na integra) com mandato de 3 anos. A remuneração anual da Diretoria será fixada pelos acionistas oportunamente. **Nada mais. Jucesp** sob o NIRE nº 3530049690-6 em 27/10/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRESP
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocadas todas as empresas representadas por este Sindicato, associadas ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no *dia 10 (dez) de outubro de 2022, às 13h00*, em primeira convocação ou trinta minutos depois, em segunda convocação, **PELO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, por sua vez o "LINK", "ID" e a "SENHA" serão encaminhados por meio de um Ofício específico**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: I-** Atender aos fins específicos nos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista a renovação da atual Convenção Coletiva de Trabalho, ora em vigor, com os Sindicatos Profissionais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas e Plásticos deste Estado e a Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo, no que concerne ao índice de reajuste salarial para o período de 2022/2023; **II-** Autorizar ou desautorizar sobre a concordância ou não de comum acordo para instauração do dissídio coletivo de natureza econômica com os Sindicatos Profissionais, vinculados à FEQUIMFAR e à FETQUIM e, se necessário, a interposição de dissídio de greve, também, incluiu essa autorização ou não, no caso, de ajuizamento de dissídios coletivos em face das negociações com as categorias profissionais diferenciadas; **III-** Convenção Coletiva de Trabalho para Implantação do Sistema de Conciliação e Mediação Laboral; **IV-** Contribuição da categoria econômica do Siresp para o exercício da representação sindical empresarial ano de 2023, com desconto de 40% (quarenta por cento) a ser recolhido pelas empresas; **V-** Outorga poderes à Diretoria deste Sindicato ou a quem esta os delegar, para, conforme o caso, tomar medidas extrajudiciais ou judiciais perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho; **VI-** Ratificação de providências eventualmente já tomadas por esta Entidade Sindical Patronal, com relação aos temas acima citados, e **VII-** Outros assuntos de interesse do plenário. Obter-se-á na 1ª ou 2ª convocação, o quórum legal e estatutário.
São Paulo, 04 de outubro de 2022. **Edison Terra Filho** - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005745-56.2021.8.26.0438. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANO SANTOS DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **I C DA SILVA ME,** CNPJ 13511911000125, com endereço à RUA WAGNER LUIS BEVILAQUA, 525, Parte A729, GUEMBE, CEP 13290-000, Louveira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, alegando em síntese: O autor é credor do executado, tendo em vista que o Requerido não manteve numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das "passagens" efetuadas por seus veículos e cobrados pelas faturas: Fatura 2113323430, venc. 15/01/2021, no valor de R$ 12.862,01; Fatura 2126683735, venc. 15/02/2021, no valor de R$ 3.038,59. Requer o autor, a citação do executado para pagamento, nos termos da decisão que segue: "Vistos. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita (docs. fls. 50/59), sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (CPC, art. 700). Cite-se o(a) réu (ré) nos termos da petição inicial, para pagamento da quantia reclamada e de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, no prazo de quinze dias, anotando-se nesse mandado, que, caso o(a) réu (ré) o cumpra, ficará isento(a) de custas. Conste ainda do mandado, que, nesse prazo, o (a) réu (ré) poderá oferecer embargos (art. 701 CPC), e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Intime-se. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 15 de julho de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.398, em 27 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.207, 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FATIMA DE LOURDES SOARES MARTINHÃO,** brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Capital; **RAUL MARTINHÃO NETO,** brasileiro, bancário, residente e domiciliado nesta Capital; e **RAFAEL ANTONIO MARTINHÃO,** brasileiro, analista de recebimento fiscal, residente e domiciliado nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 27 de janeiro de 1977, adquirido através de Instrumento de Termo de Cessão e Transferência Quitado, celebrado com EUNICE CARAMORI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 260,78m², situado na Rua Dezessete de Outubro, nº 64, correspondente ao lote nº 24 da quadra B no loteamento denominado Vila Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 120,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 090.443.0040-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as averbações nºs 186, 187 e 188, feitas as margens da inscrição nº 20.44, oriunda das transcrições nºs 18.208, 22.475, 22.705, 32.566 e 32.567 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade **dominial de JOÃO LANG, TEREZA LANG, compromissado a venda a CORDELIA ARANHA, ao depois compromissado ainda a ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDER SCREIBER e HIRAN HARRY SCHREIBER**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO LANG, TEREZA LANG, CORDELIA ARANHA, ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDRE SCREIBER, HERAN HARRY SCHREIBER, ROSA SCHREIBER; YARA SCHREIBER; EUNICE CARAMORI, ENEDINA TEIXEIRA CASTRIOTO, MARIA DULCIENE DA NOBREGA COSTA, MAIARA MENDES PAIVA AQUINO, JOSE ZELANTE, GERALDA APOLONIA ZELANTE, PATRICIA ZELANTE VERAS, e APARECIDA REGINA CAMIN, TEREZA THUSNELDA LANG KLAUSSNER; HERMANN LANG; JOÃO LANG NETO; AGNES SEBAL; ANTONIO BASILE; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de setembro de 2022. O Oficial.

LOBO GUARÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/ME nº 26.436.968/0001-59 - NIRE 35300496906
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020

Aos 13/4/2020, às 16 horas, na sede social, em Orlândia/SP, dispensada a convocação por lei e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Emílio David Celini; Secretária: Nádia Evangelista Celini. **Deliberação unânime aprovada:** O aumento do capital social de R$ 1.000,00 para R$ 94.403.716,00, mediante a emissão de 94.402.716 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00, dando nova redação ao Artigo 5º: "***Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 94.403.716,00, representado por 94.403.716 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*". As ações correspondentes ao aumento de capital são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas. Nada mais. **Jucesp nº** 459.785/20-5 em 4/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Processo Digital nº: 1103122-42.2019.8.26.0100 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** BANCO BRADESCO S/A **Executado:** Delza Moreira do Vale Estacionamento- me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103122-42.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Delza Moreira do Vale Estacionamento ME**, CNPJ/MF 11.474.062/0001-51 e **Delza Moreira do Vale**, CPF/MF 332.312.428-60, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, para cobrança de R$ 182.117,50, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Capital de Giro – Contrato n° 351/1819036, de 21/12/2018. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumirse-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.339.308, em 10 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238, § único do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES**, brasileiro, comerciante, e sua mulher **RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARIOTTO**, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 05 de março de 1969, que adquiriram o imóvel do genitor da segunda nomeada, conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de bem imóvel datado de 25 de outubro de 2006, e que o pai do requerente adquiriu através de contrato particular de promessa de venda e compra datado de 05 de março de 1969, celebrado com os titulares de domínio João de Oliveira e sua mulher Zulmar Soares de Oliveira; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área construída de 272,93m², situado Rua Gabriel Faure, n° 226, e seu terreno com área de superfície de 224,88m², correspondente ao lote nº 05 da área reservada nº 02 do loteamento denominado "Jardim São João", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.366.0013-3; imóvel esse registrado em área maior, conforme as transcrições nº 4.989, 76.709 e 252.309, todas deste registro, sob a titularidade dominial de JOÃO DE OLIVEIRA e ZULMAR SOARES DE OLIVEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de JOÃO DE OLIVEIRA e ZULMAR SOARES DE OLIVEIRA, EUGENIO BARIOTTO, GENNI DE OLIVEIRA BARIOTTO, LUIZ ANTONIO BARIOTTO, GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA BARIOTTO, EUGENIO BARIOTTO FILHO, PAULO HENRIQUE BARIOTTO, MARGARETE APARECIDA PIOVANI BARIOTTO, PEDRO DE GODOY, MARIA DE LOURDES DIAS e RODRIGO AUGUSTO PROCOPIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de setembro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.370.831, em 30 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO MURA,** brasileira, viúva, **ANA PAULA MURA DE MACEDO,** analista financeiro, **ADALBERTO MURA**, assistente penitenciário; e **PAULO HENRIQUE MURA,** residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1979, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos e obrigações, datado de 01 de março de 1979, celebrado entre EURIPEDES MARTINS casado com DORALICE JESUS MARTINS e FLORINDO MURA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 188,56m², situada na Rua Expedito de Oliveira Santos, nº 1.339, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote nº 15 da quadra nº 44, do loteamento denominado "Parque Santo Antônio", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.325.0060-6, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 119.386 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GABRIEL DE MELLO FILHO, RAIMUNDO LIMA, MARIA DO CARMO SANTOS LIMA, EURIPEDES MARTINS, DORALICE JESUS MARTINS, GIVALDO VELOSO DE MENEZES, MARLENE LOURENÇO DO REGO, AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; e MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de setembro de 2022. O Oficial.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 04/10/22 às 10h00.
89 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 58649447-REM, 5B728322-NOR, 88100709-REM, 9A344353-NOR, 9J091118-NOR, 9T112711-REM, 9Z108467-REM, ACA19289-REM, BB262127-REM, BFS00167-NOR, BJA00326-NOR, BU261039-NOR, BZ209283-REM, C2207995-REM, C5001248-NOR, C7170819-REC, CA693470-NOR, CB531352-NOR, CJ319983-NOR, CLS50808-NOR, CU390161-NOR, DA148448-NOR, DG050503-REM, DZ100456-NOR, EP029631-NOR, EP173334-REM, EP235825-REM, ER026743-NOR, EW573797-NOR, F8508939-NOR, FC818018-NOR, FCE99557-NOR, FD028538-NOR, FP562273-NOR, FZ123858-NOR, G0000495-REM, G4A24122-NOR, GA001207-NOR, GB105846-REM, GB159270-NOR, GG175965-NOR, GG280866-REM, GP631414-REM, GR105858-REM, HG219395-NOR, HM027382-NOR, HP677725-REM, HZ129017-REM, J0178612-NOR, J1602259-REM, J2019641-NOR, J8475489-REM, JB153978-REC, JJ308081-REM, JJA00716-NOR, JKB31838-REM, JKB53423-REM, JKH65283-REM, JP872819-REM, JYH53487-REM, JZ102888-REM, K0005566-REM, K0008009-REM, K0265776-REM, K1Z51444-REC, K8708151-NOR, KB124660-REM, KB127152-REM, KG520496-NOR, KJ555214-REM, KP518347-NOR, KZJ22496-NOR, L4007769-REM, LB547500-NOR, LC113559-NOR, LD614228-NOR, LK134763-REM, LK150277-NOR, LP124518-REM, MK212932-REM, MK351533-REM, MKK59638-REM, MP034087-REM, MP243419-NOR, NCM41934-NOR, NP222065-NOR, NP223942-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

06/10/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 221831. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA. Loc.: CE. APTO 78M², 01 VAGA EM CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221679. SOLD - GP PNEUS. Loc.: RS. PONTE ROLANTE COM TALHA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221937. SOLD AUTO SOCORRO COBO. Loc.: SP. FROTA PESADA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221187. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: SP. APTO 74M², OCUPADO, 1 VAGA NO BAIRRO GOPOÚVA EM GUARULHOS/SP. **07/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221004. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 133M², 2 VAGAS NO JARDIM ZAIRA, GUARULHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 221867. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SC. APTO 99M², 1 VAGA, BAIRRO FIGUEIRA, GASPAR/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 220760. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 81M², 1 VAGA NO JARDIM TERRAMERICA I, AMERICANA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 221935. SOLD APS COMPONENTES. Loc.: SP. PAINÉIS ELÉTRICOS SIMOPRIME 2012. **07/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221860. SOLD REALTRAC. Loc.: SP. TURBINAS SEMI NOVAS, PEÇAS AUTOMOTIVAS. **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221447. SOLD IMÓVEIS - EMPIRICA. Loc.: MS, SP. APTOS E SALAS EM SP E MS - PAGTO 3 X - ATÉ 62 % ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221729. SOLD TIJOLARTE. Loc.: SP. PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS, MOTORES, MOTOREDUTORES. **07/10/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 222003. SOLD CEMITÉRIO PARQUE JARAGUÁ. Loc.: SP. BETONEIRA, VIBRO PRENSA PNEUMÁTICA E MISTURADOR PLANETÁRIO. **07/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221940. SOLD IMPACTA EMPILHADEIRAS. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS (DIVERSOS MODELOS). **10/10/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 222162. SOLD COMPARTILHADO EMBU-09H. Loc.: SP. LEILÃO DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETROS CELULARES, REFRIGERADORES, TELEVISORES. **10/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 222028. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 126M², 1 VAGA, EM NOVA IGUAÇU/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 220919. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: TO. APTO 79M², EM PALMAS/TO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220856. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: CE. APTO 80M² NO MEIRELES EM FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220853. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 250M² NO JARDIM CLAUDIA, LONDRINA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221884. SOLD - LIGAFER. Loc.: RJ. RETALHO DE CHAPAS, ETC. **10/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221886. SOLD CONSTRUTORA RPL. Loc.: PR. MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E VIBROACABADORA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221319. SOLD IMÓVEIS - 10/10/2022. Loc.: SP. SALA COMERCIAL 109M², DESOCUPADA NO BOM RETIRO EM SÃO PAULO/SP. **10/10/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 222193. SOLD GPA - LOJAS BR. Loc.: DF, SP. COMBOS DE PRODUTOS DE EXPOSIÇÃO, INFRAESTRUTURA E MAQUINAS INDUSTRIAIS. **10/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 222129. SOLD MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. NOTEBOOKS, MONITORES, CPUS, REFRIGERADORES, CELULARES, TVS, ETC. **11/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221795. SOLD FAZENDAS PICCINI. Loc.: MT. ÔNIBUS URBANO, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, COLHEITADEIRAS, ESCAVADEIRA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221859. SOLD TRADE RECYCLE. Loc.: RS. ALL IN ONE, NOTEBOOKS, SWITCHES, SERVIDORES, ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221760. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 78M² EM ERECHIM/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221758. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 57M² EM PRIMAVERA DO LESTE/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221772. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 92M², OCUPADO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 221762. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 222015. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA, OCUPADA - VILLA MAJOR PINTO EM PALMARES DO SUL/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221832. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: CE. APTO 78M², 01 VAGA EM CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 220888. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 126M², 1 VAGA, EM NOVA IGUAÇU/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 13:20.** ID: 221868. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SC. APTO 99M², 1 VAGA, BAIRRO FIGUEIRA, GASPAR/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221005. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 133M², 2 VAGAS NO JARDIM ZAIRA, GUARULHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 220761. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 81M², 1 VAGA NO JARDIM TERRAMERICA I, AMERICANA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

10/10/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 221454. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR. Loc.: PR. IMÓVEIS-VEÍCULOS-MÁQUINAS PESADAS-IMPLEMENTOS-EQUIPAMENTOS DIVERSOS-SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 221865. EZ COMEX. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS, PICADORES DE GALHOS, HIDROJATOS PROMINAS, GERADOR DIESEL, CHILER S MECALOR/COREMA, MÁQUINAS DE SOLDA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 11:45.** ID: 222049. TRONOX. Loc.: BA. CAMINHÃO GUINDAUTO FORD CARGO 2622, 2003/2003, PL: 7 (BA). **07/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221869. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PISOS EM AÇO, PERFIL EM AÇO, POSIÇÕES DE PORTA PALETES, EMPILHADEIRA ELÉTRICA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **10/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 222104. RRK GUINDASTES. Loc.: SP. GUINDASTE MO XCMG QY 25K 5. **11/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 222178. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PORTA PALETES, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS, PLACAS DE PISO EM AÇO, CAÇAMBAS EM AÇO. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 222176. EZ COMEX. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS, PICADORES DE GALHOS, HIDROJATOS PROMINAS, GERADOR DIESEL, CHILER S MECALOR/COREMA, MÁQUINAS DE SOLDA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schenzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221118. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP. Loc.: RJ. DIR DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR EM SALA COMERCIAL DE 48M² EM BOTAFOGO/RJ.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Francisco Zaccarino Junior - JUCESP nº 1025.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

12/10/2022 A PARTIR DAS 18:00. ID: 220523. POUSADA DO CANYON GUARTELÁ E ÁREA DE RESERVA NATURAL. Loc.: PR. POUSADA DO CANYON GUARTELÁ E ÁREA DE RESERVA NATURAL. **12/10/2022 A PARTIR DAS 18:00.** ID: 220418. LEILÃO SICOOB. Loc.: PR. TERRENO URBANO E APARTAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gilson Proença JUCEPAR nº 22/155-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

11/10/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 222156. LEILÃO DE VEICULOS, CAMINHÕES, SAKE RYO, MÁQUINA DE ENVAZAR. Loc.: SP. SUCATA DE IJETORA TSING CHERNG PARA 420 TONELADAS INDUSTRIAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Giovanni Luca Tissiano Martins - JUCESP nº 1162.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221084. EQUIPAMENTOS AUTOELETRICA. Loc.: ES. EQUIPAMENTOS AUTO ELETRICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221841. CONSULCASA VINTE ? DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. TERRENO COM 200M EM MOGI GUAÇU/SP. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221842. CONSULCASA VINTE ? DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. Terreno com 200m em Mogi Guaçu/SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221173. LEILÃO DIVERSOS. Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221221. LEILÃO PANIFICADORA. Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PANIFICADORA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221203. LEILÃO PANIFICADORA. Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PANIFICADORA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Zaccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221293. APARTAMENTO. Loc.: PR. APTO A T 60,561M², COM VAGA DE GARAGEM LOC EDIF MONTENEGRO EM TOLEDO/PR. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221956. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. PRENSAS CAP 150T, 80T E 6T, TORNOS, FRESAS P/ FUNDIÇÃO E PANTÓGRAFO. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221591. R2F REBOCADORES. Loc.: SP. QUADRICICLO, TRICICLO, PARTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS, MÁQ E EQUIP METAL MECÂNICA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 222072. PME - INDÚSTRIA VENDE. Loc.: SP. EMPACOTADORA, MISTURADOR, HOMOGENIZADOR, REDUTOR, BOOLER, COMPRESSORES, TANQUES.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:10. ID: 221837. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Loc.: SP. TERRENO URBANO COM 25000M².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Julio Abdo Costa Calil - JUCESP nº 813.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221032. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAÍ. Loc.: SP. GLEBA COM ÁREA DE 6617,33 M². **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221034. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAÍ. Loc.: SP. GLEBA COM ÁREA DE 6617,33 M². **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221024. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAÍ. Loc.: SP. GLEBA COM ÁREA DE 6617,33 M². **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221026. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAÍ. Loc.: SP. IMÓVEL COM 368M². **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221028. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAÍ. Loc.: SP. IMÓVEL COM 368M². **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221030. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAÍ. Loc.: SP. GLEBA COM ÁREA DE 6617,33 M².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Fuad Cavalli Yarid - JUCESP nº 768.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 222239. 1ª VARA CÍVEL DE GUARAREPES. Loc.: SP. IMÓVEIS, VEÍCULOS E BENS DIVERSOS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 222212. 2ª VARA CÍVEL DE GUARAREPES. Loc.: SP. FIAT, PALIO ELX, 10, 2004/2004, COR PRATA. **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 222195. 1ª VARA CÍVEL DE PENÁPOLIS. Loc.: SP. SÍTIO RECANTO NATUREZA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Raphael Cavalli Yarid - JUCESP nº 760.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 221597. USINA CERRADINHO. Loc.: GO, SP. CAMINHÕES, VOLKSWAGEN GOL, VÁLVULA, ROLAMENTO, BOBINA, EIXO TURBINA, BUCHA E OUTROS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221798. BHIP. Loc.: MG. REBOQUES SANITÁRIOS DUARTE CA FECHADA, 2019/2019. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221805. COMPARTILHADO 1151A. Loc.: GO, MG, PR, RJ, RN, SC, SP. MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS, EQUIP DE MEDIÇÃO. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221806. COMPARTILHADO 1151 B. Loc.: BA, CE, GO, SP. MOTOS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 222255. CHEVROLET. Loc.: PE, SP. CHEVROLET CRUZE, ONIX, S10 E OUTROS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 222217. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **07/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221057. FAZENDA SANTO ANTÔNIO. Loc.: SP. TRATORES AGRÍCOLAS VALTRA, MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE, PULVERIZADOR FMC, ROLO COMPACTADOR, E ETC. **07/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221783. CMNP. Loc.: PR. VEÍCULOS, CARROCERIAS, TRATORES, TORNO MECÂNICO, E ETC. **07/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221856. VIDEPLAST. Loc.: SC. SERRAS DE FITA, NOBREAKS UP, TANQUES DE SOLVENTE. **07/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221962. UMOE. Loc.: SP. CAMINHÃO MB AXOR, REBOQUE GRANELEIRO, COLHEDORAS JOHN DEERE, ROLO COMPACTADOR VOLVO. **07/10/2022 A PARTIR DAS 13:45.** ID: 222135. MARIMEX. Loc.: SP. CAVALOS MECÂNICOS MERCEDES BENZ E MERCEDES - BENZ 311 CDI STREET. **07/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221983. TGB/SOBEL. Loc.: MG. LOCOMOTIVA A DIESEL HENSCHEL. **07/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221732. SOLD CLEIMAR MÁQUINAS. Loc.: SP. ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS. **07/10/2022 A PARTIR DAS 15:45.** ID: 222116. FERTILIZANTES TOCANTINS. Loc.: MA. CARREGADEIRA VOLVO L70F. **07/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221890. WEST ROCK. Loc.: SC. CALDEIRA CR-2. **07/10/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 222034. BRASKEM. Loc.: AL, BA, RJ, RS, SP. CAMINHÕES GUINDAUTO, EMPILHADEIRA, TROCADOR, BLOCO, DETECTOR DE TENSÃO, TROCADORES DE CALOR E ETC. **07/10/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 221807. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. GERADORES, TURBINAS, MOTORES ELÉTRICOS, MAQUINAS DE SOLDA, COMPONENTES ELÉTRICOS. **10/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 222010. TIVIT. Loc.: SP. RACKS PARA SERVIDOR, COMPONENTES DE INFORMÁTICA. **10/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 222027. COAMO. Loc.: MS, PR. SUCATA DE CAFETEIRA, MÁQUINA DE LIMPEZA DE CEREAIS, BALANÇAS, DALA TRANSPORTADORA, GUARITA ELEVADA E ETC. **10/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 222099. TECNOGERA. Loc.: MG, RJ, SP. GERADORES, FILTROS, TRANSFORMADORES, PRENSA HIDRÁULICA, E ETC. **10/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 222120. TOTALFLEX. Loc.: MG. MODULO AUXILIAR MAMBRINI. **10/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 222110. AGGREKO. Loc.: SP. GRUPO GERADOR STEMAC. **11/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221691. TROPICAL. Loc.: DF, PE, RS, SP. SEMIRREBOQUE TANQUE, BITREM TANQUE E CARROCERIA. **11/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 222001. TECHINT. Loc.: SP. FERRAMENTAS, IMPRESSORAS, FRIGOBAR, PALLETS, AR CONDICIONADO E ETC. **11/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 222117. VOLVO DO BRASIL. Loc.: PR. PLATAFORMA ELEVATÓRIA LIFTPOD JLG, CONJUNTOS PNEU/RODA, ARMÁRIOS INDUSTRIAIS, PALLETS, E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

07/10/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221369. 17ª VARA REL. CONSUMO, SALVADOR / BA. Loc.: BA. APARTAMENTOS - SALVADOR / BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Yona's Ferragens LTDA, inscrita sob CNPJ: 67.803.403/0001-40 e I.E 113.434.690.110, estabelecida na Av. Marechal Tito, 3935 JD. Silva Teles – São Paulo/SP, vem informar que foi extraviada uma impressora SWEDA Modelo IF S-7000I, Versão 1.6, Fabricação 11713, Tipo ECF-IF, conforme Boletim de Ocorrência registro n° GV9470-1/2022

LOBO GUARÁ Administração de Bens S.A.

CNPJ/ME nº 26.436.968/0001-59
NIRE 35300496906

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Novembro de 2020

Aos 10/11/2020, às 11 horas, na sede social, em Orlândia/SP, dispensada a convocação por lei e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Emílio David Celini; Secretária: Nádia Evangelista Celini. **Deliberação unânime aprovada:** A reeleição dos membros da diretoria (mandato 3 anos): **Diretor-presidente:** Emílio David Celini; e **Diretora-financeira:** Nadia Evangelista Celinil. A remuneração global anual de cada Diretor será de R$ 24.000,00. Nada mais. **Jucesp nº** 86.370/21-2 em 9/2/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003374-57.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Matilde Maria Lombardi** (qualificação ignorada), que **Condomínio Edifício Clube e Vida Vila Matilde** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum**, para que proceda com o reparo necessário junto ao muro de divisa entre seu imóvel, à Avenida Conde Frontin, nº 2.460 - Vila Matilde e o condomínio autor, para fins de cessar a iminência de perigo de dano aos moradores. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005562-06.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Fred Henrique Saturnino**, CPF/MF 318.666.648-16, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **ZKG9 Soluções Empresariais Ltda**, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 15.356,65, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art.523/CPC). São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR. PROCESSO Nº 0010527-65.2021.5.15.0023 – DA 1ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE JACAREÍ/SP. EXEQUENTE: SIND TRAB INDUST VESTUARIO SÃO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO - EXECUTADO: INOVAR CONFECCOES DO VALE DO PARAIBA EIRELI E OUTROS (4). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 38962046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **27/09/2022 a 29/12/2022**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **ITEM 01: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Travete Eletrônica, marca SunStar, modelo SPS/D-B1201H. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **ITEM 02: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Travete Eletrônica, marca SunStar, modelo SPS/C-B1201M. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **ITEM 03: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Eletrônica, marca Lanmax, modelo LM 130-M-D4. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ITEM 04: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Caseadeira, marca Brother. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **ITEM 05: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Caseadeira, marca Lanmax. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **ITEM 06: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Botoneira, marca Bruce, type T373, nº 130.197.004. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 800,00 (oitocentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 800,00 (oitocentos reais). **ITEM 07: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Botoneira, marca Bruce, type T373, nº 130.196.990. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 800,00 (oitocentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 800,00 (oitocentos reais). **ITEM 08: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Eletrônica, marca Lanmax, modelo LM 130-M-D4 (7mm). **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ITEM 09: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Eletrônica, marca Siruba, modelo L819-X1. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ITEM 10: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Eletrônica, marca Bruce, type 9825DNH-4M. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ITEM 11: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Eletrônica, marca SunStar, modelo KM-2310E. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ITEM 12: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Travete Eletrônica, marca SunStar, modelo SPS/D-B1254HA-22. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **ITEM 13: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Siruba, modelo 504M2-04. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **ITEM 14: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Cobre Gola, marca Lanmax, modelo LM 872H-D, nº 131.178.825-51. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **ITEM 15: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Kingtex, modelo SH-6003, nº 032-M04. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **ITEM 16: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Cobre Gola, marca Lanmax, modelo LM872H-D, nº 131.178.826-51. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **ITEM 17: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Cobre Gola, marca Protex, modelo TY-B8722C-905A/AH. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **ITEM 18: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Cobre Gola, marca Lanmax, modelo LM872H-D, nº 131.178.827-51. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **ITEM 19: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Jack, modelo JK-805D-M2-35. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 20: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Kingtex, modelo UH8023, nº 032-M04. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 21: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Comum, marca Protex, modelo TY--6800-M, nº 120.801.856. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 22: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Cobre Gola Ponto Corrente, marca KansaiSpecial, modelo WS-8803D. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ITEM 23: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Comum, marca Lanmax, modelo LM-9900D. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 24: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Kingtex, modelo SH-6003, nº 032-M04. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **ITEM 25: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Galoneira Refila, marca Lenmax, modelo LM 42500D-35EPH. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ITEM 26: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Comum, marca Golden Wheel, modelo CS5900. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 27: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Comum, marca Protex, modelo TY-6800-M, nº 120.908.385. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 28: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Kingtex, modelo SH-6003, nº 032-M04. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **ITEM 29: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Reta Comum, marca Bruce, modelo Type 9300DI, nº 130.635.391. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 30: DESCRIÇÃO:** Máquina de costura tipo Overloque, marca Lanmax, modelo LM-505. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 31: DESCRIÇÃO:** Máquina para Corte de Tecido, marca Metalnorte, modelo MCT100, nº 509080. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 500,00 (quinhentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 500,00 (quinhentos reais). **ITEM 32: DESCRIÇÃO:** Máquina costura tipo Reta Comum, marca Bruce, modelo Type 9300DI, nº 130.635.406. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 700,00 (setecentos reais). **ITEM 33: DESCRIÇÃO:** Máquina Corte e Limpeza de Fios, com motor de indução monofásico, marca Ibram. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 300,00 (trezentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 300,00 (trezentos reais). **ITEM 34: DESCRIÇÃO:** Máquina costura tipo Cobre Gola Ponto Corrente, marca Pegasus, nº 6.957.192. **QUANTIDADE:** 01 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% da avaliação. **2. VISITA:** fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. FORMAS DE PAGAMENTO: a) A VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, sujeito à análise do Juízo, caso a caso, através de depósito judicial no Banco do Brasil (agência 0683) Caixa Econômica Federal (agência 0314), com as garantias do parágrafo único, do artigo 11 (caução idônea para bens móveis e hipoteca para bens imóveis). **4.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub-rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130-, parágrafo único, do CTN). **5. DO IMÓVEL:** O imóvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar p bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **6. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. **b)** Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 30/09/2022 **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **K2 MEDICAL IMPORT EIRELI, CNPJ nº 20.556.202/0001-21,** representada por seu administrador ASSAAD KHALIL KIWAN RG nº 38.954.332-9 SSP/SP, CPF nº 005.404.549-58, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário **HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., registrado sob nº 08, na matrícula n° 260.096 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 03 de setembro de 2022. O Oficial Substituto.

Processo Digital nº: 1000107-20.2021.8.26.0704 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Companhia Paulista de Radio Táxi **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000107-20.2021.8.26.0704** A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a COMPANHIA PAULISTA DE RADIO TÁXI, CNPJ 39.002.571/0001-09, que por parte do **Banco Bradesco S/A** foi ajuizada **Ação de Execução**, para cobrança da quantia de R$141.932,73, dívida esta oriunda do Instrumento Particular de Confissão e Dívida e Outras Avenças – 530/1665134, emitido em 28/09/2018. Estando a executada em lugar ignorado foi determinada a **CITAÇÃO por EDITAL** para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo pra Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002750-51.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CENTRO DE ESTETICA JX LTDA.**, CNPJ 20.511.012/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **PLM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESTÉTICOS LTDA - PROMEDICALL** para cobrança de R$12.528,87 (Fevereiro/2020), referente débitos relativos a locação de equipamentos para clínica de estética. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a divida, ou oponha Embargos Monitórios, sob pena de conversão do mandado monitório em mandado executivo, prosseguindo nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentado os embargos monitórios o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014039-22.2009.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Arnupho Pereira dos Santos, que Luiz Domingues de Oliveira, Ligia Simi de Oliveira, Lucimara de Oliveira e Lucita de Oliveira ajuizaram ação de usucapião, objetivando o imóvel à Rua Vali nº 265, Bairro Jardim Dinorah, com frente para a Estrada da Roselândia, Bairro do Portão, Cotia/SP, área de 45.057,88m², matricula nº 76.882 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[04,05]**

IR SOBRE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Por unanimidade, STF mantém isenção

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, a decisão que isenta de imposto de renda (IR) os valores recebidos a título de pensão alimentícia, dando fim a uma disputa entre União e pensionistas que durava cerca de sete anos.

A isenção de IR das pensões alimentícias decorrentes do direito da família já havia sido decidida em junho pelo plenário, por 8 votos a 3. Desta vez, porém, todos os 11 ministros rejeitaram um recurso em que a União dizia haver obscuridades e buscava amenizar a decisão do Supremo. O caso foi julgado no plenário virtual, em sessão encerrada na última sexta-feira (30).

Com a rejeição total deste último embargo de declaração, o governo deve agora deixar de arrecadar R$ 1,05 bilhão por ano, segundo estimativas da Receita Federal anexadas ao processo pela Advocacia-Geral da União (AGU).

O impacto fiscal, contudo, pode ir além, pois os pensionistas que tiveram o dinheiro recolhido pelo governo podem agora pedir o dinheiro de volta na Justiça, até o prazo legal máximo de cinco anos. De acordo com as estimativas oficiais, o impacto nos cofres públicos com os chamados indébitos pode chegar a R$ 6,5 bilhões pelos próximos cinco anos.

Prevaleceu ao final o entendimento do relator, ministro Dias Toffoli. Ele frisou, por exemplo, que "a tributação reconhecida como inconstitucional feria direitos fundamentais e, ainda, atingia interesses de pessoas vulneráveis".

Por esse motivo, não seria possível impedir as cobranças indevidas feitas no passado pela Receita Federal, pois fazer isso seria ferir a dignidade da pessoa humana, cláusula pétrea da Constituição e "um dos fundamentos da pensão alimentícia", escreveu o ministro.

A isenção de IR das pensões alimentícias decorrentes do direito da família já havia sido decidida em junho pelo plenário, por 8 votos a 3

Dessa maneira, Toffoli e os demais ministros que o seguiram rejeitaram qualquer modulação para que a decisão produzisse efeitos somente do julgamento em diante.

O plenário rejeitou ainda outro pedido feito pela União, que queria esclarecimentos sobre a isenção de IR no caso das pensões pagas em decorrência de acordos extrajudiciais, que são registradas em escrituras públicas e não passam pelo crivo da Justiça.

Na petição, a AGU argumentou que, nesses casos, o valor das pensões chega a ultrapassar a faixa mais alta de renda na tabela do IR. Segundo cálculos da Receita Federal, as 40 maiores pensões superam os R$ 2 milhões mensais.

Com argumentos parecidos, a União pedia também que o Supremo limitasse a decisão às pensões com valor até o piso de isenção do IR (R$ 1903,98).

Em seu voto, Toffoli destacou que a questão já havia sido enfrentada, e que atender ao pedido acarretaria na "conversão, ao menos em parte, da corrente vencida em corrente vencedora", o que não seria possível por meio de embargos de declaração. **(FP)**

ELEIÇÕES. Na sexta-feira (30), participantes do mercado já vinham atribuindo a melhora do mercado financeiro doméstico ao aumento da chance de segundo turno

Dólar cai 2% com ida de Bolsonaro ao 2° turno

O mercado de câmbio doméstico reagia de forma positiva nesta segunda-feira (3) ao desempenho melhor do que o esperado do atual presidente Jair Bolsonaro (PL) no primeiro turno das eleições deste domingo (2), o que elevou a possibilidade de reeleição do candidato de agenda econômica percebida por investidores como mais liberal.

Além disso, o partido do presidente ganhou ao menos 23 deputados, chegando a 99, e se tornou a maior bancada eleita na Câmara nos últimos 24 anos.

Às 9h30, o dólar comercial à vista recuava 2,35%, a R$ 5,2680 na venda.

O Banco Central fez neste pregão leilão de até 16 mil contratos de swap cambial tradicional para fins de rolagem do vencimento de 1° de novembro de 2022.

Na sexta-feira (30), participantes do mercado já vinham atribuindo a melhora do mercado financeiro doméstico ao aumento da chance de segundo turno entre Lula e Bolsonaro, uma vez que as últimas pesquisas de intenção de voto apontavam que não era possível cravar a vitória petista no primeiro turno.

REPRODUÇÃO

O dólar comercial terminou perto da estabilidade ontem

Rumores sobre a suposta participação de Henrique Meirelles em um eventual governo de Lula também influenciaram movimentos na Bolsa.

A Bolsa de Valores apresentou forte recuperação nesta sexta-feira em relação às baixas desta semana, o que contribuiu para que o mercado de ações brasileiro terminasse o terceiro trimestre com desempenho positivo e na contramão das baixas registradas no exterior.

O Ibovespa fechou em alta de 2,20%, aos 110.036 pontos pontos. Embora o resultado do dia não tenha evitado uma baixa semanal de 1,50%, o desempenho trimestral do indicador parâmetro das ações brasileiras ficou positivo em 11,66%.

O dólar comercial terminou perto da estabilidade, em um dia em que a taxa de câmbio balançou entre altos e baixos. A cotação comercial da moeda americana à vista subiu 0,03%, a R$ 5,3950 na venda.

Esse índice acompanha as ações de 30 das maiores empresas da Bolsa de Nova York e sua queda anual acumulada em quase 21% é um sintoma do temor de investidores de que a política monetária de juros altos do Fed (Federal Reserve, o banco central americano) conduzirá o país e o mundo a uma forte desaceleração econômica.

Referência para a Bolsa americana, o índice S&P 500 tombou 5,28% no trimestre. A Nasdaq, que concentra ações de empresas de tecnologia com grande potencial de crescimento, afundou 4,11%.

A semana dos mercados globais ainda foi marcada pela forte venda de títulos da dívida do Reino Unido, o que aprofundou a queda do valor da libra esterlina frente ao dólar. **(FP)**

Mercado reduz a projeção da inflação

A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do país, caiu de 5,88% para 5,74% para este ano. É a 14ª redução consecutiva da projeção.

A estimativa está no Boletim Focus desta segunda (3), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior 5%.

Em agosto, houve deflação de 0,36%, após queda de 0,68% em julho. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,39% no ano e 8,73% em 12 meses, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Para setembro, o IPCA-15 (Índice de Preços ao Consumidor Amplo-15), que é a prévia da inflação, também teve recuo, de 0,37%.

TAXA DE JUROS.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava em 13,75% ao ano.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano nesse patamar. Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 11,25% ao ano. Já para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 8% ao ano e 7,75% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. **(FP)**

Fique ligado

AGÊNCIA BRASIL

A antecipação ocorre um dia após o primeiro turno das eleições e a definição da disputa do segundo turno

Governo antecipa auxílio e fecha pagamentos antes do 2º turno

O governo federal anunciou nesta segunda-feira (3) a antecipação do calendário de pagamentos do Auxílio Brasil do mês de outubro. Com a mudança, o benefício começará a ser pago no dia 11 e o calendário de depósitos terminará no dia 25. Os pagamentos são feitos pela Caixa Econômica Federal.

A antecipação ocorre um dia após o primeiro turno das eleições e a definição da disputa entre Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno para presidente da República.

Com a medida, os pagamentos do auxílio de R$ 600 serão concluídos antes do segundo turno, que ocorrerá no dia 30 de outubro. O calendário original previa depósitos entre os dias 18 e 31 de outubro.

A medida foi oficializada por meio da instrução normativa 21, publicada no Diário Oficial da União, e valerá apenas para os pagamentos de outubro.

Neste mês também será pago o Auxílio Gás às famílias com direito. O pagamento é bimestral e feito nas mesmas datas do Auxílio Brasil.

Em setembro, o calendário de pagamento não foi antecipado, assim como ocorreu no mês de agosto, início da liberação do auxílio no valor mínimo de R$ 600.

Os depósitos ocorrem conforme o final do NIS (Número de Identificação Social). Primeiro, recebem os cidadãos com NIS final 1 e assim sucessivamente, até chegar em quem tem cartão com final zero.

Têm direito ao Auxílio Brasil os cidadãos que fazem parte de famílias em extrema pobreza, com renda de até R$ 105 por pessoa da família (per capita), em situação de pobreza, com renda entre R$ 105,01 e R$ 210 por pessoa da família (per capita), ou em regra de emancipação, que é quando o beneficiário conquista um emprego formal, mas segue com direito ao benefício se a renda por pessoa da família for de até R$ 525.

Para receber, é preciso estar inscrito no CadÚnico (Cadastro Único). O cidadão precisa fazer uma pré-inscrição pelo site ou aplicativo e, depois, confirmar os dados nos Cras (Centro de Referência da Assistência Social) das prefeituras. O prazo para confirmação é de até 120 dias. **(FP)**

No mapa da Band, Paris é logo ali

Não sei se acontece com todo mundo, mas aqui, no particular, têm certas coisas que não cabem na cabeça. Por mais que exista todo um esforço, não se chega a uma explicação razoável. Por exemplo: nesta altura do mundo, manda o bom juízo sempre calcular qualquer passo e não sair gastando com o que pode ser evitado. Daí a estranheza ao fato. A Band tem na Europa, em Paris mais precisamente, uma das suas mais experientes jornalistas, Sonia Blota, como correspondente. Uma semana e pouco atrás, também lá esteve o seu mais experiente repórter esportivo, Fernando Fernandes, acompanhado de um produtor e um câmera. Além dos amistosos da seleção brasileira de futebol, ainda ficou lá fazendo outros trabalhos. Pois bem, não tivesse a Sonia Blota morando na capital francesa e o Fernandinho passado por lá, mandaram agora as apresentadoras Paloma Tocci e Joana Treptow especialmente para entrevistar o Neymar, do Paris Saint-Germain. São Paulo – Paris, sem escala, apenas para esta missão. E não bastasse uma, foram duas. Um luxo. Quem não quer um passeio desses? Será que foi um pedido do Neymar? Ou ideia de alguém daqui mesmo, para compor um quadro de maior beleza? Difícil saber. Só que, nesta altura, se dar a um luxo desses, parece um pouco demais.

INSTAGRAM

TV Tudo

Outro lado. Em torno do assunto acima, a coluna também apurou que a entrevista com Neymar foi batalhada pelas duas apresentadoras, Paloma Tocci e Joana Treptow, e que pessoalmente trataram de viabilizar tudo para fazer acontecer. Ainda assim, não deixa de ser estranho.

Baixa. Em se tratando da Band, do seu departamento de esportes, a repórter Yara Fantoni pegou as suas coisas e foi embora. Outra baixa importante. Bianca Molina e André Galvão também foram outros que deixaram a casa por vontade própria. Escala e pautas ruins, ao que parece, têm muito a ver com isso.

Uma coisa. Recentemente surgiram informações que a Globo teria aumentado a duração de "Mar do Sertão" em quase 30 capítulos por causa do sucesso de audiência. E também porque a novela de Mário Teixeira recebera muitos elogios nos grupos de discussão. Isso é uma coisa.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Se depender dos astros, a carreira terá prioridade absoluta para você no início desta terça-feira. Vai mergulhar de cabeça nas tarefas e usará todo seu potencial para conquistar suas metas.

TOURO. Investir nos estudos e no aprendizado continua sendo uma boa indicação para você. A Lua chega ao ponto mais alto do seu Horóscopo e aumenta em você o desejo de brilhar.

GÊMEOS. O desejo de conquistar mais estabilidade no emprego dará a você um incentivo ainda maior para explorar seus talentos nesta fase. A Lua desperta em você um interesse por tudo.

CÂNCER. A Lua indica mudanças, principalmente em seus planos ou objetivos profissionais. Também pode ser surpreendida com novas responsabilidades ou mesmo uma promoção no emprego.

LEÃO. Esta tende a ser uma fase de muito trabalho, por isso, organize bem as tarefas para não se sobrecarregar nem prejudicar a sua saúde com excesso de estresse e preocupação. A Lua estimula as alianças.

VIRGEM. A Lua na Casa 6 deixará você ainda mais focada e disciplinada no trabalho. Sorte e criatividade continuam acentuadas. Você pode ser surpreendida com uma mudança ou novidade.

LIBRA. Assuntos de casa e família devem exigir sua atenção no início do dia. Talvez tenha que promover algumas mudanças na sua rotina. Boa sintonia com colegas ou sócios no trabalho.

ESCORPIÃO. No trabalho, procure se dedicar às tarefas que você já domina e sabe fazer bem, pois sua experiência contará muitos pontos nesta terça-feira. Conte com a família para o que precisar.

SAGITÁRIO. Você pode ganhar ou gastar uma grana inesperada no início do dia. Procure organizar bem as finanças para evitar preocupações e dores de cabeça mais tarde. Os astros vão realçar a sua criatividade.

CAPRICÓRNIO. Você deve explorar todos os pontos fortes do seu signo para conquistar o que deseja. Só precisa ter cuidado para não impor demais as suas vontades sobre os outros - saiba negociar.

AQUÁRIO. A Lua em Aquário realça os pontos fortes do seu signo e deve ajudar você a vencer qualquer insegurança, preocupação ou desânimo. Confie no seu raciocínio rápido e na sua criatividade.

PEIXES. Trabalhar em equipe pode ser um tanto desafiador para você hoje, por isso, respeite o desejo de se isolar e ficar mais quieta no seu canto. Tente fugir de ambientes barulhentos e agitados.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Silogismo

G R E G O C D C L E
H A S Y I C L R I C
E R A T C L O I T F
T E R N O L L A D S
R R A E N N S Ç T O
E Y C R C T M Ã L L
S R I C L A M O A U
F O O R U T L L S Ç
B I C E S R D E F Ã
O L I Y Ã C D M T O
Ã O N N O I D S S M
X E I R O F F N I D
E G O A I E O T L C
N S R R E B N D O D
O H F M R Y G H G F
C L H A R R T C I D
T A T E M N G H S C
O T I P O E Y M M A
H A L D N E C T O T
H I S T O R I A N R
F B N T L C A O O R
E B C H E B H R V A
S L H C D C O I I L
T D V A O A R Y T E
R C I D M E T L E H
U A N H T F A O J T
T H T E F L U O B R
U E E A R C Q O O Y
R E R M R R L T H M
A N D E D U Ç Ã O T

~~**SILOGISMO**~~ é um **MODELO** de raciocínio baseado na **DEDUÇÃO**, composto por duas premissas que levam a uma **CONCLUSÃO**. Seu precursor foi o **GREGO** Aristóteles, um dos principais pensadores e filósofos da **HISTÓRIA** da Humanidade.

Este **TIPO** de análise dos fatos possui **TRÊS** características: mediado (usa o **RACIOCÍNIO** para se chegar a uma **SOLUÇÃO** real), dedutivo (parte de preposições universais para se chegar a um **OBJETIVO**) e necessário (estabelece uma **CONEXÃO** entre todas as premissas). São conhecidos e passíveis de **CRIAÇÃO** infinitos silogismos, mas apenas 256 tipos lógicos e **VINTE** e **QUATRO** considerados válidos. Todos respeitam a **ESTRUTURA** básica, desenvolvida e apresentada por Aristóteles em sua **OBRA** "Analytica Priora".

6

Solução

RESUMO DAS NOVELAS

CHOCOLATE COM PIMENTA
14h45, na Rede Globo

Danilo convida Ana para dar um passeio com ele, depois do circo. Ela hesita, mas acaba concordando. Danilo dá um beijo em Ana. Comandada por Olga, a turma do colégio aparece e começa a vaiar Ana sai correndo e vai para a casa chorando. Margarido e Carmem brigam com Ana por ela ter fugido, mas ficam com pena dela. Danilo se sente culpado. Vivaldo se envolve com Nádia, a contorcionista do circo. No outro dia, Ana, envergonhada, não quer ir à escola. Carmem a convence a se levantar e ir à aula. Danilo pede para conversar com Ana, que afirma que ele a magoou muito.

A FAVORITA
16h30, na Rede Globo

Zé Bob conta tudo para Halley e o jovem diz que precisa falar com sua mãe. O matador não encontra Baiano e segue na direção indicada por um de seus filhos. Donatela está preocupada com Halley e pergunta à Cilene se ele já sabe que Lara não é sua irmã. Cilene fica nervosa com a cobrança e diz que tem medo das ameaças de Flora. Maria, mulher de Baiano, percebe que o matador esteve em sua casa e sai atrás do marido. Irene revela a Gonçalo que pediu a Cassiano para ir atrás de Lara e que torce por eles.

MAR DO SERTÃO
18h, na Rede Globo

Cira inicia sua live difamando Candoca e termina por inserir toda a cidade em suas fofocas. Vanclei se recusa a pagar pelas despesas de Xaviera, e Quintilha a expulsa de sua pousada. Timbó se enfurece ao saber que Candoca foi difamada na cidade. Pajeú leva Candoca para tratar de seu filho doente. Labibe desconfia do comportamento de Lorena com Cira. Timbó ameaça Eudoro Cidão. Xaviera se recusa a dar um golpe em José. José procura Cira. Candoca avisa Pajeú que Cirino precisa ir para um hospital.

CARA E CORAGEM
19H40, na Rede Globo

Moa permanece desacordado depois do acidente e todos se preocupam com o dublê. Ítalo conta para Anita que a fórmula que Bob Wright levou para o exterior pode ser a mesma envolvida na morte de Clarice. Jéssica tem um pesadelo com Duarte. Bob chega de viagem e vai direto ao encontro de Andréa. Anita omite de Ítalo o que Clarice comentou com ela sobre a fórmula. Fernanda, filha de Célia, se anima ao saber que Rebeca é rica e que pode ser sua irmã. Joca tenta se reaproximar de Nadir, mas ela ignora o ex-marido. Nadir e Milton se olham com interesse.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Zaquieu convence Alcides a ficar com Maria Bruaca. Alcides confessa a José Leôncio que foi ele quem matou Tenório. Maria Bruaca deixa a cargo de José Leôncio contar para a Guta a história que ele achar mais verdadeira sobre a morte do ex-marido. José Leôncio aconselha Alcides a ir embora e recomeçar a vida. Maria Bruaca e Alcides decidem ir embora sem se despedir de ninguém. Renato promete matar o peão que atirou em seu pai. Muda faz as pazes com Tibério. Marcelo conversa com Guta sobre a morte de Tenório, que considera mal contada.

POLIANA MOÇA
20h30, no SBT

Eugênia fica paranoica com o vírus e não deixa Davi chegar perto das crianças para não contaminá-las. Nanci se torna voluntária no CLL. Marcelo relata a Otto que Tânia saiu pouco tempo antes do assalto ao CLL. Em outro assunto, Otto afirma a Marcelo que descobriu que Roger está viabilizando a construção do androide, inclusive financeira, diretamente com a concorrente "Luc4Tech". Em flashback, Poliana relembra dos pais circenses e a positividade que a 'Trupe Vagalume' faria nessa fase do vírus.

MANO BROWN

Músico reforça apoio a Lula

O músico é um apoiador histórico do petista, porém entrou em atrito com alguns membros da sigla em 2018

DIVULGAÇÃO

Líder dos Racionais MCs, Mano Brown voltou a anunciar seu apoio a Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas eleições presidenciais deste ano. “Sem dúvida nenhuma! Eu vou de 13”, escreveu ele, ao postar uma foto de Lula durante um comício. O músico paulistano é um apoiador histórico do petista, porém entrou em atrito com alguns membros da sigla em 2018 durante um comício de apoio a Fernando Haddad (PT) para a Presidência da República, no Rio. Na ocasião, em tom crítico, ele disse em relação a Haddad estar à época tão atrás de Jair Bolsonaro, que se tornaria presidente: “Se não está conseguindo falar a língua do povo, vai perder mesmo”.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A Fazenda

Participante da 14ª edição do reality A Fazenda (Record), Bia Miranda, 18, neta da cantora Gretchen, 63, revelou situações do seu passado em conversa com outros peões. Para os colegas de confinamento, ela afirmou que já dormiu na rua e sofreu agressões. “A minha vida inteira, fui queimada por cigarro, apanhei na cara e morei na rua.”

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Betty Faria

No último domingo (2), a atriz Betty Faria, 81, recorreu às rede sociais para pedir que o povo deixasse Ciro Gomes (PDT) ser presidente. E acabou sendo muito criticada por ter tornado público a sua escolha. Agora com um segundo turno entre Lula (PT) e Bolsonaro (PL) definido, a artista confirma que vai migrar seu voto para o petista.

Cara Delevingne se envolve em confusão

As atrizes Cara Delevingne, 30, e Margot Robbie, 32, se envolveram em uma confusão em Buenos Aires, na Argentina. Segundo o site TMZ, o segurança que acompanhava as artistas é acusado de agredir um paparazzo que tentava as fotografar em um restaurante. O fotógrafo Pedro Alberto Orquera chegou a ser hospitalizado após a briga. As duas jantavam na madrugada do último sábado (1º) para o domingo (2) e, na hora que decidiram ir embora, enquanto entravam em um carro de aplicativo foram abordadas pelo fotógrafo que começou a tirar diversas fotos.

REPRODUÇÃO

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOVA FASE. Uma Luiza Possi mais pop e ainda flertando com estilos como trap e o rap. Essa é a nova fase da cantora que, ao completar 20 anos de carreira, decidiu trilhar outro caminho que ela mesma classifica como “um caldeirão de gêneros musicais”. “São sons que eu escuto, que coloco para ouvir na minha casa e aí decidi que queria aproximá-los do meu trabalho”, explica.

SEM AFFAIR. Isadora Pompeo negou que esteja em um romance com o ator Thomas Costa, um dos peões de “A Fazenda 2022”, da RecordTV. A cantora garantiu com todas as letras que não viveu nenhum affair com Thomas aos seus seguidores do Instagram. “Não tenho nada para falar, só excluir qualquer hipótese ou chance que possa haver com nossos nomes”, escreveu ela pela rede social.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

‘TODAS AS FLORES’. Juntos em “Todas as Flores” (Globoplay), os atores Fábio Assunção, 51, e Humberto Carrão, 31, comemoram a oportunidade de dar vida à relação conturbada entre os personagens Rafael e Humberto, pai e filho na nova trama de João Emanuel Carneiro, que estreia na plataforma de streaming em 17 de outubro.

Frase

DIVULGAÇÃO

“Uma tour guiada por todas as coisas que eu odeio em mim.”

Taylor Swift comentou sobre sua nova música “Anti-Hero”.

CERTAME. Há vagas em várias regiões do Estado e o processo de seleção é realizado de forma descentralizada

CPS abre novos concursos

O Centro Paula Souza (CPS), órgão do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que administra as Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs), está com diversos editais abertos de concurso público para contratação de professores de diferentes níveis e áreas do conhecimento. Há vagas disponíveis em várias regiões do Estado e o processo de seleção é realizado de forma descentralizada pelas Etecs e Fatecs contratantes. No total, serão admitidos 993 docentes de Ensino Médio e Técnico e 594 de Ensino Superior.

As contratações estão previstas para o primeiro semestre do próximo ano, respeitando as restrições do período eleitoral. O lançamento dos editais é feito em lotes. Como as datas de inscrição e a oferta de vagas variam, é importante que o cronograma seja acompanhado pelo site www.cps.sp.gov.br/concursopublico, onde constantemente são atualizadas as vagas por município para as Etecs ou Fatecs.

"O concurso público é mais uma importante medida para fortalecer a instituição e aprimorar a qualidade do ensino oferecido aos jovens de diferentes localidades do Estado", afirma a diretora-superintendente do CPS, Laura Laganá.

A cada publicação de edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, os candidatos têm um prazo para solicitar a redução ou isenção da taxa de inscrição, no valor total de R$ 105,50.

As regras para obtenção do benefício estão descritas nos editais. A adesão ao concurso deve ser feita exclusivamente de forma online. Para participar, o interessado localiza a vaga desejada, preenche o formulário e paga a taxa de participação. Como requisito, o concorrente deve ter licenciatura, bacharelado ou nível superior em tecnologia, com habilitação equivalente à área escolhida para lecionar. Já as Fatecs exigem, no mínimo, a comprovação do nível de especialização do profissional.

Além da prova escrita, com questões de múltipla escolha, o concurso tem avaliação de métodos pedagógicos, com a apresentação de uma aula para uma banca examinadora, e prova de títulos, que consiste na análise dos documentos comprovatórios referentes à formação acadêmica. Candidatos pretos, pardos ou indígenas têm a possibilidade de optar pelo Sistema de Pontuação Diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018. **(DL)**

DIVULGAÇÃO/PMI

No total, serão admitidos 993 docentes de Ensino Médio e Técnico e 594 de Ensino Superior

FIQUE LIGADO

Vagas
1.587

Inscrições
Até 6/10
www.cps.sp.gov.br

Salário
Até R$ 7.794

Taxa de inscrição
R$ 105,50

Fortaleza autoriza certame com até R$ 20 mil de salário

Os cargos são para profissionais de nível superior de várias áreas diferentes

O prefeito de Fortaleza anunciou, na última segunda-feira (26) de setembro, a autorização para a realização de concursos públicos para secretarias e órgãos municipais. Ao todo, serão 417 vagas com salários que chegam a R$ 20 mil.

Os cargos são para profissionais de nível superior das áreas de Administração, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Arquitetura, Medicina Veterinária, Biologia, entre outras, e também de nível médio, caso das 128 vagas para agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC).

Os concursos contemplam órgãos chave no planejamento e manutenção da infraestrutura como o próprio Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor) com previsão de 60 vagas, e as Secretarias da Infraestrutura (Seinf) e Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma) com o objetivo de reforçar e reestruturar a política urbana da Cidade.

"Vamos contemplar secretarias que nunca tiveram concurso específico antes. Órgãos fundamentais para que a Cidade cresça de maneira sustentável, inclusive e continue sendo a melhor para se viver", afirmou o prefeito José Sarto.

As vagas preveem 30 auditores fiscais e 20 analistas para a Secretaria das Finanças (Sefin), que não realiza novo concurso há cerca de 20 anos, e 12 auditores para a Controladoria Geral do Município (CGM), onde estão os salários mais altos, de até R$ 20 mil.

Com a previsão dos concursos, o Município deve atualizar os Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e tem a oportunidade de modernizar algumas carreiras.

"É um contingente importante de novos servidores, em órgãos estratégicos, como PGM (Procuradoria Geral do Município) e Seinf (Secretaria de Infraestrutura), e nos abre a oportunidade de avançar na construção dessas carreiras, na mobilidade do servidor dentro do Município e no reforço eficiente do quadro", afirma o secretário do planejamento, orçamento e gestão, Marcelo Pinheiro. **(DL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Chefe do Executivo de Fortaleza participou de evento onde divulgou autorização para abrir o concurso

FIQUE LIGADO

Vagas
417

Inscrições
Não divulgado
fortaleza.ce.gov.br

Salário
Até R$ 20 mil

Taxa de inscrição
A definir

Processo seletivo da SME-SP tem mais de 3 mil vagas

A FGV Conhecimento é a banca organizadora do concurso público para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo com vistas ao preenchimento de 3.250 vagas para professores, divididas em 1.270 para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e 1.980 para Professor do Fundamental II e Ensino Médio. As inscrições estão abertas até as 16h do dia 17 de outubro de 2022 (horário de Brasília). O candidato pode se inscrever no site da FGV Conhecimento.

Para concorrer a uma vaga de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, o candidato deve ter formação mínima para o magistério correspondente ao ensino médio, ou licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior. No caso de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, requisito a que se refere a Tabela I do Edital, ou o certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02, de 26/06/97; ou Resolução CNE nº 02/2015 ou Resolução CNE/CP nº 02/2019), e para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio -- Educação Física, também a cédula de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Educação Física -- CREF.

Os vencimentos para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I são de R$ 2.498,54, acrescida de R$ 636,94 a título de Abono Complementar, totalizando R$ 3.134,94. Já a remuneração para Professor de Ensino Fundamental II e Médio é de R$ 3.018,20, acrescida de R$ 769,30 a título de Abono Complementar, alcançando R$ 3.787,50.A taxa de inscrição é de R$ 66,95 e deve ser paga até as 16h do dia 18 de outubro de 2022 (horário de Brasília). O concurso compreende prova objetiva; prova discursiva; prova prática e avaliação de títulos, sendo as 3 primeiras de caráter eliminatório e classificatório enquanto a última tem caráter classificatório. A 1ª etapa, com teste objetivo e discursivo, ocorre no dia 08 de janeiro de 2023 para Professor de Ensino Fundamental II e Médio e no dia 15 de janeiro de 2023 para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. As datas e as informações referentes a todas as etapas podem ser consultadas no site da aplicadora.

Para inscrições, editais e demais informações, basta acessar o site da FGV. Em caso de dúvidas é possível entrar em contato pelo e-mail sme-sp@fgv.br. **(DL)**

RIVALDO GOMES/FOLHAPRESS

Os vencimentos para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I são de R$ 2.498,54, acrescida de R$ 636,94

FIQUE LIGADO

Vagas
3.250

Inscrições
Até 17/10
conhecimento.fgv.br

Salário
Até R$ 3.787

Taxa de inscrição
R$ 66,95

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo/SP.

N° 1467 - INSTRUTOR DE ESPORTES -22h

N° 1583 – PSICÓLOGO – 22h

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **04/10 a 11/10/2022.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo/SP.

N° 1569 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EXTERNO

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **04/10 a 11/10/2022.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o Sr. Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº. 3196/2022, da Concorrência Pública nº 05/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA, COM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO PARA NÃO MOTORIZADOS - MALHA CICLOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DE CALÇADAS VERDES, ACESSÍVEIS E PERMEÁVEIS, EM TRECHO DE 2,9 KM, (DE CADA LADO), NA AVENIDA GOIÁS, NESTE MUNICÍPIO, considerando a minuciosa análise das peças recursais pela COJUP-I, RESOLVE manter a empresa REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI INABILITADA. Desse modo, fica marcada para o dia 06/10/22, às 10:30h a abertura do envelope 2 (Proposta Comercial) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, situada na avenida Goiás, 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul." André Paes Leme-Diretor do Departamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 143/2022
Processo Interno 27793/2022
Processo de Compra nº 4970/2022
Edital n.º 189/2022

Objeto: Registro de preços de fraldas geriátricas e infantis.
Abertura: 18/10/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 144/2022
Processo Interno 27.381/2022
Processo de Compra nº 4971/2022

Objeto: **RP PARA KIT DENGUE (TESTE IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO DE DENGUE).**
Abertura: **19/10/2022** às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 44/2022
Processo Interno 19.229/2022
Processo de Compra nº 4954/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**
Abertura: **17/10/2022** às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2667/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 019/2022
Livro 09- Folha nº 092 a 094 de 27/09/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (BOVINA - PEIXE) PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato 010/2018. PATINHO EM CUBOS IQF R$ 47,20 - PATINHO EM FLOCOS IQF R$ 47,20 - PATINHO MOIDO IQF R$ 38,30 - FILÉ DE POLACA DO ALASKA EM ISCAS CONGELADO R$ 42,30

Araraquara, 30 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 19 de outubro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 19 de outubro de 2022, às 10:00h

Araraquara, 3 de outubro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO – N O V A D A T A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135 / 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE ADALBERTO ROXO
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 17 de outubro de 2022, às 09h00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 17 de outubro de 2022, às 10h00

Araraquara, 3 de outubro de 2022
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 9769/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2022 – Registro de Preço para Prestação de Serviço de Confecção de Pasta de Prontuário e Fichas para Biblioteca. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa EMBACOM LTDA. - CNPJ sob o nº 47.156.456/0001-09 - item 01 - Valor unitário do item R$ 2,30. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 restaram FRACASSADOS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2022". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 30/09/2022." *São Caetano do Sul*, 03 de outubro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DE CONTRATO - Nº 100/2022 – PROC. Nº 12832/2022. CONTRATADA: SABEERES SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES EDUCACIONAIS E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO sua vigência em a partir da sua assinatura. Data de ASSINATURA: 03/10/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 108.000,00. CONTRATANTES: Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 21 § 4º DA LEI 8.666/93

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 – REGISTRO DE PREÇOS -** Processo nº 8.243/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA OXIGENOTERAPIA, COMODATO DE CILINDROS PARA OXIGENIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, MONITORAMENTO E ASSITÊNCIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE OXIGENIO (RECARGA), conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **05 / 10 / 2022**.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **05 / 10 /2022.**
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **20 / 10 /2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia **20 / 10 /2022.**
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia **20 / 10 /2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
COMUNICADO ERRATA

Pregão Presencial nº 17/2022 - Processo de Compras nº 664/2022 – Edição de 03/10/2022
ONDE SE LÊ:
Considerando que a alteração da especificação, não altera a formulação das propostas comerciais fica mantida a data do certame para dia **08 de outubro de 2022 às 09:00 horas**.
LEIA-SE:
Considerando que a alteração da especificação, não altera a formulação das propostas comerciais fica mantida a data do certame para dia **05 de outubro de 2022 às 09:00 horas.**

São Caetano do Sul 03 de outubro de 2022
Silvia Gasparoto - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 – REGISTRO DE PREÇOS -** Processo nº 9.762/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUIMICA, COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM CARATER DE COMODATO PELO PERIODO DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **05 / 10 / 2022**.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **05/ 10 /2022.**
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **19 / 10 /2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia **19 / 10 /2022.**
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia **19 / 10 /2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - EDITAL Nº 213/2022

Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras para alunos e professores, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 18 de outubro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 302/2022
Processo Administrativo nº 086208/2022
Objeto: Aquisição de quadro branco quadriculado em aço cerâmico, incluindo a substituição dos equipamentos antigos e instalação completa dos novos equipamentos, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que, ficam suspensos, sine die, todos os atos deste certame. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2022.
Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 382/2022
Processo Administrativo nº 108685/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de cozinha, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 920.031,55 (novecentos e vinte mil trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 18 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de outubro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de outubro de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 (RESUMIDO).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA DESTINADA AO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 18/10/2022, às 10h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 29 de setembro de 2022.
SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 425/2022
Processo Administrativo nº 121056/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cama empilhável para as unidades educacionais de ensino infantil, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 6.164.200,00 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 18 de outubro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de outubro de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de outubro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 (RESUMIDO).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES (LABORATORIAIS) COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS, PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.. Abertura: 18/10/2022, às 13h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 29 de setembro de 2022.
SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 - EDITAL Nº 212/2022

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos, recreativos e para playground, incluindo a montagem dos mesmos, para suprir às necessidades pedagógicas das Unidades Escolares e Unidades da Saúde, sendo entrega única, no prazo de até 30(trinta) dias, conforme descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a **Pregoeira Sra. Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica que o Pregão Eletrônico n.º 83 / 2022, visando a Contratação de instituição financeira para a prestação de serviço de arrecadação de guias FEBRABAN por meio de QR Code Pix Dinâmico, emitido através de integração com o sistema utilizado pela Prefeitura via API-Webservice e arquivo padrão CNAB 750, com prestação de contas através de arquivo padrão 150 posições FEBRABAN que contenha o registro de código de barras da guia vinculada ao QR CODE PIX, "encontra-se" suspenso ", e a sua reabertura ocorrerá no dia 18/10/2022, às 08:30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 84 / 2022, visando a Contratação de empresa Prestadora de Serviços de fornecimento de laudos (digitais) à distância de eletrocardiograma e eletroencefalograma, abertura para o dia 18/10/2022, às 10h00min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78 / 2022

HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 78 / 2022, que cuida da Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, na seguinte conformidade: Gente Seguradora S/A, Lote: 01 - R$ 85.000,00. Fica desde já convocada a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002212-44.2022.8.26.0318. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bethel Molina, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo 0002212-44.2022.8.26.0318 Cumprimento de sentença (processo principal 1001898-52.2020.8.26.0318). A Dra. Melissa Bethel Molina, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Leme/SP. Faz Saber a MT DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA ME, CNPJ n.º 28.948.674/0001-31, DEIVANIR VIEIRA SANTOS, CPF nº 020.062.255-29, DEVANNEY VIEIRA SANTOS, CPF nº 037.995.105-32, DVS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 35.204.543/0001-05 e DVS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 35.206.221/0001-03 que nos autos da ação supra ajuizada por PATRICIA ANDRIELLI LOPES na qual foram os réus condenados ao pagamento de R$ 129.247,88 (Julho/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Leme, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003194-15.2022.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PRODUTOS TEXTEIS MANCINI & CAETANO LTDA**, CNPJ. 05.124.950/0001-41, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.447,30 (valor em Maio/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006846-74.2021.8.26.0068.
A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RIO NEGRO CAPITAL AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.408.990/0001-76 e **PEDRO ARMÊNIO PEREIRA LOPES**, CPF218.994.158-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de INFORM IMÓVEIS LTDA, visando o valor de R$ 22.675,85 (abril/2021), referente aos inadimplementos contratuais em relação aos serviços de apoio administrativo e de escritório, além do deferimento da obrigação de fazer, a fim de que o réu realize a transferência/encerramento da sede da empresa para outro endereço comercial, impondo multa diária pelo descumprimento de R$500,00, e/ou caso não seja cumprida tal medida, que seja oficiado à Receita Federal e JUCESP para que proceda a baixa da inscrição fiscal da empresa **RIO NEGRO CAPITAL AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA** comercial do autor no referido cadastro. Ficando ainda, condenado ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001214-83.2019.8.26.0247. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que , que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de **POUSADA RECANTO DO PORTUGA LTDA**, alegando em síntese: objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel situado em Ilhabela, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, 435, Água Branca, o qual encontra-se situado dentro de área maior objeto da matrícula n º 4.538, do Registro Geral de Imóveis de São Sebastião – SP, conforme descrição na respectiva matricula. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, confrontantes, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 259, inciso I, do CPC. **NADA MAIS**. Ilhabela,07 de julho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DE FRANCISCOQUEIROZ GUIMARÃES E DE TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOSE DESCONHECIDOS - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 0001933-65.2009.8.26.0075**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **ISMAEL SIQUEIRA NUNES** promove ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objeto um imóvel sito à Rua Ayrton Senna da Silva, de nº provisório 1.305, Lote 19 da Quadra "H", Jardim Vicente de Carvalho I, em Bertioga/SP, composto por uma casa de 62,00m² e respectivo terreno que mede 351,00m², Cadastro Municipal nº 03.069.019.000. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Bertioga, aos 20 de setembro de 2022.

Penteado Participações e Investimentos Ltda.
CNPJ/MF: 46.538.773/0001-27 - NIRE 35206961358
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do C.C., convoca os sócios, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 13/10/2022, às 15hs, em 1ª convocação e 15:30hs em 2ª convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP, para (i) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, apresentados em assembleia de 15/08/2022, e ii) outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 03/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001871-60.2013.8.26.0271. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dr. PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a EDSON ABDALA, RG. 13.546.930-2-SP e CPF. 012.517.128-51, que MARCO ANTONIO PINTO, RG. 12.575.692-SP e CPF. 010.766.528-08 e SUELI CAMILO PINTO, RG. 21.270.609-3 e CPF. 259.905.908-58, ajuizou Ação de Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do contrato firmado entre as partes, bem como a reversão na posse do Lote "08 DA QUADRA C", do loteamento denominado Jardim Alabama, município de Itapevi/SP, matrícula 16.246, com área de 250,00m2, onde o supracitado encontra-se inadimplentes com as prestações do imóvel a partir de 08/04/2012 a 08/05/2013, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Atribui-se a causa o valor de R$ 25.000,00 (Maio/2012). Estando o supracitado em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Itapevi, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CONVOÇAO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇAO DE ACORDO COLETIVO
DRIGGO RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.099.989/0001-05, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominadas "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no **dia 10/10/2022 com início às 15h00**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento salarial, benefícios. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e as normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 03 de outubro de 2022. Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002192-51.2020.8.26.0271. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dr. PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a ELAINE CRISTINA DE MOURA MAXIMIANO, CPF. 110.897.748-00, que por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, foi ajuizada ação de Ressarcimento de Danos pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar a requerida ao pagamento da quantia de R$ 14.372,87 (Maio/2020), referente débitos relativo ao acidente causado pela requerida em 24/05/2019 Rodovia Pedro Eroles, altura do número 1.200, sentido São Paulo, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, representado pela apólice nº 02.18.0531.685352.000, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 19 de setembro de 2022.

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP

CNPJ nº 62.088.042/0001-83 NIRE Nº 35300032071

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, realizadas em 30.03.2022

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em 30 de março de 2022, às 15 horas, na sede da companhia, situada na Rua Pamplona, 227, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. **II – CONVOCAÇÃO**: Assembleia regularmente convocada por editais publicados nos jornais Folha de São Paulo (Caderno Mercado) e Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial), nas edições dos dias 18, 19 e 22 de março de 2022, páginas A27, A27, A22 e 2, 7 e 16, respectivamente. **III – QUÓRUM**: Acionista representando 94,79% do Capital Social, conforme assinatura lançada às fls. 54 do Livro de Presença dos Acionistas. Presente o acionista: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pelo Procurador do Estado Bruno Lopes Megna e Procuradoras do Estado Laura Baracat Bedicks e Bruna Tapié Gabrielli. Presentes também a Sra. Adriana Azevedo Pannunzio, membro do Conselho Fiscal e a Sra. Eliane Tania Resmini, representante da Auditoria Externa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S. **IV – MESA**: Presidente: Sr(a). Marcos da Paz da Silva, liquidante da companhia. Secretário: Sr. Marcel Brasil de Souza Moura. **V – ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. tomar as contas dos administradores e Liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao Exercício Social de 2021; 2. deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1. apreciação e votação do relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, nos termos do artigo 210, VIII da Lei federal nº 6.404/76; 2. partilha do patrimônio remanescente entre os acionistas, nos termos do inciso IV do artigo 210 da Lei federal nº 6.404/76; 3. encerramento da Liquidação e Extinção da Companhia nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76; 4. fechamento da matriz; 5. outros assuntos pertinentes à Liquidação e Extinção da Companhia. **VI – MANIFESTAÇÕES**: O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76. Aos acionistas foram apresentados os seguintes documentos: a) Relatório da Administração; b) Balanços Patrimoniais; c) Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; d) Parecer dos Auditores Atuariais Independentes; e) Relatório dos Auditores Independentes; f) Cópia das Publicações do Balanço e do Edital de Convocação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha de S. Paulo"; g) Parecer favorável do Conselho Fiscal. Tais documentos estão arquivados na sede. Os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do **Parecer CODEC nº 015/2022** (Processo Eletrônico SFP-PRC-2022/00149) e do **Parecer CODEC nº 016/2022** (Processo Eletrônico SFP-PRC-2022/07147). **VII – DELIBERAÇÕES. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, o voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 015/2022. Assim, **os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar todos os itens (1 e 2) da pauta da assembleia geral ordinária**, de modo a aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, consignando, sobre as demonstrações contábeis, que "a auditoria independente 'RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S' opina em seu Relatório que essas 'apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP (Em Liquidação) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP'. A auditoria independente registra também em sua opinião o seguinte parágrafo de '**Ênfase': 'Continuidade Operacional** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, nº 1.1 e 2.3, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Em 26 de setembro de 2021, a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - homologou o processo de cancelamento da autorização para funcionamento no mercado segurador, conforme Portaria SUSEP nº 7.847/2021. A Diretoria Executiva reporta a referida decisão ao CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que considerando a edição da Portaria SUSEP nº 7.847/2021, determinou a adoção das devidas providências para a realização da Assembleia dos Acionistas para deliberar sobre dissolução e início do processo de liquidação da COSESP, para o dia 1º de outubro de 2021. Em 1º de outubro de 2021, por meio de AGE - Assembleia Geral Extraordinária foi nomeado o Liquidante e eleitos os membros do Conselho Fiscal e destituído o Conselho Administração e a Diretoria, bem como aprovada a dissolução e início do processo de liquidação da Companhia, com fixação de prazo para sua extinção que deverá ocorrer em até 180. A COSESP elaborou um Plano de Liquidação, em observância às disposições contidas na Lei federal nº 6.404/1976, no artigo 66, da Lei estadual nº 17.293/2020, no Decreto estadual nº 64.418/2019 e nas orientações do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, onde as principais ações a serem realizadas para liquidação da COSESP são: i) Pagamento das apólices de seguros relativas judicialmente – 46 segurados; ii) Transferência dos processos judiciais à PGE - Procuradoria Geral do Estado, ao final da Liquidação, na forma do artigo 8º, IV, §3º, do Decreto estadual nº 64.418/2019; iii) Encerramento e quitação dos contratos de prestação de serviços / fornecedores; iv) Encerramento dos contratos de trabalho e indenização dos empregados; v) Adoção das medidas necessárias para recuperação dos valores depositados em juízo favoráveis a COSESP; vi) Reavaliação e registro contábil do valor do imóvel sede da COSESP. O referido plano de liquidação foi aprovado pelo CODEC –Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, conforme Ofício CODEC nº 148/2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto'. Quanto ao resultado do exercício de 2021, nos termos do parágrafo único, do artigo 189, da Lei nº 6.404/1976, na forma apresentada nas 'Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido', o prejuízo de R$ 1.402 foi absorvido pela Reserva Legal, cujo saldo resultou em R$ 6.376 mil. ". **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, o voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 016/2022. Assim, **os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar todos os itens (1 a 5) da pauta da assembleia geral extraordinária**, de modo a aprovar as contas finais apresentadas pelo Liquidante, a partilha do patrimônio remanescente entre os acionistas, o fechamento da matriz, o encerramento da liquidação e a extinção da companhia, nos seguintes termos transcritos do Parecer CODEC nº 016/2022, [INÍCIO DA TRANSCRIÇÃO DO PARECER CODEC Nº 16/2022]: "O Senhor Liquidante da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COSESP – EM LIQUIDAÇÃO, mediante o Ofício LIQ nº 017, de 22 de março de 2022, submete à apreciação deste Conselho a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no próximo dia 30 de março, às 15 horas, a fim de que os acionistas possam deliberar sobre a seguinte 'Ordem do Dia': 1. Apreciação e votação do relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, nos termos do artigo 210, VIII da Lei federal nº 6.404/76; 2. Partilha do patrimônio remanescente entre os acionistas, nos termos do inciso IV do artigo 210 da Lei federal nº 6.404/76; 3. Encerramento da Liquidação e Extinção da Companhia nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei federal nº 6.404/76; e 4. Fechamento da Matriz; 5. Outros assuntos pertinentes à Liquidação e Extinção da Companhia. Considerando a instrução processual, notadamente a manifestação técnica da Coordenadoria de Entidades Descentralizadas - CED, órgão desta Pasta, a matéria assemelhar encontra-se em condições de ser submetida à apreciação dos acionistas, ato contínuo à Assembleia Geral Ordinária, objeto do Parecer CODEC nº 015/2022 que deverá deliberar sobre as contas referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021, devendo o voto do Senhor Procurador ocorrer com observância dos pareceres a seguir. Primeiramente, cumpre observar que, considerando a edição da Lei estadual nº 13.286, de 18 de dezembro de 2008, alterada pela Lei estadual nº 13.917, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a deliberar a liquidação e a extinção da companhia, bem como o cancelamento da autorização para funcionamento como sociedade seguradora junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (Portaria SUSEP nº 7.847, de 6 de setembro de 2021), vem sendo adotados os procedimentos societários pertinentes, observada a competência da Assembleia de Acionistas estabelecida nos artigos 206, I, c e 208, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas). Nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 64.418, de 28 de agosto de 2019, coube ao CODEC a adoção das medidas necessárias à efetivação da operação societária definida na lei autorizativa. Em 01 de outubro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou, nos termos dos artigos 208 e 211 da Lei das S.A., pelo início do processo de liquidação da Companhia, fixando o prazo de 180 dias para sua extinção (prevista para até 31 de março de 2022), nomeando o Senhor Marcos da Paz da Silva como Liquidante, elegendo os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para exercer suas funções durante o período de liquidação, extinguindo-se os mandatos dos Diretores e Conselheiros de Administração e declarando-se vagos os cargos correspondentes (Parecer CODEC nº 071/2021). O item '1' desta pauta versa sobre a apreciação e votação do relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, nos termos do artigo 210, VIII da Lei federal nº 6.404/76. Consoante o inciso IV, do artigo 210 de referida Lei, é dever do Liquidante ultimar os negócios da companhia, realizar o ativo, pagar o passivo, e partilhar o remanescente entre os acionistas. O Relatório do Liquidante, denominado 'Plano de Ação Liquidação Relatório Final', apresentado pelo Liquidante encontra-se instruído com a documentação pertinente e descreve os atos praticados no período. Adicionalmente, destaca no Relatório a regularidade fiscal e previdenciária da Companhia, o encerramento dos seus contratos administrativos, os demonstrativos contábeis de liquidação indicando, por fim, as obrigações remanescentes após a extinção da Companhia, que ficarão a cargo do acionista controlador. Sobre as contas do período, compreendendo o período de liquidação entre 28 de fevereiro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de dois meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis', a auditoria independente 'RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S' opina em seu relatório, sem ressalvas, de que essas 'apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP (Liquidação) em 28 de fevereiro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP', dando ênfase ao processo de extinção da companhia. O Conselho Fiscal, de forma unânime, emitiu o seu parecer com manifestação favorável às contas apresentadas no período acima referido, afirmando que se encontram em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Assim, com os documentos apresentados pelo Liquidante, especialmente o seu Relatório de prestação de contas final da liquidação, o Balanço Patrimonial da Companhia e suas Notas Explicativas, encerrados em 28 de fevereiro de 2022, acompanhado do Relatório de auditoria independente, do Parecer do Conselho Fiscal, bem como da manifestação do órgão técnico desta Pasta, a matéria poderá ser aprovada pelo Senhor Procurador do Estado. O item '2' cuida da partilha do patrimônio remanescente entre os acionistas, nos termos do inciso IV do artigo 210, da Lei federal nº 6.404/76. O Balanço Patrimonial final da Companhia, encerrado em 28 de fevereiro de 2022, com suas Notas Explicativas (NE), e com o Relatório do Liquidante e demais documentos que o acompanham, apresenta a seguinte composição:

	R$
ATIVO	**209.904.644,37**
CIRCULANTE	**185.703.762,91**
·Caixa e Bancos (NE 5)	184.923.733,03
·Aplicações (NE 5)	48.214,73
·Créditos das Operações com Seguradoras (NE 6)	37.033,11
·Títulos e Créditos a Receber (NE 8.2)	226.340,79
·Créditos Tributários e Previdenciários (NE 8.1)	452.173,38
Outros Créditos (NE 8.2)	16.267,87
NÃO CIRCULANTE	**24.200.881,46**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**18.608.015,16**
·Ativos de Resseguro e Retrocessão (NE 7)	2.369.199,34
·Créditos Tributários e Previdenciários (NE 8.1)	164.006,03
·Depósitos Judiciais e Fiscais (NE 8.3)	16.074.809,79
INVESTIMENTOS (NE 9)	**3.993.545,85**
·Participações Societárias	31,93
·Imóveis Destinado à Renda	3.993.513,92
IMOBILIZADO (NE 10)	**1.599.320,45**
·Imóveis de Uso Próprio	1.181.973,56
·Bens Móveis	417.346,89
PASSIVO	**79.315.512.55**
CIRCULANTE	**0,00**
NÃO CIRCULANTE	**79.315.512.55**
·Provisões técnicas – Seguros (NE 12)	61.187.489,59
·Provisões judiciais (NE 13)	18.128.022,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 15)	**130.589.131,82**
·Capital Social	120.000.000,00
·Reservas de Lucros	10.716.110,35
·(-) Ações em Tesouraria	(126.978,53)

Todos os bens, direitos e obrigações, nos termos do artigo 10, do Decreto estadual nº 64.418/2019 [vide, ainda, artigo 66 da Lei estadual nº 17.293/2020], serão transferidos ao Acionista Majoritário, Fazenda do Estado de São Paulo. Da composição do Ativo, conforme documentação apresentada, em especial as notas explicativas (NE) do Balanço Patrimonial de 28 de fevereiro de 2022 e o Relatório do Liquidante com seus anexos, seguem os seguintes esclarecimentos. Conforme descrito no item 4.1 do Relatório do Liquidante, o único imóvel, que compõe o Ativo da Companhia (rubrica 'Imóveis Destinados a Renda' e 'Imóveis de Uso Próprio'), a ser transferido ao Acionista Estado de São Paulo, apresenta, o valor contábil total R$ 5.175.487,48. Esse imóvel é composto por uma única torre, com 68 unidades autônomas comerciais distribuídas do 1º ao 18º andar e com 125 vagas de estacionamento, distribuídas nos dois pavimentos de subsolos, identificado pelas matrículas constantes do Anexo 6 e item 4.1.1 do Relatório do Liquidante, Anexo I deste Parecer. Os bens móveis, no valor de R$ 417.346,89, conforme apresenta o Relatório do Liquidante, item '4.1.2', compostos por equipamentos de informática, móveis, máquinas e utensílios, estão sob a guarda da Procuradoria Geral do Estado, e são aqueles que constam do contrato de Comodato '02', no valor de R$387.423,46, 'Anexo 7', do Relatório do Liquidante, Anexo II deste Parecer. O valor contábil restante de R$29.923,43 refere-se a sistemas e aplicativos utilizados pela Companhia e não integralmente amortizado. A Companhia possui participação no capital social nas sociedades abaixo, cujas ações deverão ser transferidas à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do item 'a', inciso III, do artigo 10, do Decreto 64.418/2019:

Empresa	Tipo	Quantidade	Valor contábil
DERSA	ON	7	R$21,93
CPP	ON	10	R$10,00
Total			R$31,93

Da composição do Passivo remanescente, conforme documentação apresentada, em especial as notas explicativas (NE) do Balanço Patrimonial de 28 de fevereiro de 2022, cabe esclarecer: Provisão técnicas – Seguros (NE 12) R$61.187.489,59. Nos termos da Nota Explicativa nº 12 e do Relatório do Liquidante (item 3.3), o valor se refere aos sinistros em discussão judicial. Outros débitos (NE 13) R$18.128.022,96. Nos termos da nota explicativa nº 13 e do Relatório do Liquidante (item 3.3), o valor se refere a provisões de processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis. Além disso, registra no item 3.4 do Relatório do Liquidante e Notas Explicativas 8.3 o montante R$16.074.809,79 em Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante. Todas as demandas judiciais, conforme consta do Convênio firmado com a PGE em 21 de março de 2022 (Anexo 4 do Relatório do Liquidante) foram enviadas à Procuradoria Geral do Estado, na forma do art. 10, I, do Decreto estadual nº 64.418/2019. O Patrimônio Líquido apurado já foi partilhado entre os acionistas, nos termos do art. 215 da Lei das S.A., na proporção da participação nos capitais integralizados, conforme comprovantes de depósitos da partilha e extratos, anexo 12 do Relatório do Liquidante.

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Valor em R$
Fazenda do Estado de São Paulo (Secretaria da Fazenda e Planejamento)	113.676.971	94,79	123.787.950,45
CEAGESP	6.197.058	5,17	6.748.254,30
União (Ministério da Fazenda)	48.604	0,04	52.927,07
TOTAL	119.922.633	100,00	130.589.131,82
Tipo ações: ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal.			

A participação da CEAGESP e da União foram creditados em 09/03/2022, conforme demonstrado no Anexo 12 do Relatório do Liquidante. À Fazenda do Estado de São Paulo coube o valor de R$ 178.043.132,32, além de todos os outros ativos e passivos detalhados acima. As contas correntes no Banco do Brasil não foram encerradas em razão de bloqueios judiciais que impediram tal providência, conforme item 7, iii, do Relatório do Liquidante. O acervo documental de guarda permanente foi transferido ao Arquivo Público - APESP e o de guarda temporária foi transferido ao Departamento de Entidades Extintas, da Coordenadoria de Entidades Descentralizadas – CED, cuja guarda física permanece, temporariamente, no prédio sede da empresa. Assim o Senhor Procurador do Estado poderá aprovar a matéria constante deste item. Em seguida, passará a deliberar sobre os itens de pauta, com a inversão dos itens '3)' e '4)'. O item '4' da pauta que trata do fechamento da matriz (CNPJ 62.088.042/0001-83), poderá ser aprovado pelo Senhor Procurador do Estado, a fim de que sejam providenciadas as respectivas baixas de encerramento nos órgãos pertinentes. O item '3' desta pauta versa sobre o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei federal nº 6.404/76. De acordo com o inciso I, do artigo 219, da Lei nº 6.404/76, a Companhia se extingue pelo encerramento da liquidação. A extinção da Companhia é o ato declaratório que confirma a dissolução e a aprovação da conclusão dos procedimentos de liquidação. A extinção tem como efeito o desaparecimento da pessoa jurídica com o pagamento dos credores e a partilha dos bens e direitos remanescentes entre os acionistas. Tendo sido cumpridas todas as medidas cabíveis no procedimento de liquidação, poderá o Senhor Procurador aprovar extinção da companhia, na forma do artigo 219 da Lei federal nº 6.404/76, consignando que **a Fazenda do Estado de São Paulo se sub-roga e assume todos os direitos e obrigações originários da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP – em liquidação**. Deverão ser mantidos sob a guarda do Arquivo Público – APESP e do Departamento de Entidades Extintas todos os livros fiscais e demais documentos pertencentes à Sociedade, pelos prazos exigidos por Lei, para que a Coordenadoria de Entidades Descentralizadas – CED, órgão desta Pasta, possa receber, prestar informações e atestar o cumprimento de obrigações da COSESP – em liquidação. Ainda, vale destacar que deverá fazer parte das providências de extinção da COSESP – em liquidação a baixa de sua inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas na Receita Federal do Brasil. No item '5', 'Outros assuntos pertinentes à liquidação e extinção', deverá o Senhor Procurador do Estado ressaltar que o Liquidante, nos termos do Artigo 217, da Lei 6.404/76, tem as mesmas responsabilidades do administrador, cabendo a ele inclusive a aplicação do mecanismo de defesa, sub-rogando o Estado as obrigações previstas no artigo 41 do estatuto social da Companhia. Por fim, caberá ao Senhor Procurador do Estado recomendar ao Liquidante a adoção das providências necessárias ao registro da extinção da companhia". [FIM DA TRANSCRIÇÃO DO PARECER CODEC Nº 16/2022] No mais, conforme se transcreve do Anexo I do Parecer CODEC nº 16/2022, registra-se que "**Fica transferida para a Fazenda do Estado de São Paulo a propriedade do imóvel de titularidade da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, a saber: o Edifício Antônio Souto Correa Jr., SGI nº 16177, Matrícula nº 48.728 - 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**, R$ 5.175.487,88 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), composto por 22 pavimentos, sendo dois subsolos, um pavimento térreo, 18 pavimentos com unidades autônomas de conjuntos comerciais e um pavimento ático, edificado sobre um terreno com área de 1.826,25 m² e com área construída total de 13.682,99 m² localizado na Rua Pamplona, nº 227, Bairro da Bela Vista em São Paulo – SP. O Imóvel é composto por uma única torre, com 68 unidades autônomas comerciais distribuídas do 1º ao 18º andar e com 125 vagas de estacionamento distribuídas nos dois pavimentos de subsolos, conforme registros nos 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, a seguir:

1º andar: 1) Unidade Autônoma 11, **Matrícula nº 72.101**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 12, **Matrícula nº 72.102**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 13, **Matrícula nº 72.103**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 14, **Matrícula nº 72.104**, área total 195,1261 m²; **2º andar**: 1) Unidade Autônoma 21, **Matrícula nº 71.074**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 22, **Matrícula nº 71.075**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 23, **Matrícula nº 71.076**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 24, **Matrícula nº 71.077**, área total 195,1261 m²; **3º andar**: 1) Unidade Autônoma 31, **Matrícula nº 62.911**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 32, **Matrícula nº 62.912**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 33, **Matrícula nº 62.913**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 34, **Matrícula nº 62.914**, área total 195,1261 m²; **4º andar**: 1) Unidade Autônoma 41, **Matrícula nº 62.915**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 42, **Matrícula nº 62.916**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 43, **Matrícula nº 62.917**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 44, **Matrícula nº 62.918**, área total 195,1261 m²; **5º andar**: 1) Unidade Autônoma 51, **Matrícula nº 62.919**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 52, **Matrícula nº 62.920**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 53, **Matrícula nº 62.921**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 54, **Matrícula nº 62.922**, área total 195,1261 m²; **6º andar**: 1) Unidade Autônoma 61, **Matrícula nº 63.349**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 62, **Matrícula nº 63.350**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 63, **Matrícula nº 63.351**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 64, **Matrícula nº 63.352**, área total 195,1261 m²; **7º andar**: 1) Unidade Autônoma 71, **Matrícula nº 67.734**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 72, **Matrícula nº 67.735**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 73, **Matrícula nº 67.736**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 74, **Matrícula nº 67.737**, área total 195,1261 m²; **8º andar**: 1) Unidade Autônoma 81, **Matrícula nº 67.738**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 82, **Matrícula nº 67.739**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 83, **Matrícula nº 67.740**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 84, **Matrícula nº 67.741**, área total 195,1261 m²; **9º andar**: 1) Unidade Autônoma 91, **Matrícula nº 71.313**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 92, **Matrícula nº 71.314**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 93, **Matrícula nº 71.315**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 94, **Matrícula nº 71.316**, área total 195,1261 m²; **10º andar**: 1) Unidade Autônoma 101, **Matrícula nº 71.317**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 102, **Matrícula nº 71.318**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 103, **Matrícula nº 71.319**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 104, **Matrícula nº 71.320**, área total 195,1261 m²; **11º andar** 1) Unidade Autônoma 111, **Matrícula nº 71.321**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 112, **Matrícula nº 71.322**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 113, **Matrícula nº 71.323**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 114, **Matrícula nº 71.324**, área total 195,1261 m²; **12º andar** 1) Unidade Autônoma 121, **Matrícula nº 71.325**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 122, **Matrícula nº 71.326**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 123, **Matrícula nº 71.327**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 124, **Matrícula nº 71.328**, área total 195,1261 m²; **13º andar**: 1) Unidade Autônoma 131, **Matrícula nº 71.329**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 132, **Matrícula nº 71.330**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 133, **Matrícula nº 71.331**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 134, **Matrícula nº 71.332**, área total 195,1261 m²; **14º andar**: 1) Unidade Autônoma 141, **Matrícula nº 71.333**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 142, **Matrícula nº 71.334**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 143, **Matrícula nº 71.335**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 144, **Matrícula nº 71.336**, área total 195,1261 m²; **5º andar**: 1) Unidade Autônoma 151, **Matrícula nº 71.337**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 152, **Matrícula nº 71.338**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 153, **Matrícula nº 71.339**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 154, **Matrícula nº 71.340**, área total 195,1261 m²; **16º andar**: 1) Unidade Autônoma 161, **Matrícula nº 72.105**, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 162, **Matrícula nº 72.106**, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 163, **Matrícula nº 72.107**, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 164, **Matrícula nº 72.108**, área total 195,1261 m²; **17º andar**: 1) Unidade Autônoma 171, **Matrícula nº 72.109**, área total 270,7909 m²; 2) Unidade Autônoma 172, **Matrícula nº 72.110**, área total 271,0551 m²; **18º andar**: 1) Unidade Autônoma 181, **Matrícula nº 72.111**, área total 293,1163 m²; 2) Unidade Autônoma 182, **Matrícula nº 72.112**, área total 295,1067 m²; **1º sub solo**: 1) Vaga de estacionamento 1, **Matrícula nº 62.923**, área total 26,8543 m²; 2) Vaga de estacionamento 2, **Matrícula nº 62.924**, área total 26,8543 m²; 3) Vaga de estacionamento 3, **Matrícula nº 62.925**, área total 26,8543 m²; 4) Vaga de estacionamento 4, **Matrícula nº 62.926**, área total 26,8543 m²; 5) Vaga de estacionamento 5, **Matrícula nº 62.927**, área total 26,8543 m²; 6) Vaga de estacionamento 6, **Matrícula nº 62.928**, área total 26,8543 m²; 7) Vaga de estacionamento 7, **Matrícula nº 63.358**, área total 26,8543 m²; 8) Vaga de estacionamento 8, **Matrícula nº 63.359**, área total 26,8543 m²; 9) Vaga de estacionamento 9, **Matrícula nº 72.113**, área total 26,8543 m²; 10) Vaga de estacionamento 10, **Matrícula nº 72.114**, área total 26,8543 m²; 11) Vaga de estacionamento 11, **Matrícula nº 72.115**, área total 26,8543 m²; 12) Vaga de estacionamento 12, **Matrícula nº 72.116**, área total 26,8543 m²; 13) Vaga de estacionamento 13, **Matrícula nº 72.117**, área total 26,8543 m²; 14) Vaga de estacionamento 14, **Matrícula nº 72.118**, área total 26,8543 m²; 15) Vaga de estacionamento 15, **Matrícula nº 72.119**, área total 26,8543 m²; 16) Vaga de estacionamento 16, **Matrícula nº 72.120**, área total 26,8543 m²; 17) Vaga de estacionamento 17, **Matrícula nº 72.121**, área total 26,8543 m²; 18) Vaga de estacionamento 18, **Matrícula nº 72.122,** área total 26,8543 m²; 19) Vaga de estacionamento 19, **Matrícula nº 72.123**, área total 26,8543 m²; 20) Vaga de estacionamento 20, **Matrícula nº 72.124**, área total 26,8543 m²; 21) Vaga de estacionamento 21, **Matrícula nº 72.125**, área total 26,8543 m²; 22) Vaga de estacionamento 22, **Matrícula nº 72.126**, área total 26,8543 m²; 23) Vaga de estacionamento 23, **Matrícula nº 72.127**, área total 26,8543 m²; 24) Vaga de estacionamento 24, **Matrícula nº 72.128**, área total 26,8543 m²; 25) Vaga de estacionamento 25, **Matrícula nº 72.129**, área total 26,8543 m²; 26) Vaga de estacionamento 26, **Matrícula nº 72.130**, área total 26,8543 m²; 27) Vaga de estacionamento 27, **Matrícula nº 72.131**, área total 26,8543 m²; 28) Vaga de estacionamento 28-G, **Matrícula nº 62.929**, área total 32,2252 m²; 29) Vaga de estacionamento 29-G, **Matrícula nº 62.930**, área total 32,2252 m²; 30) Vaga de estacionamento 30-G, **Matrícula nº 62.931**, área total 32,2252 m²; 31) Vaga de estacionamento 31-G, **Matrícula nº 62.932**, área total 32,2252 m²; 32) Vaga de estacionamento 32-G, **Matrícula nº 62.933**, área total 32,2252 m²; 33) Vaga de estacionamento 33-G, **Matrícula nº 62.934**, área total 32,2252 m²; 34) Vaga de estacionamento 34-G, **Matrícula nº 62.935**, área total 32,2252 m²; 35) Vaga de estacionamento 35-G, **Matrícula nº 62.936**, área total 32,2252 m²; 36) Vaga de estacionamento 36, **Matrícula nº 72.132**, área total 26,8543 m²; 37) Vaga de estacionamento 37-G, **Matrícula nº 62.937**, área total 32,2252 m²; 38) Vaga de estacionamento 38-G, **Matrícula nº 62.938**, área total 32,2252 m²; 39) Vaga de estacionamento 29-G, **Matrícula nº 62.930**, área total 32,2252 m²; 40) Vaga de estacionamento 40-G, **Matrícula nº 62.940**, área total 32,2252 m²; 41) Vaga de estacionamento 41-G, **Matrícula nº 62.941**, 32,2252 m²; 42) Vaga de estacionamento 42-G, **Matrícula nº 62.942**, área total 32,2252 m²; 43) Vaga de estacionamento 43-G, **Matrícula nº 62.943**, área total 32,2252 m²; 44) Vaga de estacionamento 44-G, **Matrícula nº 63.353**, área total 32,2252 m²; 45) Vaga de estacionamento 45-G, **Matrícula nº 63.354**, área total 32,2252 m²; 46) Vaga de estacionamento 46-G, **Matrícula nº 63.355**, área total 32,2252 m²; 47) Vaga de estacionamento 47-G, **Matrícula nº 63.356**, área total 32,2252 m²; 48) Vaga de estacionamento 48-G, **Matrícula nº 63.357**, área total 32,2252 m²; 49) Vaga de estacionamento 49-G, **Matrícula nº 72.133**, área total 32,2252 m²; 50) Vaga de estacionamento 50-G, **Matrícula nº 72.134**, área total 32,2252 m²; 51) Vaga de estacionamento 51, **Matrícula nº 72.135**, área total 26,8543 m²; 52) Vaga de estacionamento 52, **Matrícula nº 72.136**, área total 26,8543 m²; 53) Vaga de estacionamento 53, **Matrícula nº 72.137**, área total 26,8543 m²; 54) Vaga de estacionamento 54, **Matrícula nº 72.138**, área total 26,8543 m²; 55) Vaga de estacionamento 55, **Matrícula nº 72.139**, área total 26,8543 m²; 56) Vaga de estacionamento 56, **Matrícula nº 72.140** área total 26,8543 m²; 57) Vaga de estacionamento 57-G, **Matrícula nº 72.141**, área total 32,2252 m²; 58) Vaga de estacionamento 58-G, **Matrícula nº 72.142**, área total 32,2252 m²; 59) Vaga de estacionamento 57, **Matrícula nº 72.143**, área total 26,8543 m²; **2º sub solo**: 1) Vaga de estacionamento 1, **Matrícula nº 71.257**, área total 26,8543 m²; 2) Vaga de estacionamento 2, **Matrícula nº 71.258**, área total 26,8543 m²; 3) Vaga de estacionamento 3, **Matrícula nº 71.259**, área total 26,8543 m²; 4) Vaga de estacionamento 4, **Matrícula nº 71.260**, área total 26,8543 m²; 5) Vaga de estacionamento 5, **Matrícula nº 71.261**, área total 26,8543 m²; 6) Vaga de estacionamento 6, **Matrícula nº 71.262**, área total 26,8543 m²; 7) Vaga de estacionamento 7, **Matrícula nº 71.263**, área total 26,8543 m²; 8) Vaga de estacionamento 8, **Matrícula nº 71.264**, área total 26,8543 m²; 9) Vaga de estacionamento 9, **Matrícula nº 71.265**, área total 26,8543 m²; 10) Vaga de estacionamento 10, **Matrícula nº 71.266**, área total 26,8543 m²; 11) Vaga de estacionamento 11, **Matrícula nº 71.267**, área total 26,8543 m²; 12) Vaga de estacionamento 12, **Matrícula nº 71.268**, área total 26,8543 m²; 13) Vaga de estacionamento 13, **Matrícula nº 71.269**, área total 26,8543 m²; 14) Vaga de estacionamento 14, **Matrícula nº 71.270**, área total 26,8543 m²; 15) Vaga de estacionamento 15, **Matrícula nº 71.271**, área total 26,8543 m²; 16) Vaga de estacionamento 16, **Matrícula nº 71.272**, área total 26,8543 m²; 17) Vaga de estacionamento 17, **Matrícula nº 71.273**, área total 26,8543 m²; 18) Vaga de estacionamento 18, **Matrícula nº 71.274**, área total 26,8543 m²; 19) Vaga de estacionamento 19, **Matrícula nº 71.275**, área total 26,8543 m²; 20) Vaga de estacionamento 20, **Matrícula nº 71.276**, área total 26,8543 m²; 21) Vaga de estacionamento 21, **Matrícula nº 71.277**, área total 26,8543 m²; 22) Vaga de estacionamento 22, **Matrícula nº 71.278**, área total 26,8543 m²; 23) Vaga de estacionamento 23, **Matrícula nº 71.279**, área total 26,8543 m²; 24) Vaga de estacionamento 24, **Matrícula nº 71.280**, área total 26,8543 m²; 25) Vaga de estacionamento 25, **Matrícula nº 71.281**, área total 26,8543 m²; 26) Vaga de estacionamento 26, **Matrícula nº 71.282**, área total 26,8543 m²; 27) Vaga de estacionamento 27-G, **Matrícula nº 71.283**, área total 32,2252 m²; 28) Vaga de estacionamento 28-G, **Matrícula nº 71.284**, área total 32,2252 m²; 29) Vaga de estacionamento 29-G, **Matrícula nº 71.285**, área total 32,2252 m²; 30) Vaga de estacionamento 30-G, **Matrícula nº 71.286**, área total 32,2252 m²; 31) Vaga de estacionamento 31-G, **Matrícula nº 71.287**, área total 32,2252 m²; 32) Vaga de estacionamento 32-G, **Matrícula nº 71.288**, área total 32,2252 m²; 33) Vaga de estacionamento 33-G, **Matrícula nº 71.289**, área total 32,2252 m²; 34) Vaga de estacionamento 34-G, **Matrícula nº 71.290**, área total 32,2252 m²; 35) Vaga de estacionamento 35, **Matrícula nº 71.291**, área total 26,8543 m²; 36) Vaga de estacionamento 36, **Matrícula nº 71.292**, área total 26,8543 m²; 37) Vaga de estacionamento 37, **Matrícula nº 71.293**, área total 26,8543 m²; 38) Vaga de estacionamento 38, **Matrícula nº 71.294**, área total 26,8543 m²; 39) Vaga de estacionamento 39, **Matrícula nº 71.295**, área total 26,8543 m²; 40) Vaga de estacionamento 40, **Matrícula nº 71.296**, área total 26,8543 m²; 41) Vaga de estacionamento 41, **Matrícula nº 71.297**, área total 26,8543 m²; 42) Vaga de estacionamento 42-G, **Matrícula nº 71.298**, área total 32,2252 m²; 43) Vaga de estacionamento 43-G, **Matrícula nº 71.299**, área total 32,2252 m²; 44) Vaga de estacionamento 44-G, **Matrícula nº 71.300**, área total 32,2252 m²; 45) Vaga de estacionamento 45-G, **Matrícula nº 71.301**, área total 32,2252 m²; 46) Vaga de estacionamento 46-G, **Matrícula nº 71.302**, área total 32,2252 m²; 47) Vaga de estacionamento 47-G, **Matrícula nº 71.303**, área total 32,2252 m²; 48) Vaga de estacionamento 48-G, **Matrícula nº 71.304**, área total 32,2252 m²; 49) Vaga de estacionamento 49-G, **Matrícula nº 71.305**, área total 32,2252 m²; 50) Vaga de estacionamento 50-G, **Matrícula nº 71.306**, área total 32,2252 m²; 51) Vaga de estacionamento 51, **Matrícula nº 71.307**, área total 26,8543 m²; 52) Vaga de estacionamento 52, **Matrícula nº 71.308**, área total 26,8543 m²; 53) Vaga de estacionamento 53, **Matrícula nº 71.309**, área total 26,8543 m²; 54) Vaga de estacionamento 54, **Matrícula nº 71.310**, área total 26,8543 m²; 55) Vaga de estacionamento 55, **Matrícula nº 71.311**, área total 26,8543 m²; 56) Vaga de estacionamento 56, **Matrícula nº 71.312**, área total 26,8543 m²; 57) Vaga de estacionamento 58-G, **Matrícula nº 72.144**, área total 32,2252 m²; 58) Vaga de estacionamento 59-G, **Matrícula nº 72.145**, área total 32,2252 m²; 59) Vaga de estacionamento 60-G, **Matrícula nº 72.146**, área total 32,2252 m²; 60) Vaga de estacionamento 61-G, **Matrícula nº 72.147**, área total 32,2252 m²; 61) Vaga de estacionamento 62-G, **Matrícula nº 72.148**, área total 32,2252 m²; 62) Vaga de estacionamento 63-G, **Matrícula nº 72.149**, área total 32,2252 m²; 63) Vaga de estacionamento 64-G, **Matrícula nº 72.150**, área total 32,2252 m²; 64) Vaga de estacionamento 65-G, **Matrícula nº 72.151**, área total 32,2252 m²; 65) Vaga de estacionamento 66-G, **Matrícula nº 72.152**, área total 32,2252 m²; 66) Vaga de estacionamento 67, **Matrícula nº 72.153**, área total 26,8543 m²." **VIII – ENCERRAMENTO**: a presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. SEM MAIS. São Paulo, 30 de março de 2022.*** assinada por seu Presidente Marcos da Paz da Silva, Liquidante (Presidente), Secretario Marcel Brasil de Souza Moura, Acionista Estado de São Paulo p.p. Bruno Lopes Megna (Procurador do Estado), p.p. Laura Baracat Bedicks (Procuradora do Estado) e p.p. Bruna Tapié Gabrielli (Procuradora do Estado). JUCESP nº 269.942/22-1 em 30/05/2022.

COMPARECIMENTO URGENTE

O Sr(a) Erik de Jesus Neves, funcionário da empresa SK XXVI Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.752.778/0001-39, com sede em São Paulo, SP, à Al. Ministro Rocha Azevedo, 456, 12º andar, Cerqueira César, cep 01410-000, está ausente desde 30 de agosto de 2022. A empresa convoca o funcionário para comparecer no endereço de seu escritório localizado à Al. Ministro Rocha Azevedo, 456, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, cep 01410-000, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), estando sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT. Atenciosamente, SK XXVI Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIZEUDI REGINALDO DOS SANTOS, REQUERIDA POR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS - PROCESSO Nº 1015315-76.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/09/2022, foi **DECRETADA a INTERDIÇÃO** de **Marizeudi Reginaldo dos Santos**, RG 6.900045-1, CPF 80803873891, com endereço na Rua Imaculada Conceição, 28, Apto 91, Vila Buarque, CEP 01226-020, São Paulo - SP, nascida em Centenário do Sul, PR, filha de Aristeu Reginaldo e Enedina Julia Reginaldo, portadora de **Alzheimer de início precoce, F00.0 pela CID 10**, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador **João Gualberto dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, RG 5577596, CPF 50181041804, com endereço na Rua Imaculada Conceição, 28, Apto 91, Vila Buarque, CEP 01226-020, São Paulo – SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2022.

Refúgio Tremembé Gestão de Imóveis Próprios Ltda.

CNPJ/MF: 60.608.031/0001-51 - NIRE 35218965876

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do C.C., convoca os sócios, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 10/10/2022, às 15:15hs, em 1ª convocação e 15:45hs, em 2ª convocação na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP, para (i) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, apresentados em assembleia de 15/08/2022, e ii) outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 03/10/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que: ROMA LAGROTTI COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.428.270/0001-78, na pessoa de seu representante legal Sr. GUSTAVO OLIVIO PAULINO FELIPE, CPF nº 392.676.998-06, pelo presente edital fica intimada, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com a credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC, CNPJ nº 37.294.759/0001-34**, registrado sob nº 07 na matrícula nº 44.082 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 04 de outubro de 2022. O Oficial Substituto.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029935-35.2017.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **SONIA MARIA NOGUEIRA FACIN**, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 6276138, com endereço à Jose Bonifácio, 350, Apto. 41, Centro, CEP 09721-160, São Bernardo do Campo - SP e **ALÉCIO FACIN**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 4141417, CPF 110.615.378-20, com endereço à Rua Doutor Júlio Prestes de Albuquerque, 403, Balneário Cidade Atlântica, CEP 11441-400, Guarujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Casa Amarela, alegando em síntese: objetiva a requerente que o réu, proprietário do apto duplex nº 121, localizado no 12º andar e Cobertura, **realizem as obras necessárias de modo a restabelecer o status quo ante da fachada externa do seu imóvel, e pagamento de multa no valor R$ 280,00 (01/06/16), bem como a devolução da quantia de R$ 800,00**, que serão devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 - EDITAL Nº 214/2022

Objeto: Aquisição de carregador para tablet e fonte de alimentação **(originais),** visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a tecnologia já se revelou instrumento eficaz como ferramenta pedagógica, buscando promover atualização e conquistar equidade dos serviços de tecnologia disponíveis nas Unidades Escolares, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **19 de outubro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 010/2022 - EDITAL Nº 164/2022

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, doravante denominada, **AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE** ou **CONTRATADA**, para prestar serviços de publicidade e propaganda, para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Tendo em vista o que consta dos autos e considerando-se o parecer da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, em função das alterações dos serviços a serem prestados, devidamente justificado, decido pela **REVOGAÇÃO** deste certame licitatório, por razões de interesse público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 49, §3º.
Publique-se.

INDAIATUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 5459/2022 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**- Pregão Presencial nº 123/2022 - **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para prestações de serviços técnicos de elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia e arquitetura no Município de Amparo, previstos neste Edital, Anexos e Planilha Orçamentária. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/10/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **04/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 03 de outubro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 44/2022 - Proc. Adm. 508/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 44/2022 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Gêneros Alimentícios – Carnes e Frios, destinados a Merenda Escolar no Município de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 18.10.2022 às 09:30 hrs. Alambari, 03 de outubro de 2022. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEILA BIMBATO DOS SANTOS, REQUERIDO POR JOILSON FRANCISCO DOS SANTOS - PROCESSO Nº1008014-63.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/09/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LEILA BIMBATO DOS SANTOS, CPF 082.576.348-75**, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Joilson Francisco dos Santos, CPF 089.372.228-68.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 361/2022
Processo Administrativo nº 102286/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de consultórios odontológicos, cadeiras odontológicas, mochos odontológicos e aparelhos de raio X odontológicos, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 271.760,38 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 18 de outubro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de outubro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de outubro de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na integra** somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O SAAE de Garça-SP torna público que o edital da licitação acima, que tem por objeto a aquisição de 120.000 quilos de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, acondicionado em embalagens de 20 a 30 quilos, teve alterado os seguintes itens: 12.6, anexo I – Especificações do Objeto - item 1.7 e anexo VI – Minuta de Contrato Administrativo – item 3.2.7. Não houve alteração na sessão de recebido prazo, que realizar-se-á em 10/10/2022. Edital retificado disponível no site www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 03/10/2022. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 77/00096/22/05, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONGELADOR HORIZONTAL "FREEZER" (500 A 550 LITROS) - FZ-03 E CONGELADOR VERTICAL "FROST FREE"(190 a 250 LITROS) - FZ-04, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 20/10/2022, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **08110208046202200030**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 04/10/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Agropecuária Penteado Ltda.

CNPJ nº 21.586.254/0001-03 - NIRE nº 542.011.698-05

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do C.C., convoca os sócios, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 13/10/2022, às 15:30hs, em 1ª convocação e 16hs, em 2ª convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP, para (i) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, apresentados em assembleia de 15/08/2022, e ii) outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 03/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.308/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.308/2022 – Processo nº 48.843/2022-94, cujo objeto é a aquisição de 01 (UM) AGITADOR ORBITAL DE PLAQUETAS 48 BOLSAS, para a Agência Transfusional do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (CHZNO). O encerramento dar-se-á em 19/10/2022, às 08:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965786. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.309/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.309/2022 – Processo nº 48.633/2022-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SONDAS FOLEY DUAS VIAS: Nº 12, Nº 14, Nº 16, Nº 10; FIO CATGUT SIMPLES: N° 4.0 C/ AG ½, N° 2.0 C/ AG ½, N° 0 C/ AG 3/8, N° 3.0 C/ AG 3/8, N° 5.0 C/AG ½, N° 3.0 S/ AG; FIO CATGUT CROM. N° 2.0 C/ AG 3/8 5 CM, FIO NYLON PRETO N° 0 SEM AGULHA, FIO POLIPROPILENO: N° 5.0 AG 1/2 1,5 CM, N° 4-0 AG. 1/2 1,5CM, N° 2-0 AG. 1/2 2,5 CM; FIO MONOF. NYL.: N° 3.0 CUT. 3/8 2 CM, N° 3.0 CUT. 3/8 3 CM, N° 4.0 CUT. 3/8 2,5 CM, N° 0 CUT. 3/8 2CM; TUBO DE LATEX Nº 200; PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA. TAMANHO M.

O encerramento dar-se-á em 19/10/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965794.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.310/2022– Processo nº 52.980/2022-79, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PREGABALINA 150MG, CL. DE FINGOLIMODE 0,5MG, VARFARINA 7,5MG, ARISTAB® 20MG, VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, RIVAROXABANA 2,5MG, SACUBITRIL 49MG/VALSARTANA SÓDICA 51MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 19/10/2022, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965826.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de outubro de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde
Em substituição

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.092/2022 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 17.092/2022, Processo nº 55.430/2022-84, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de dispenser para papel toalha e interfolhas, sabonete líquido e álcool gel, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/10/2022 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 18/10/2022 às 10h. O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 05/10/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail:comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de outubro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº1548/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº33/2022, em conformidade com o Processo nº1548/2022, tipo menor preço, PARA o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TABLADOS, TENDAS, BALCÃO, ARQUIBANCADA, GRADE DE PROTEÇÃO E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA ATENDER A EVENTOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 21/10/2022, às 9:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n°133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18 - Concurso Público – Edital 02/2018 - Ref. Ofício I.ADM. nº 2451/2022 – SEEDUC - Secretaria Municipal de Educação - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 23ª CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 02/2018, abaixo relacionados, a comparecerem no auditório do CECAPE - Rua Tapajós nº 300, bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação.

DIA 14/10/2022 - HORÁRIO: 09 HS - SEXTA-FEIRA

Auxiliar de Primeira Infância (926ª a 960º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
926	1378208	12/02/87	Bruna De Lima Martins	57
927	1346083	09/01/95	Vitor Mateus Dos Reis Martins Duarte	57
928	1401501	03/01/00	Leonardo Henrique Dos Santos Neves Marques	57
929	1337210	31/07/77	Maria Josineide Da Silva Santos	57
930	1396922	25/08/80	Viviane Da Da Silveira Lopes	57
931	1361232	30/03/83	Rodrigo Da Silva Franca	57
932	1392315	24/03/81	Aguinaldo Wagner Boscatte Junior	57
933	1396602	30/07/96	Victor Felipe Da Silva	57
934	1378896	10/09/72	Lucia Aparecida De Sousa	57
935	1341309	09/08/83	Patricia Alves Fazolin	57
936	1357906	20/02/84	Hamilton Da Silva Santos	57
937	1399873	26/06/85	Fabiola Queiroz Caione	57
938	1377531	19/11/86	Sirlem Da Silva Martins	57
939	1389730	07/10/66	Janua Celi Batalha	57
940	1402564	22/08/90	Roberta Lauri Luciano	57
941	1373420	16/08/81	Maria Elizabete Nogueira Custodio Souza	57
942	1388080	24/03/57	Izabel Luiz	56,5
943	1349943	15/07/56	Liberal Leandro Gomes	56,5
944	1371655	12/07/95	Thayna De Souza Anselmo	56,5
945	1374733	18/11/92	Tamires Do Amor Divino	56,5
946	1338578	10/01/66	Vera Lucia Elias	56,5
947	1361002	01/07/91	Kaene Coelho Bicalho	56,5
948	1383440	02/12/98	Maria Eduarda Carrion Giorgi	56,5
949	1365893	06/10/83	Sabrina Aparecida Rocha	56,5
950	1343028	16/04/89	Juliana Robim	56,5
951	1380561	10/12/90	Barbara Ellen Santana Dias Santos	56,5
952	1397472	24/10/90	Josiane De Souza Borges Campos	56,5
953	1358820	15/04/99	Pietra Do Nascimento Placido Campozano	56,5
954	1363333	10/02/97	Mayara Farias	56,5
955	1343143	27/03/82	Maria Aparecida De Melo	56,5
956	1351530	02/04/86	Bruna Pereira Goncalves	56,5
957	1401289	21/10/88	Giuliane De Souza Oliveira	56,5
958	1358802	07/06/00	Carolina Guerra Leme Ferreira	56,5
959	1387068	18/06/70	Adenilza Pereira Dos Santos	56,5
960	1342611	06/08/97	Rebeca De Carvalho Santana Prado	56,5

Merendeira (156º a 161º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
156	1361337	30/11/67	Edmilson Gomes Dos Santos	70
157	1388373	30/04/73	Patricia Duarte Zabeu	69
158	1377263	23/02/68	Suzana Semmler	69
159	1406784	10/08/85	Vanessa Moreira Alves	69
160	1406410	28/04/87	Ana Claudia Vieira Da Silva	69
161	1385429	12/07/88	Talis Mayara Roseno Tome Dos Santos	69

Inspetor de Alunos (123º a 129º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
123	1365609	17/12/99	Isabella Campos Oliveira	56
124	1408377	28/08/78	Rodrigo Cezar Cecilio	56
125	1401210	12/09/71	Donizete Conceicao Rodrigues Da Silva	56
126	1384412	23/11/85	Fabio Junior Marciano	56
127	1398435	02/07/00	Rafael Tavares Goldman	56
128	1355118	24/06/75	Clay Caetano	56
129	1385970	21/03/72	Aramis Cordoba Gomes	55,5

Professor Nível I – Educação Infantil (383º a 401º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
383	1371672	30/09/1991	Bruna Mazerino	59,50
384	1401824	28/09/1981	Rozangela Carmo Dos Reis	59,50
385	1385125	19/02/1985	Marina Denise De Sa E Lyra Ribeiro	59,50
386	1373710	02/04/1989	Ihanna Silveira Dos Santos	59,50
387	1352056	10/05/1983	Sara Crivelari Naves	59,50
388	1399040	15/03/1998	Mariane Ferreira Silva	59,50
389	1339634	19/02/1996	Erika Neumann Fernandes	59,50
390	1360298	20/07/1998	Amanda Da Silva Teixeira	59,50
391	1390946	09/02/1984	Luana Brasil Lisboa	59,50
392	1346522	09/12/1984	Tarsila Goncalves	59,50
393	1374430	10/03/1988	Jessica Souza Das Neves	59,50
394	1346743	12/11/1976	Silvana Aparecida De Brito Moreira	59,50
395	1339436	14/02/1980	Luciana Tomaz Da Rocha	59,50
396	1338949	03/12/1990	Carolina Vieira Dos Santos Gaione	59,50
397	1402828	24/10/1992	Mayara Fervorini Silva Oliveira	59,50
398	1395494	04/06/1961	Silvana Fatima Campos Leal	59,50
399	1404191	21/09/1988	Fernanda Santana Da Silva	59,50
400	1359338	02/09/1994	Fabiana De Sousa Franca	59,50
401	1339912	10/02/1977	Barbara Conestabile Perrone	59,50

Professor Nível I – Ensino Fundamental (260º a 268º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
260	1356472	12/07/85	Michele Ferreira Da Silva	60,5
261	1372949	28/05/63	Noema Jesus Serra	60,5
262	1398438	12/08/79	Fabiana Aparecida Manoel De Sousa	60,5
263	1401694	21/11/80	Jair Rodrigues Da Silva	60,5
264	1400550	06/08/98	Thayna Ferreira Lino	60
265	1400213	18/06/84	Debora Cristina Campos Sampaio	60
266	1390787	19/07/73	Marcia Regina Franchi Beck	60
267	1352114	05/10/86	Caroline Sanches	60
268	1402798	29/06/81	Elisangela Custodio Pinto	60

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2022.
STEFÂNIA WLUDARSKI - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1252/08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a implantação de obras de Equipamento Social – reforma/ revitalização de área para pratica de esportes e lazer, no entorno no Conjunto Habitacional Morungaba "C" – Brumado II, com a Reforma da Quadra Poliesportiva e da Praça Vereador Joaquim Maria, de acordo com o Convênio n° 1208546/2021, formalizado junto a Secretaria de Habitação, através do Programa Especial de Melhorias Habitacionais, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/10/2022 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 04/10/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 04 de outubro de 2022.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº68/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº68/2022, Processo: 1.654/2022, que tem por objeto a Aquisição de Itens de Cama, Mesa e Banho, As propostas serão acolhidas com início no dia 04/10/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 18/10/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 18/10/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 03 de setembro de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 143/2022, Pregão Presencial nº 033/2022 - objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, se estendendo também ao fornecimento ao público e para a empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexos I - Termo de Referência do edital. Abertura em 19/10/2022 as 09h:-30min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO-PORTAL LICITAÇÕES – Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@ mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 – REGISTRO DE PREÇOS -** Processo nº 8.904/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **05 / 10 / 2022**.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **05 / 10 /2022.**

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **18 / 10 /2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia **18 / 10 /2022.**

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia **18 / 10 /2022.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS
DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 21 § 4º DA LEI 8.666/93

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - Processo nº 11.235/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES E TRAVESSEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 04 / 10 / 2022.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 05 / 10 /2022.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 18 / 10 /2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 18 / 10 /2022.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 18 / 10 /2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde torna público o extrato da ata registro de preços, referente aos: processo nº **0136/2021** – pregão presencial nº **052/2021**, objetivando o registro de preços de materiais descartáveis e utensílios de snd para HRLB, assinada em 03/01/2022**,** prazo de validade de **12** (doze) meses, com seu **4º trimestre** de vigência, conforme segue: (detentora da ata/fornecedor, nº do item, descrição, unidade de medida, preço unitário em real), conforme segue: Comeder Com. Merc. Deriv. Prod. Alim. Ltda - epp, Cnpj 03.347.228/0001-40, 05, colher de mesa descartavel, und, 0,08 - 22, fosforo (50 palitos cada cx) , cx, 3,20 - 27, garrafa termica de 01 litro com rosca, und, 25,40 - 37, palito dental cx com 100 palitos, und, 0,99; Comercial Panorama Ltda, Cnpj 07.089.572/0001-38, 03, caixa plastica vazada, und, 69,60 - 04, caneca de aluminio 3.5 l, und, 62,20 - 06, colher de sopa em aco inox, dz, 39,00 - 07, copinho dosador para rn capac. 60 ml, und, 8,50 - 08, copo descartavel de 100 ml pacote com 100 unidades, pct, 4,84 - 14, descascador manual plastico de legumes domestico, und, 4,13 - 18, faca de mesa em aco inox, dz, 37,90 – 19, faca inox de 6 polegadas , und, 22,00 – 20, filtro de papel(coador) cx c/30 unidades, cx, 3,96 – 23, frigideira grande anti aderente, und, 76,00 – 24, galão térmico capc. 08l com torneira, und, 136,00 – 25, galão térmico de 12 litros com torneira, und, 164,34 – 26, garfo em aço inox, dz, 35,00 – 28, guardanapo de papel 33x30cm pct c/ 100 un, pct, 4,94 – 31, mamadeira com capacidade para 120a 150 ml, und, 28,00 – 32, mamadeira de 80ml (chuca), und, 17,60 – 33, mamadeira hospitalar capac. 240 ml, und, 31,00 – 34, marmitex de isopor, und, 0,82 – 35, marmitex em alumínio c/ 03 divisórias, cx, 112,21 – 41, rolo de alumínio industrial, rl, 51,00 – 42, saco em bobina p/ embalagem, polietileno, (25x35)cm, transpar, rl, 27,00 – 43, saco plástico para embalar talheres, und, 0,03 – 44, saquinho para hamburgão, und, 0,05 – 45, tábua de corte polietileno e altileno, und, 67,00 – 46, tampa para copo descartavel de 180 ml , pct, 5,90; Só Refil Comércio de Embalagens ltda, cnpj. 14.172.202/0001-25, 11, descartavel p/ prato termico c/ 3 divisoes, cx, 435,00 – 12, descartavel para bandeja termica luxo caixa com 1000 un com 04 divisoes, cx, 615,00 – 13, descartavel para salada, cx, 390,00.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Acordo de Cooperação

GR nº 123/22 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Associação Brasileira das Indústrias de Cannabis - ABICANN - Objeto: O presente acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo fortalecer a articulação institucional entre as Partes, conjugando competências para estabelecer em escopo de atuação conjunta em atividades de interesse comum para ambas as Instituições, relacionadas às orientações educacionais e investigação técnico-científicas sobre a Cannabis sativa pps., para fins industriais - Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 01/09/2022.

Aditivo de Contrato

CT nº 1255/20/02 – Processo de Compras nº 128/20 – Contratada: Edusoft Tecnologia Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prorrogação de prazo dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, e 15 ao contrato de fornecimento de licença de uso de software especializado em gestão educacional, abrangendo todos os níveis ministrados na USCS: Ensino médio, cursos técnicos, graduação, especialização lato sensu, mestrado, doutorado, e extensão, com atualização mensal, que garante as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, treinamento e acompanhamento - Vigência: 24 meses - Valor: R$ 2.087.364,37 - Data de Assinatura: 29/09/2022

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2022.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE RECURSO
LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2022
GUICHÊ N° 015.986/2022

Vimos, através deste, em atenção ao recurso interposto, face à anulação da licitação que tem por objeto a ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. "Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês", decidir e determinar o que segue:

A empresa MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA, ao tomar conhecimento da anulação dos atos praticados para a alienação do imóvel supra mencionado, interpôs recurso administrativo, pleiteando que a decisão seja revista.

Recebido o recurso, visto que tempestivo, concluiu-se, após a devida análise, a qual está respaldada pelo parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como pela manifestação da Secretaria da Administração, que os argumentos trazidos aos autos não possuem o condão de alterar a decisão proferida.

Face ao exposto, nego provimento ao recurso interposto, mantendo a anulação dos atos praticados no processo, a partir das fls. 531 e todos os atos subsequentes realizados, com a consequente anulação do contrato nº 872/2022, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme todos os documentos juntados aos autos.

Por conseguinte, determino a devolução do depósito efetuado pelo recorrente, referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel, conforme edital.

Publique-se. Após, retornem os autos à Secretaria da Administração para as providencias cabíveis.

Araraquara, 03 de outubro de 2022.
Assinado no Original
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CARGO DE MOTORISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cajati, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, informa que por erro ocorreu o chamamento do 07º candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 para a vaga de **Motorista**, referente ao Concurso Público nº 001/2019, tendo em vista o candidato já ter sido convocado em 09/11/2021 e declinado da vaga.

Desse modo, **LUIZ HENRIQUE KOGA,** Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CANCELAR o Edital de Convocação do candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*	*R.G.*
07º	DIEGO FLAVIO DA SILVA	42.735.257-5

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 04 de outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

SATO EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL | Comitente vendedor: BANCO BMG S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74. O leilão será realizado dia **20 de Outubro de 2022, às 14:00 horas conforme o horário de Brasília**, no site **www.satoleiloes.com.br**. **Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR**.

SATO EDITAL DE LEILÃO DE MÁQUINAS | **Comitente vendedor: Verzani & Sandrini S.A. inscrita no CNPJ sob nº 57.559.387/0001-38.** O leilão será realizado dia **07 de Outubro de 2022, às 11:00 horas conforme o horário de Brasília**, no site **www.satoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL–E22042

D1LANCE.com COMITENTE(S): BANCO PINE S/A (CNPJ/ME nº 62.144.175/0001-20). **DEVEDOR(ES): TERRA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** (CNPJ/ME nº 09.226.258/0001-85); **MARCIO MILIONI** (CPF/ME nº 077.185.058-12); **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ/ME nº 49.254.634/0001-60); **GERSON JONAS PITTORI** (CPF/ME nº 057.958.598-00); **MERIDIONAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ/ME nº 08.955.945/0001-79). O(s) Comitente(s), na forma da Lei, ***FAZ(EM) SABER*** que a **D1LANCE Leilões (www.d1lance.com.br)**, portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s), garantidor(es) da 'Escritura de Alienação Fiduciária', lavrada em 04/09/2019, pelo 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, registrada no Livro 3791 – Página 277, tendo o **1º Público Leilão início no dia 13 de outubro de 2022, às 14:00 horas, e término no dia 13 de outubro de 2022, às 15:00 horas**, ficando designado, desde logo, **2º Público Leilão com início no dia 14 de outubro de 2022, às 14:00 horas, e término no dia 14 de outubro de 2022, às 15:00 horas**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes no edital e no site **www.d1lance.com.br**. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Um prédio residencial sob nº 189, situado à rua Tapuia, com a área construída de 72,93m², edificado sobre o lote de terra nº 08-DR da quadra F, do loteamento denominado Vila Maria Elena, perfazendo uma área total de 2.243,49m². Inscrição Cadastral: 0188.1090.0-3. Matrícula nº 90.452 do CRI de Indaiatuba/SP. ***Observação registral***: Verifica-se que o prédio residencial, sito à R. Tapuia, 189, com área de 72,93m², foi totalmente demolido (Av.6-04/08/17). **PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: R$5.067.709,53. PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: R$1.532.352,16.** O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106. Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades em PROL "BAÚ ARCARYOS LEILÕES". Dia 07/10/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 03/10/22 à 07/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.bauarcaryos.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL–E22041

D1LANCE.com COMITENTE(S): ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/ME nº 44.961.621/0001-07). **DEVEDOR(ES): ELBERT LUIZ PEREIRA SAES (ESPÓLIO)**(CPF/ME nº 323.709.218-54); **FABIANA ROCHA SAES (FABIANA PEREIRA DA SILVA ROCHA)**(CPF/ME nº 319.289.078-90). O(s) Comitente(s), na forma da Lei, ***FAZ(EM) SABER*** que a **D1LANCE Leilões (www.d1lance.com.br)**, portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s), garantidor(es) das 'Escrituras de Venda e Compra, a prestação, de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária', lavradas em 04/11/2020, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Praia Grande/SP, registradas no Livro nº 2151, pags. 336 e 351, tendo o **1º Público Leilão início no dia 17 de outubro de 2022, às 14:00 horas, e término no dia 17 de outubro de 2022, às 15:00 horas**, ficando designado, desde logo, **2º Público Leilão com início no dia 18 de outubro de 2022, às 14:00 horas, e término no dia 18 de outubro de 2022, às 15:00 horas**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes neste edital e no site **www.d1lance.com.br**. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): (i)** Sala nº 2501, localizada no 25º andar ou pavimento tipo do EDIFÍCIO MERIDIAN PRIME OFFICES, situado na R. Fumio Miyazi, nº 141, esquina com a R. Mococa, no loteamento denominado Jardim Guinle, Praia Grande/SP, com a área privativa de 40,50m², área comum de divisão não proporcional de 40,59m², área comum de divisão proporcional de 1,58m², área total construída de 82,67m² e fração ideal de terreno e demais partes comuns de 0,3627%, confronta pela frente de quem da R. Fumio Miyazi olha para o edifício, com espaço aéreo sobre o pavimento térreo, pelo lado direito com espaço aéreo sobre o pavimento térreo, pelo lado esquerdo com a sala nº 2502, e pelos fundos com hall de circulação comum e duto; cabendo-lhe o direito ao uso de 1 vaga na garagem do edifício, para a guarda de veículo, em lugar indeterminado. Inscrição Cadastral: 202080180012501. Matrícula nº 215.319 do CRI de Praia Grande/SP. **(ii)** Sala nº 2502, localizada no 25º andar ou pavimento tipo do EDIFÍCIO MERIDIAN PRIME OFFICES, situado na R. Fumio Miyazi, nº 141, esquina com a R. Mococa, no loteamento denominado Jardim Guinle, Praia Grande/SP, com a área privativa de 39,69m², área comum de divisão não proporcional de 39,78m², área comum de divisão proporcional de 1,54m², área total construída de 81,01m² e fração ideal de terreno e demais partes comuns de 0,3549%, confronta pela frente de quem da R. Fumio Miyazi olha para o edifício, com espaço aéreo sobre o pavimento térreo, pelo lado direito com a sala nº 2501, pelo lado esquerdo com a sala nº 2503, e pelos fundos com hall de circulação comum e duto; cabendo-lhe o direito ao uso de 1 vaga na garagem do edifício, para a guarda de veículo, em lugar indeterminado. Inscrição Cadastral: 202080180012502. Matrícula nº 215.339 do CRI de Praia Grande/SP. **PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: (i) R$378.228,34 e (ii) R$378.228,34. PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: (i) R$249.685,93 e (ii) R$249.681,42. DOS CONDUTORES E HORÁRIOS DO LEILÃO: 1.** O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106. **1.2.** Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 17/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 209.752,12 e 2º leilão público – 18/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 284.585,29. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pela credora fiduciária **ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.454/0001-59**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Terreno designado Área 07B, correspondente a parte da área 07, que é parte dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 2, do imóvel denominado Vista Alegre, situado no bairro do Piracangaguá, em Taubaté/SP, com uma área de 186m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.4.082.016.001. **MATRÍCULA: 161.398 - Registro de Imóveis de Taubaté/SP. FIDUCIANTES:** FRANCISCO ALVES DA SILVA CPF 830.551.268-15 E VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA CPF 372.447.285-49. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 16/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. **Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 07/10/2022 a partir das 11hrs**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pelo comitente **MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89.**

ONE BID LEILÕES, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, através do leiloeiro responsável devidamente autorizado pela credora fiduciária ELBA INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.275.301/0001-81, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 26/09/2016, aditado em 09/12/2020, devidamente registrado na matrícula nº 143.962, perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes ROBSON GIMENES PONTES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.022.065-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 305.380.528-64 e/ou NEIRE REGINA TRAMARIM GIMENES PONTES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.917.956-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 198.876.788-13, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 07/10/22 às 10:00 e finalizando dia 19/10/2022 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 4.958.240,22 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 161, localizado no 16º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO SOPHIS SANTANA", TORRE A – PREMIUM, situado à Alameda Afonso Schmidt, nº 555, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa principal de 260,070m2, área privativa acessória de 66,870m2, sendo 49,350m2 referentes as 05 vagas identificadas pelos nºs 54, 55, 56, 57 e 65, localizadas no 2º subsolo e 17,520m2, referente ao depósito nº 55, localizado no 2º subsolo e aos 02 depósitos nºs 22, 23 e circulação nº 5, localizados no 1º subsolo, área privativa total de 326,940m2, área de uso comum de 214,787m2, área real total de 541,727m2, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0195864. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 19/10/2022 10:00 e finalizando dia 25/10/2022 10:00, com lance mínimo, igual ou superior à R$ 3.270.866,85 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – Leiloeiro Responsável - Sr.Sami Raicher Jucesp930/SP - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

1ª VARA – FORO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ALFA LEILÕES **EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** da parte ideal correspondente a 1/32 avos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **VALLOR URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 51.000.503/0001-06)** e **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95)**; o terceiro interessado **MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ/MF Nº 45.780.095/0001-41)**; bem como os coproprietários **LAERCIO LAURY COSTA (CPF/MF Nº 131.155.108-53), JOSEPH MOUTRAN (CPF/MF Nº 014.988.438-91)** e seu cônjuge **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN (CPF/MF Nº 132.960.538-16), ROBERTO MOUTRAN (CPF/MF Nº 015.037.318-04)** e seu cônjuge **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN (CPF/MF Nº 116.193.488-02), MARIA APARECIDA MOUTRAN (CPF/MF Nº 033.257.318-48), AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN (CPF/MF Nº 962.968.878-68)** e seu cônjuge **ELAINE DECOLO BRESSAN (CPF/MF Nº 300.082.338-70), FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 120.861.388-06), ELAINE PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 142.194.238-00), LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI (CPF/MF Nº 256.091.468-95)** e seu cônjuge **LUIZ ANTÔNIO MUSSI (CPF/MF Nº 374.543.230-49).** O MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Henrique Mariano, da 1ª Vara – Foro de Campo Limpo Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Imposição de Multa por Inadimplemento, Reparação por Danos e Pedido de Consignação em Pagamento com Solicitação de Liminar, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **HENRIQUE SANTOS JERONIMO (CPF/MF Nº 328.880.518-93)** em face de **VALLOR URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 51.000.503/0001-06) e EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95)**, nos autos do **Processo nº 0000209-17.2020.8.26.0115** (Processo Principal nº 0003906-56.2014.8.26.0115), e foi designada a venda da parte ideal correspondente a 1/32 avos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Adherbal da Costa Moreira, Lote 2, Quadra Glebas - Paiol Velho, Campo Limpo Paulista – SP. **Descrição do Imóvel:** Gleba de terra urbana, sem benfeitorias, designada gleba "2", localizada no Sítio São Joaquim, Bairro Ivoturucaia, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área de 77.635,49m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	004.101.004.001	
Matrícula Imobiliária n°	97.243	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	03/08/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000209-17.2020.8.26.0115	Henrique Santos Jeronimo

OBS 01: Será leiloado o imóvel na proporção que o executado tem equivalente a 1/32, tendo em vista que foi deferida a penhora do bem (Fls. 46/47), bem como a avaliação e homologação do valor na proporção de 1/32 (Fls. 179). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 184.176,27 (Out/2021 – Fls. 137/140 – Homologação às fls. 179). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 198.054,55 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 4.577,80 (Set/2022), referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 121.798,35 (Mai/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **DR. MARCELO HENRIQUE MARIANO - JUIZ DE DIREITO**

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA

ALFA LEILÕES **EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **MARCOS VINICIO FRUGIS (CPF/MF Nº 648.112.478-68)**, e seu cônjuge, também executada, **EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS (CPF/MF Nº 940.486.228-20), ESPÓLIO DE SERGIO LUIZ FRUGIS (CPF/MF Nº 942.377.198-04)**, neste ato representado pelo cônjuge sobrevivente, também executada, **ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS (CPF/MF Nº 846.119.018-15)**; e os interessados **ROSEMARY VICARI NOGUEIRA (CPF/MF Nº 105.138.548-27), ROSANA VICARI NOGUEIRA (CPF/MF Nº 151.273.148-00), RUBENS VICARI NOGUEIRA (CPF/MF Nº 131.830.718-00), REGIANE PEIXOTO RITA (CPF/MF Nº 234.242.528-75), LEILA APARECIDA BORGES VIEIRA CRUZ (CPF/MF Nº 785.770.711-20), LIDIA MATSIKO SHIMIZU (CPF/MF Nº 031.834.888-84) e NELSON AKIRA SHIMIZU (CPF/MF Nº 692.948.368-00), CONDOMINIO FLORESTAL PARQUE (CNPJ/MF Nº 68.028.307/0001-34).** O MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **ESPÓLIO DE ODÉCIO BONADIO (CPF/MF Nº 043.007.698-34)**, neste ato representado por seu inventariante **WAGNER ALVARES BONADIO (CPF/MF Nº 053.812.118-13)** em face de **MARCOS VINICIO FRUGIS (CPF/MF Nº 648.112.478-68), EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS (CPF/MF Nº 940.486.228-20), ESPÓLIO DE SERGIO LUIZ FRUGIS (CPF/MF Nº 942.377.198-04)**, neste ato representado pelo cônjuge sobrevivente, também executada, **ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS (CPF/MF Nº 846.119.018-15)**, nos autos do **Processo nº 1013117-19.2015.8.26.0001**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Santa Inês, nºs 813/815, Apto. **nº 81,** Bloco B, Edifício Cisalpina, Condomínio Florestal Parque, Parque Mandaqui, São Paulo/SP – CEP: 02415-001 - **Descrição do Imóvel:** O Apartamento sob o nº 81, localizado no 8ª andar do Edifício Cisalpina – Bloco B, parte integrando do Condomínio Florestal Parque, situado a Avenida Santa Inês, nºs 813/815, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa coberta de 71,040 m², área comum coberta de 39,365 m², área comum descoberta de 14,194 m², área total coberta + descoberta de 124,599 m², fração ideal de terreno de 0,4850%, ficando vinculado a este apartamento o direito ao uso da vaga número 242 (3º subsolo), para estacionamento e guarda de 01 veículo do tipo passeio ou utilitário, localizada na área comum.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	071.188.0966-7	
Matrícula Imobiliária n°	116.274	3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 03	21/02/2020	Penhora	Proc. nº 0021466-23.2018.8.26.0001	Rosemary Vicari Nogueira, Rosana Vicari Nogueira e Rubens Vicari Nogueira
Av. 04	24/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000229-45.2019.5.02.0082	Regiane Peixoto Rita
Av. 05	11/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001249-97.2018.5.02.0020	Leila Aparecida Borges Vieira Cruz

Valor de avaliação: R$ 550.000,00 (Nov/2020 – Auto de Avaliação às Fls. 747/748 – Homologação às Fls. 657/659). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 651.459,60 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Condominiais:** R$ 35.662,03 de Débitos Condominiais e R$ 1.756,00 de Honorários Advocatícios (Set/2022 – fls. 844/845). **Débito Exequendo:** R$ 374.293,55 (Ago/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **14 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 07 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 30 de setembro de 2022. **DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO - JUIZ DE DIREITO**

11ª VARA CÍVEL – FORO CENTRAL

ALFA LEILÕES **EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ROBERTO DE CASTRO (CNPJ/MF Nº 064.487.368-87)** e seu cônjuge **MARIA CONCEDIDA ALVES DE CASTRO (CPF/MF Nº 277.002.488-42);** bem como do credor hipotecário: **BANCO ABN AMRO REAL S.A. (CNPJ/MF Nº 33.066.40810001-15);** e o terceiro interessado: **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39).** O MM. Juiz de Direito Dr. Dimitrios Zarvos Varellis , da 11ª Vara Cível – Foro Central, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança, ajuizada por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIENAL FIRST CLASS FLAT SERVICE (CNPJ/MF Nº 00.547.376/0001-10)** em face de **ROBERTO DE CASTRO (CNPJ/MF Nº 064.487.368-87),** nos autos do **Processo nº 0118581-58.2006.8.26.0100,** e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEIS LOTE 01 – Localização do Imóvel:** Rua Sena Madureira, nº 1.225, apartamento 2.209, Edifício Bienal First Class Flat Service, Vila Clementino, São Paulo/SP – CEP: 04021-051 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento com terraço, número 2.209, localizado 11º Andar – Tipo ou 12º Pavimento – Tipo do Edifício Bienal First Class Flat Service, na rua Sena Madureira, número 1.225, 9º subdistrito – Vila Mariana, contribuinte número 042.001.0173-4, com a área privativa de 29, 34 m² comum de 33,18m², e área total de 62,52 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,6336% no terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	042.001.0531-4	
Matrícula Imobiliária n°	78.450	1º Registro de Imóveis de São Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 05	15/08/2001	Hipoteca	-	Banco ABN Amro Real S/A
R. 06	05/08/2005	Hipoteca	-	Banco ABN Amro Real S/A
Av. 07	17/07/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 0118581-58.2006.8.26.0100	Condomínio do Edifício Bienal First Class Flat Service

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 166.089,10 (Set/2020 - Laudo de Avaliação às fls. 542/558 – Homologação às fls. 577). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 199.584,89 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 60.979,03 (Set/2022), referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02 – Localização do Imóvel: :** Rua Sena Madureira, nº 1.225, Vaga de Garagem nº 101, Edifício Bienal First Class Flat Service, Vila Clementino, São Paulo/SP – CEP: 04021-051 - **Descrição do Imóvel:** Vaga Indeterminada, localizada no 1º subsolo, que para efeito de disponibilidade recebeu o número 101, sujeito ao auxílio de manobrista, do Edificio Bienal First Class Flat Service, para na rua Sena Madureira, número 1.225, no 9º subdistrito – Vila Mariana, contribuinte número 042.001.0173-4, com área total 23,11m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,2576% no terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	042.001.0543-8	
Matrícula Imobiliária n°	78.471	1º Registro de Imóveis de São Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 05	15/08/2001	Hipoteca	-	Banco ABN Amro Real S/A
R. 06	05/08/2005	Hipoteca	-	Banco ABN Amro Real S/A
Av. 07	17/07/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 0118581-58.2006.8.26.0100	Condomínio do Edifício Bienal First Class Flat Service

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 37.995,62 (Set/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 542/558 – Homologação às fls. 577). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 45.658,34 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Eventuais débitos serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS 01:** O condomínio onde está situado os referidos lotes possui em suas áreas comuns, academia, piscina e recepção (Laudo de Avaliação às fls. 542/558). **OBS 02:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, as Hipotecas averbadas aos R.05 e R.06, serão extintas. **OBS 03:** Sobre os lotes há servidão "non edificandi" em favor da Municipalidade de São Paulo, destinada a faixa sanitária e galeria de córrego, sendo que a referida servidão se localiza nas áreas comuns do Condomínio, conforme Av. 01 das Matrículas Imobiliárias. **OBS 04:** Os lotes serão leiloados como lote único, uma vez que todos se localizam no mesmo Condomínio. **Valor de Avaliação de todos os lotes:** R$ 204.084,72 (Set/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 542/558 – Homologação às fls. 577). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 245.243,23 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 416.447,44 de débitos condominiais e R$ 62.467,12 de honorários advocatícios (Set/2018 – Fls. 458). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de outubro de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 03 de novembro de 2022, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de novembro de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 23 de novembro de 2022, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **DR. DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS - JUIZ DE DIREITO**

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO - CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, e a gestora **GLOBO LEILÕES**, Plataforma de Leilão on-line, localizado na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizados pelos comitentes, levarão a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.globoleiloes.com.br, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 167.064 – 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.** O Único Leilão se encerrará no dia **18 de outubro de 2022, às 11 horas e 35 minutos.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o correspondente a comissão devida à leiloeira, ora 5% sobre o valor de arremate, acrescida dos 10% da arrematação; no prazo de até 24 horas da realização do leilão, mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, na conta bancária da Leiloeira Oficial, que será enviada após o encerramento do leilão. O restante será pago até o momento da transferência e lavratura da escritura definitiva. O valor de comissão será devido pelo arrematante, ainda que haja a desistência da arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão. (Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). São Paulo, 03 de outubro de 2022. **CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP N° 1.151 - GLOBO LEILÕES LTDA - GESTORA - CNPJ Nº 37.750.249/0001-24**

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO - CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, e a gestora **GLOBO LEILÕES**, Plataforma de Leilão on-line, localizado na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizados pelos comitentes, levarão a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.globoleiloes.com.br, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 3076 – 4° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.** O Único Leilão se encerrará no dia **14 de outubro de 2022, às 11 horas e 30 minutos.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor de 10% da arrematação diretamente aos comitentes, por meio de depósito ou transferência eletrônica à título de sinal, e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. O restante será pago até o momento da transferência e lavratura da escritura definitiva. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito. O valor de comissão será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta da Leiloeira Oficial, que será enviada após o encerramento do leilão. (Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). São Paulo, 03 de outubro de 2022. **CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP N° 1.151 - GLOBO LEILÕES LTDA - GESTORA - CNPJ Nº 37.750.249/0001-24**